

Fls.: 389

Proc.00162/03

Rubr.: 2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME


NO DIA 16/08/09, LAVRO O PRESENTE TERMO DE ABERTURA DO  
VOLUME III DO PROCESSO Nº 02007.00162/03-14, REFERENTE AO  
EMPREENDIMENTO: RODOVIA BR-317/AM-AC,  
INICIADO NA FOLHA 389.

  
Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental

Fis 390  
Proc 016203  
Rubr

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental referente à pavimentação da BR - 317, entre a divisa dos estados do Amazonas e Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Escola Estadual Coronel José Assunção – GM3, localizado na Rua BL 18, Platô do Piquiá, município de Boca do Acre no Estado do Amazonas sob a presidência do senhor Eugênio Pio Costa, Coordenador de Transportes do IBAMA, inicia-se a Audiência Pública. O Presidente da Audiência convida para compor a mesa a senhora Karin Rovaris Moller, secretária executiva, a senhora Nádia Cristina Ferreira, Secretária de Estado do Meio Ambiente do Amazonas, o senhor José Melo, Secretário de Governo do Estado do Amazonas, o senhor Deputado Federal Silas Câmara, o senhor Deputado Federal Francisco Praciano, o senhor Deputado Estadual Sinésio Campos, o senhor Deputado Estadual Chico Preto, o senhor Deputado Estadual Adjuto Afonso, o senhor Carlos Eduardo de Castro, representante do DNIT, o senhor Deputado Estadual Raimundo Agnelo, a senhora Maria das Dores Munoz, Prefeita Municipal de Boca do Acre. O presidente da mesa falou da importância da audiência pública como instrumento de democracia. Em seguida faz a leitura do Regulamento do IBAMA para a referida Audiência Pública. Considerando aberta a Audiência, o senhor Presidente concede aos convidados que compuseram a mesa, que quiserem fazer uso da palavra, a qual foi manifestada pela senhora Maria das Dores Munoz, Prefeita Municipal de Boca do Acre; pela senhora Nádia Cristina Ferreira, Secretária de Estado do Meio Ambiente do Amazonas; pelo senhor José Melo, Secretário de Governo do Estado do Amazonas; pelo senhor Deputado Federal Silas Câmara; pelo senhor Deputado Estadual Adjuto Afonso; pelo senhor Carlos Eduardo de Castro, representante do DNIT; pelo senhor Deputado Estadual Raimundo Agnelo; pelo senhor Deputado Federal Francisco Praciano; pelo senhor Deputado Estadual Chico Preto; pelo senhor Deputado Estadual Sinésio Campos. Dando prosseguimento, o senhor Presidente da mesa, Eugênio Pio Costa, faz uma breve explanação do que é o Licenciamento Ambiental e qual a competência do IBAMA, baseado na Lei ambiental em vigor, bem como informou sobre a situação do processo. O senhor Presidente solicita que o senhor Artur Paulo Machado, Engenheiro Civil da empresa Maia Melo, inicie a apresentação do referido empreendimento. Dando continuidade, a palavra foi dada ao senhor Paulo Rodrigo Alves de Barros, Engenheiro Ambiental da empresa consultora Contecnica, que inicia sua apresentação fazendo uma explanação sobre o EIA/RIMA, falando dos níveis de abrangência de impactos (direto, indireto e regional) e das soluções propostas para cada área de abrangência. Terminada as apresentações, o senhor Presidente suspende os trabalhos por quinze minutos para que os participantes da Audiência Pública formulassem os questionamentos, por escrito, que lhes fossem de interesse particular ou coletivo. Decorrido o tempo previsto, a Audiência é reaberta, o senhor presidente convida para recomposição da mesa os integrantes das equipes do DNIT, da Contecnica e do IBAMA, para que possam responder aos questionamentos em plenário. Alguns dos temas discutidos foram: prazos de possível emissão das licenças ambientais e previsão da realização da obra, manifestações de apoio ao empreendimento, leitura da nota de esclarecimento e reivindicação dos povos indígenas, quais as ações de apoio aos indígenas ao longo da rodovia, questões fundiárias, tempo de efetivação das recomendações do EIA/RIMA, facilidade de fiscalização da obra pelos órgãos de Meio Ambiente, medidas de contenção do desmatamento no entorno da rodovia, entre outros. Todos os questionamentos apresentados foram devidamente respondidos pelos

1 de 2

Fis 391  
Proc. 016203  
Rubr. 

representantes do empreendimento, da empresa consultora e também o que coube ao IBAMA. Deixando aqui escrito, que a Ata detalhada desta Audiência Pública, está gravada e filmada com os questionamentos e suas respostas. Depois de encerrado os debates, o senhor Presidente considera a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradece a presença de todos os participantes e convidados ali presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem, assinam.

Presidente da Mesa:

Prefeita de Boca do Acre: 

Representante do DNIT: 

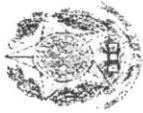
Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/AM: 

Representante da Secretaria de Governo do Amazonas: 

Representante da Contécnica: 

Secretária Executiva: 

Secretária da Ata Sucinta: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Leandro da S. de Azevedo	11.06234-7	-	Faz. Apropriada	[Assinatura]
Gliciane de L. Cavaleiro	2161486-5	-	Fundo Rêdo	[Assinatura]
Arthur S. Nobre	1433469-9	-	Tec. Casaburo	[Assinatura]
Ana Almeida	680966	-	Professora	[Assinatura]
Osmane da Santos	221808-4	-	Doméstica	[Assinatura]
Raimundo V. da Silva	277095	-	Doméstico	[Assinatura]
Marie F. do Nascimento	-	-	Doméstica	[Assinatura]
Arbudes Ventura de Souza	144285-2	-	Laureado	[Assinatura]
Idalino M. de Souza	0098216	-	Professora	[Assinatura]
Kerthy de S. Marques	487410	-	Marcenaria	[Assinatura]
Robert Carlos Apuriné	-	-	-	[Assinatura]
Dionar morais de Araújo	-	-	Estudante	[Assinatura]
Antonio Ronaldo dos Santos	1086739-2	-	morador	[Assinatura]
Marcelo Augusto Costa	-	-	morador	[Assinatura]
Vicente Ribeiro de Melo	-	-	-	[Assinatura]
Carlos Paz de Souza	1048756-5	-	morador	[Assinatura]
Francisco Costa da Silva	-	-	-	[Assinatura]
Neuza Nunes Oliveira	-	-	-	[Assinatura]
Graziela Barbosa da Silva	-	-	-	[Assinatura]

Proc. RUT 016203  
392



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
FÁBIO TIELETT DA SILVA	10091692-0	61-33161320	IBAMA/SILVIO/OUTMA	F. Yelliet
PAULO RODRIGO RACOMSKI GRANNY	3.891.080-9	61-33161410	IBAMA/ALIC/COEPA	[Assinatura]
Sernanda Mayumi Takeda	1901838	61-3316-1457	IBAMA DF	[Assinatura]
Maíse Anahy [Assinatura]	2005648	61-81829485	CONTEC/NUA	[Assinatura]
Karin Rosevius Möller	6010971163/RS	61-3316-1762	IBAMA	[Assinatura]
Rafá de Cassia Silva	480.802-557411	973451239	Sec. Bem Estar	[Assinatura]
Helena Maria Silva		97 3451 2233	Comunidade	[Assinatura]

Fis  
Proc  
393  
016203  
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:

Data: 03 / 06 / 2009

Local: Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
* <i>Chirley Cesar de Brito</i>	150133	34535284		<i>Chirley Cesar de Brito</i>
* <i>Laesamira Melo de Sousa</i>		34512230	FUCRA	<i>Laesamira Melo de Sousa</i>
* <i>Galio Paes</i>		3451-2388	Tucuma	
* <i>Maíra Maria Perdigão</i>	233-651	3451-2332		
* <i>Karine Santos da Cruz</i>		8114-1509	Copy Arte e Designes	
* <i>Lacery Salgado</i>		8114-7470	Sect. de Saúde	
* <i>Luzia Zirc Fusi Rocas</i>		8113 8487	BRASCOS	
* <i>Marilene Gomes da Silva</i>			Faz. 56 Km	
* <i>Cecelie de Franca Lima</i>	2493301-5	8110-4831	Estudante	
* <i>Sibania Souza da Silva</i>		8118-5047	Agricultor	
* <i>M<sup>rs</sup> Vaniza de Lima</i>	215.832-5512	8114-4182	Sec. Educação	<i>Vaniza de Lima</i>
* <i>Chales Porto Aguiar</i>		8116-1894	Estudante	
* <i>Chicago Martins</i>	3151-21-21		Estudante	
* <i>Seleneia de S. Silva</i>		8114-6681	Informática	
* <i>Antonio Jose T. de Souza</i>	356028	81196004		
* <i>Darley Nascimento de Souza</i>	16603893	81152577	Funç. Municipal	<i>Darley Nascimento de Souza</i>
* <i>Georgilda M. de Avelar</i>	730-230	8116 29 26	PASTOR-ASSOCIADOS	
* <i>Arlete de Avelar</i>	275.4665513	3212204	INERA	<i>Arlete de Avelar</i>

Fis  
Proc 016203  
394  
3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Braz João Barros Nunes	0275543-2	81136119	SEDEC	
Janes Beite Nunes		81163880	Professora	
Rafael Lima da Silva	1660132-7	8117-1106	Autônomo	
Ruel Maria de Souza		8119. 4427	Autônomo.	
Carloso Guison de Souza	2557979-7	8114. 2753	COM TAY TK	
Camilla de Souza Pecos		8119-0163	S. motos	
Marcio Silveira de Araújo		8114-2921	Desenvolva	
Divine Loureira da Silva		3426039-5		
Jairam Brandão dos Santos	3453-5384	?		
Angélica Barbosa da Silva		8112-8416		
Sirlene Guisaine de Avelar	8114-5900	228633	EC. CONTABILIDADE	
Matheo de Sant'Ana				
Antonio Augusto de S. M.	0505-4790	9152-2291	ET&AM	
Antonio Augusto de S. M.		9113 7845	TOPI	
Agostinho Bassoso Neto		8114 4201	PT	
José A. Simão Júnior		8114 2099	T.HD	
Emerson Araújo de Souza		8114 5381		
Marcelo Carlos da Silva		8113-7836		
Henrique Augusto de Souza	46479	81196095		
Desidério G. Melo	3.453.5240			

Fis 395  
Proc 016203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
FERNANDO MONTINHO	4420J-AC	32235512	DERACRE	
SEBASTIÃO FONSECA	2566-AC	068 92052052	ONL. 606. 8060601	
AMARILDO UCHOA PINHEIRO	4432-AD/AC	(68) 32281672	CREA-AC	
Estefania <del>de Souza</del>		(97) 8194414	Steven Modas	
		8556-0520	PM	
Valéria <del>de Souza</del>			Pintor	
Franciátanyas <del>Mariade</del>		81152089	estudante	
Marielene <del>Silva</del>		81264863		
AFONSO LINS JÚNIOR	598604-4 SSPAM(92)	32324171	CREA-AM	
† Emilsan A. Crespo		81262946	Pedreiro	
MIGUEL MONTEIRO DE ARAÚJO		81160264	AUTONOMO	
Váley Aguires Beerra		8115-5390	-11-	
Raimon Stan B. de Araújo		8114-5750	Real Norte	
Sandra Maria <del>Santos</del> <del>da Silva</del>		84438657		
Costa <del>de</del> <del>do</del> <del>Silva</del>		87749455		
Sandra Oliveira <del>da Silva</del>		8116-0246		
NILTON SOUZA DE FREITAS		81116276		
Maria <del>de</del> <del>Alcides</del> <del>de</del> <del>Alcides</del>				
V. <del>de</del> <del>Alcides</del> <del>de</del> <del>Alcides</del>	06062300	8199543991	ALC-AM	
		8118-9692		

Fis 396  
Proc. 0162805

de Ch... nira G. de l... m





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Leandro Ferreira de Affonseca	206626559AC	97.3451-2356	Senador Pólvora	
Chivéria Rodão da Silva	817561		cadornie	
Silvia Bello (V. Silva)			Cooperativa	
Reynold Antonio de Souza	108669-AC	81147840	Cooperativa Souza	
Julio Murilo de Souza	45462359120		ABSA	
Joana Teresinha Teixeira			Agricultora	
ROS & CIA S de Lda				
João Anjo				
Dimone Mates de Oliveira	1731419-4	81150685	ASSOCIAÇÃO	
George Antonio Freire	062840	81138494	Exc. Mun. Marta Augusta Simenon Mates de Oliveira	
Maria das Dores Itensiquês Tumbó		81165304	Altavoz	
Maria da Graça Santa Oliveira		81140091	casaria	
Renata Silva de Souza	376846	714.112.702-06	Funasa	
Romildo Moll de Souza		8115-0764	mercadoinho Rene	
Famile Souza de Lima	041015347	34535084	Consultório	
Aráminde das Silva Freitas	1044662-1	8116-2997	Bolsa família	
Aráminde dos Santos Lopes		8116-2997	Cooperativa	
Mari Nascimento Luperon	1116665-7	8115-8920	Cooperativa	
Francisco de Assis Luperon	186-700	81190195	Monte de Abra	
Marcel Acácio de Souza	0431322-4			

016203392



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Wilson Carlos Rosa	348654-04	08-3224-7323	FEVITPA	
Miranda Santos de Azevedo	<del>8111-6550</del>	8111-6550		
Reivilda Marques da Silva		8118-5055		
Remilson de Costa		8113-1014	Vendedor de água	
Roberto Campesano da Silva		81133481	indústria	
Marilene Rosa buma	152617598pc	81138041	SEDLIC	
x' Osana dos Santos Oliveira	1822423-7	8119-3909	estado financeiro	
Edna Gomes da Silva		861163-30		
Elisete Oliveira Nascimento		81141091		
Ruth Santos		8114-2899	Ex. Mun. Cudhu Coma	
Alam Wilson Siqueira	1897593-3	8115-1990		
Cleone Corvelho de Freitas	1042355-9			
Jose Fernando S. del Oliveira	1018841-5	81152571	Professor	
Francimunda da Silva Oliveira		81152565	Professora	
Naivara Nunes Jentério		81168810	b. Guandho Chagas	
Valdineia Renepadealme		889475.63		
João Renato Espinoza	0938782-3063	81151555	aquecedor	
Maria Luíza da Silva			zeladora	
Márcio Silveira da Silva	0240917557A	81177427	IBAMA	
Rosa Maria Nunes Regina		81178202	dulce	

Fls  
Pm  
016203  
398



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Rosivaldo Ferreira dos Santos		8114-37-24		
Ruiem Vall de Silva		8116-8214	SEMED	
Russi Joao Russi		8115 1498	Hospital	
		4572205	João Beneditano	
Marcos S. B. Nery		68-84090377	maçaga	
maria Luísa Helena Teite da Silva		9206-3612		
		8114 2436		
A Giliarde da Silva Lolati		8114-5732	Narossa	
Li Nátia Benedita da Silva		8117-2269		
Jessika Nery		8119-6609		
Geniana Costa Moreira	1194647	8114-1956	Mary Harvey	
Azeimilda Ribeiro Freire		8114-5164	Passos Futuro	
Rozivim Rodrigues da Silva		09741003		
Edcarlos dos Silva Queiroz		09741003		
Rosane Avilar Mustafa	0199104	8119-0928	Almirante Barros	
Jesse da Costa e Silva		8114-3192	SAS BIA	
Jonice NKL	06281978	81134201	OT	
ANAMILTON CAMPOS MACIEL	0897293	81134103	Fornecimento Público	
Sâmia M <sup>o</sup> da S. Moura	0237792	3451-2463	Autonomia	

Fls. 016203  
Proc. 016203  
399



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Erica de Sales Peniere	2025583-7	81138616		
Alexandre da Costa Cardoso	0906342-5		morador	
Marcia dos S. de Oliveira			moradora	
M <sup>rs</sup> -Jose Sma de Souza			moradora	
Jaqueline de Silva			moradora	
Marta Leticia dos Santos			moradora	
Adriane Sobral de Souza	CIR N: 410.530	(097) 3451-2171	MORADORA	
Maria Barros da Silva			Morada	
JESUS A. WIMM				
Maria de Lourdes Gomes Silva	150.048	(97) 8114-4907	Prefeitura	
Emmanuel Teixeira Silva	1056605-3	(97) 8114-9971	Morada	
Miguel de Cassajo Pinto				
Raimunda Paulina				
Milza Livia dos Santos		8119 6171	moradora	Filza W. J. Santos
Edinba Ilvina Alacid		8559 4590	morador	Edinba
Rickley Andrade de Souza			moradora	
Mes' Acácio Poggio	112903	34512191	MORADORA	Acacio
Gymer L. Anholon	391379	8113-1161	MORADORA	Gymer
Thaiza Lino de Oliveira		8116 4416	moradora	Thaiza
Evandro Rufino de Souza	1035320-8	(97) 8115-8269	Prefeitura	Evandro

FIS  
400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Raulo Siqueira de Souza	222 358	326230214	Faz Serrinha	
Adriana Brito dos Santos	0789014	8155775	Moradora	
Albano Benedito da Silva	172 082			
Maria Luiza Lopes maivel	847.743.392-53	81151034	Moradora	
Marcos Augusto Siqueira	425.299	81113739	Morador	
Diele Araújo de Melo Junior		81116121	Morador	
Domilson Vicente O. Mendes		81149588	Morador	
Luiziana Lima de Melo		8119.4505	Moradora	
Maria Aparecida de Paula		81169504	Moradora	
Maíly Andrade		87750712	Moradora	
Antônio Matos de Azevedo		8112-2252	Moradora	
Antonia Marcia		81154897	Moradora	
MARIA SURRUM ANDRE		81173182	Moradora	
Fuclimex Ferreira Gomes		81149385	Morador	
Fraço de Mico Tjal			Morador	
Ana Cláudia Albuquerque Antas			Moradora	
Christiane Brito			Moradora	
Maria Santa			Moradora	
Johnny Neta	2020065-0	8114-0656	MORADOR	
Emília da Silva Braga			Moradora	

FS  
016203



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Kelido Filho de Souza				
Thaynara Souza				
Martha Luciano				
Renata Costa				
Fátima Maranhão Neves			morador	
Flores Marcelo Berto				
Enocilvia Nunes de Souza				
Francisca Ventura de Souza				
Elenice Fêlix dos Santos			moradora	
Francisca Fêlix dos Santos			moradora	
CLEMILSON TRITO DOS SANTOS	43019159AM	81160490	MORADORA JNCRA	
Francisco R. de Sousa		81162904	moradora	
Gerisane R. da Silva	432473257	34535590		
Detmir da Costa Cutera		morador		
Adriana do Figueiredo	62571619AM	68-9985-1316	Banco da Amazônia	
Marcelo Honorato da Silva		8116077	MORADORA	
Suamêide Melo da Silva		8113-3065	Morador	
Francisco Germano dos Santos		8114-9410	morador	
Fagner Brito da Silva				

FIS  
16203  
402



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

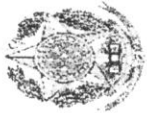
**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Francisco Prof. Chir de F	0413/AR 2425	(68) 9771-4334	QAR/Ar	
Adelino de Grupo Lima		(97) 8114 9897		
Miriam Ferreira da Silva	1044 937-0			
Carson Guimarães de Froum	1336768-7	(97) 8111 1154		
Germania Silva de Souza	359371	97-8113-8556		
Francisca das Chagas Costa		97 8114/481		
Leomir da Paqueta Freitas		9781194558		
Leandro Mano L. de M	073333			
Geleuziana D. Justino				
Jaqueline B. de F. B.				
Walter Almeida de S. L.				
Elias de Lima Cabral				
DAVID BARBOSA BANZEM	410.1095579			
Thane da Fátima Lopes		8117-1141		
Antonia Lúcia Fonseca				
Rosângela Aparecida Belo				
Caroline Silva Pessoa				
Renilson M. de Lencas				
Rosângela B. Gomes				
Emerson Le. de A. de A.				

016203

403





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

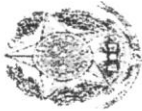
Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Roberto Carlos de Souza		8115-2015		
Georgiane Oliveira do Nascimento	205929-3	8113-7868		
Eluzio Jr dos Santos		8112444	FRIZAM	
ROBERTO CARLOS DE SOUZA		8111-3595		
Adriana M. de Souza		81142019	SEDUC	
Rosângela M. de Souza		81136178	SEDUC	
Sra. Bruna da Silva		81141523	TAXISTA	
Priscila Cruz da Silva		81168498	Prefeitura	
Marcel Silva Barros		8119-0198	F.	
Echimar Pereira dos Santos			FUNIAO	
Edmar Martins da Souza				
Giugliano Martins Marques		8111-2444		
Adriana de S. S. Lacerda		8114-1923		
Adriana Gabriela Rossi				
Rosa Neuzia Puzzi				
Lândia Ramez				
Luzinete de F. Puzzi				
Edinel Matias da Silva		8119-4462	prefeitura	
Adriana da Silva				

Fls  
Pro  
Esp  
016  
20  
33





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

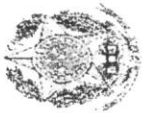
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Perceguina Gomes da Silva				Perceguina G. Silva
Francisca da Lencinica				* FRANCISCA
Porcelme da Silva				* Poliana Tomaz da Silva
Brazulino Cardoso				* Bráulio Cardoso
Hilton Julio do Nascimento				* Hilton Julio do Nascimento
João Souza Lima				* João de Souza Lima
Altamir Ribeiro da Silva				* Altamir Ribeiro da Silva
Atárcio dos Santos				* Atárcio dos Santos
Davai Almeida				* Davai Almeida
Joaquim Velame				* Joaquim Velame
Geacina Leite				* Geacina Leite
Elber Santos				* Elber Santos
Auzenira da Silva Brito				* Auzenira da Silva Brito
Adelar Bertolo Neto				* Adelar Bertolo
maurilio bertolo				* Maurilio Bertolo
Chos Aturs de Oliveira				* Chos de Oliveira
Rogério Lúcio de Medeiros				* Rogério Lúcio de Medeiros
Cláudia da Silva Oliveira			agrícola	* Rogério Lúcio de Medeiros
Sezar dos Santos da Silva				10205
Stroniz coimbra da Silva			agrícola	10205



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
* Luciano Charles F. da Silva	1044668-0	81140810	Publico	<i>[Signature]</i>
* Jotam		81168808	-11-	<i>[Signature]</i>
Francisca Souza de Araújo				<i>[Signature]</i>
Francisco Jeruico de Souza				<i>[Signature]</i>
Zelândia Sales Ferreira		81140692	SEIDUC	<i>[Signature]</i>
Sâmia de Souza Melo				<i>[Signature]</i>
Charlândia Sales Ferreira		81138363	SEIDUC	<i>[Signature]</i>
Charlmann Sales Ferreira				<i>[Signature]</i>
Rosairis Andrade de Souza P.				<i>[Signature]</i>
Paulo Leite das Neves				<i>[Signature]</i>
Paulo Miguel de Souza Ferreira		8117-1442		<i>[Signature]</i>
M <sup>re</sup> Zenaida de Souza Albuquerque				<i>[Signature]</i>
Felipe de Souza	227.809			<i>[Signature]</i>
Fátima Maria de Souza		8114-2317		<i>[Signature]</i>
Daniel M. Oliveira				<i>[Signature]</i>
Socies Garcia de Souza				<i>[Signature]</i>
Cláudia Dória Muniz	1508045-5	8113-8073	SEIDUC	<i>[Signature]</i>
Fátima de Miranda Muniz		8113 6040		<i>[Signature]</i>
Raimunda Nunes				<i>[Signature]</i>

406  
016203



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

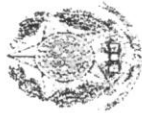
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Edardo Dias da Silva				
Xilton Francisco da Silva				
Antonia Leão Santana				
Edith Augusta Krause				
Andruia Costa da Silva				
Margarite Aparecida Pereira				
Antonio Carlos Cabral	OAB/AC 311	(68) 3224-5622	OAB/AC	AA
Francisco Gomes Luvini	410 007 SSP/AM		Jardson Riquie	
Fernando Moraes A do Carmo				
Grá Paula Ferreira Moreira				
Venício Narciso de Moraes	410.168		Morada	
Francisco Chagas				
Raimundo S. Bezerra				
Antonio do Brito Batista				
David Costa Barreto	121851-5 SSP/AM	97 8115 9970	SEMGO	David
Adão Silva Costa de Figueiredo		97 8113-3615	B. P. S. 19	
Titoula Salvano Werlauer	391822	8111-6541		Werlauer
Marilene da Costa Werlauer				Marilene
Elizabeth C. Lopes	97-8113-8007	(68) 8113-3615		Elizabeth
ROBERTO BORGES		8113-8009		Roberto

Fls  
Proc  
Rub  
016203  
Opt



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

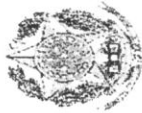
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
X <i>Francisco de Assis</i>	X	X 81146967	-1-	-1-
X <i>Vanusa Maria Firmiano de Souza</i>		X 81152086	X Escola	X <i>M. Souza</i>
X <i>Francisco Gomes do Silva</i>		X 81184852	X Depreciallo	X
X <i>Luiz Firmino de Lencina</i>		X -1-	X Dora	X
X <i>André de Melo Paesoliveira</i>		X -1-	X Fizez	X
X <i>Gustavo Santos de Silva</i>		81445859	-1-	X
X <i>PORE da Silva Barbosa</i>		81158943		X
X <i>Dr. M. Melo Filho</i>		81171171	INCM-AM	X
X <i>Jefferson Mendonça de Souza</i>		97 81137340	PREFEITURA	X
X <i>Luizilene Souza da Silva</i>		97 81141940	Prefeitura	X
X <i>Gerleandro nota da Silva</i>				X
X <i>Thayana Costa de Souza</i>				X
X <i>Marcia Antonia Santo de Andrade</i>				X <i>Marcia Antonia</i>
X <i>Talima Carmo de Souza</i>				X
X <i>Reimunda Ferreira do Carmo</i>				X
X <i>Renata Cristine Castino</i>		81149414	estudante	X
X <i>Requena Nascimento de Souza</i>				X
X <i>Maria Reimunda Costa Lima</i>		X 8116-8768		X <i>M. Reimunda Costa</i>
X <i>Stefanore de Galvan Corrêa</i>	1544790-1	8115-6851	Graduado	X
X <i>Fozinicia Soares Ferreira</i>	1866075-4	8111 5372	Academica	X

FIS  
Proc  
Rubr  
01  
408  
600  
600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

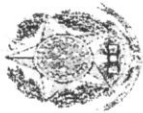
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
RAIMUNDO LIMA DA CUNHA			Morador	
SILVÉI MENDES DA CUNHA			Morador	Silvêi
MARIA INES OPINHEIRA			Morador	Maria Ines
ROSILDA OLIVEIRA DE SOUZA			Morador	Rosilda Oliveira de Souza
Francisca de Souza da Silva			Estudante	Francisca de Souza da Silva
Quana Moraes de Araújo			veveador	Quana Moraes de Araújo
Ecivaldo Nascimento de Silva	16	81110313	morador	
Danielle Camurça dos Santos	1851353-0 AM	8119-0223	ativador	Danielle Camurça
Daniel dos Santos		8114-5497	músico	Daniel Almeida
Antonio Pinto de Silva		2160814-8	peccador	Antonio
Sebastião Roberto			func. público	Sebastião
Mamed Clebio Fereira de Silva		8113-6203	Agricultor	Mamed Clebio
João Cavalcante	CPF-66658532-72		Agricultor	João Cavalcante
Evaldo Queiroz de Souza			Agente municipal	Evaldo Queiroz de Souza
Renel Muniz de Oliveira	1376688-0		Morador	Renel
Sebastião Xavier do Nascimento	2197058-4		Morador	Sebastião Xavier do N.
Antônio José			Morador	Antônio José
Tracema Pinto de Silva			Moradora	Tracema Pinto de Silva
Monato Souza de Almeida			Agricultor	Monato Souza de Almeida
Rene Silveira Souza	822718		Autônomo	Rene Silveira Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Edinângela da Silva				
Eroneides da Costa Brito				
Antonio Melo da Silva				
Arbenilson da Costa Batista				
Dorival Carneiro Magalhães	29144-29-6		Cooperativa	
Adelino Felix F. Neto	252.170/550-447	3111-0931	SEPA2/PAU	
Renner Mall de Souza		3153-5153		
Matig nºº Leon Zanotelli				
Cristiane de Souza Pecos				
Cecilia Lima da Silva				
Edelly Wils de Lima	2435207-9	8113-7738	PRIVADA	
Edicircho Mesquita dos Santos				
Raimundo Epaveiro da Silva		(345) 218203		
Francisco Reis da Cunha				
Fery Amadeu Marques				
Edilson Nascimento				
Zaira Silveira da Silva	8242944	8119-0641		
Elaine Fernandes	91			
Augusto de Souza Lima		81690719		
Augusto de Souza Lima				

Fls  
Proc  
Te  
016203  
40



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

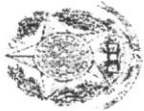
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Samuel Oliveira dos Santos		+ 39 53 54 80		
Adalci Sulten de Souza				
Bruno Araújo		9119-0198		
Heleni Bonfante da Silva		8773 8804	Porto de Santarém	
Adriel Tomaz da C. Lima		81548799	Emc. Mun. de Santarém	
Marimar de Jesus S. da Cruz				
Ma. Nat. do e. conta o. Oliveira				
Roginaldo Lillo de Santo		8773-1743		
Priscilla de Souza Borges		8114-0886		
Wercelo Brito de Azevedo				
Valcemia S. de Góes		8114-8807	TAXI	
Soterio Amorim		8113 7441	TAXI	
Marcia Costa de Lima	29.574.1703	8119-3840	SEDUC	
Manoel Maria Duarte		8113-8450	FRIZAMA	
Luciana de Souza		8115-1030		
	13628097	18168-1	Erizuma	
Monata Barcellos de Souza		8118-3933		
Dalysa Araújo da Silva		8121-1348		
Lucides F. Alves		8116-2998	Amazon Notes	
Kessia Monteiro		8116-8255	- 12 1	

016203



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

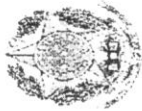
Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Renê de Oliveira Avelar	03122056	x	x	+ Renê de Oliveira
Eneida Barros Muniz		8117 4670		B Barros
Muelo Muniz dos Santos		8118-3962		<del>M Santos</del>
Antônio Luiz O. de Souza			FUNYSA	Antônio
Maria do Socorro de Silva Quintino			Sec. Saúde	Maria do Socorro
Bélica Machado Bento		8114-1439	casa de Fagundes Lúcia M. Bento	Bélica
Marcelo Chaves da Silva				
Wandley Costa				
Andrea Luícia Cardoso				
Everaldo Vilela da Silva				
Palmar Ferreira Pinheiro				
Faime Zarate de Oliveira	105.803 55MC		SEDUC	Faime
Reimundo Gomes de Siqueira			Diarista	
Daura de Lima Paz		8116-3950	US	Daura de Lima Paz
Henriquez Otávio Kluge	1367017	8119-6019	SUSARL	Henriquez
Maírcia Monteiro de Lima	224565-70	8119 - 0140		Maírcia Monteiro de Lima
Luígia Freitas da Silva				
Damiana Cunha de Souza				
Roberto Mendes da Silva	25890668-644	81138156	Prof Municipal	Roberto
Rosilda Braga Campos				

412  
0162  
OC.  
115  
117





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Reinaldo Lemos Jr.	—	—	—	—
XTaciana F.S. Peron	349908	81110790	Magalães www.fortal.com.br Serviço de Comércio Exterior S. S. Peron	—
Antônio Braga Ribeiro	—	91164618	—	Antônio Braga Ribeiro
Camila Martins de Saalau	—	—	—	Camila
Antonio Silvano Ferreira da Silva	—	—	agricultor	Antonio Silvano Ferreira da Silva
Mareis de Fátima da Silva de Oliveira	—	21194425	COSAMA	Mareis de Fátima da Silva de Oliveira
Mareis da Conceição Freitas da Silva	—	81196880	Mercado Municipal	*
Mareis Rosa de Oliveira	—	31164266	Professora Munic.	M <sup>ra</sup> Rosa de Oliveira
Pauliane da Silva Oliveira	—	81138978	estudante	Pauliane da Silva Oliveira
Sidiane da Silva Oliveira	—	81138978	estudante	Sidiane da Silva Oliveira
Eliane Freitas da Silva	—	—	Km 90 da BR	Eliane Freitas da Silva
Brenda Revate M. Zena	—	81135707	—	Brenda Zena
Wilson Zena	342.958	81115907	—	Wilson Zena
M <sup>re</sup> de Sandoval Alves Martins	412703-87	—	—	M <sup>re</sup> de Sandoval Alves Martins
João Silveiro de Almeida	245.596.424	—	vereador Camara Munic.	João Silveiro de Almeida
Francisco Pratiç Pereira do Vale	—	245596424	agricultor	Francisco Pratiç Pereira do Vale
Sebastião Moura de Souza	405154	—	apresentado	*
Oswaldo Joaquim	245596	811577-08	FUNASA	Oswaldo Joaquim
Erica Belb	—	—	emre dora	Erica Belb

413  
162  
162



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
x Renato Pura Lima	-	8110-6244	MORADOR	x Renato Pura Lima
Gilberto da Silva	-	8114-9970	MORADOR	x Gilberto da Silva
x Anderson Sampaio da Silva	-	8553-8074	MORADOR	x Anderson Sampaio da Silva
Elizete dos Santos Vital	1311317-9	8114758	MORADOR	x Elizete dos Santos Vital
x Paulo Roberto	1045274-5	2114.7872	MORADOR	x Paulo Roberto
x Francisco de Jesus	-	511	MORADOR	x Francisco de Jesus
Anderson Paulino Barros	-	-	MORADOR	x Anderson Paulino Barros
x Edilson Silva da Costa	-	-	MORADOR	x Edilson Silva da Costa
x Francisco de Ribas	-	99792783	MORADOR	x Francisco de Ribas
x Rosineide da Silva Sobrinha	-	999992785	MORADOR	x Rosineide da Silva Sobrinha
Anderson Barros	364047	-	MORADOR	x Anderson Barros
Moisés de Jesus	*	571402	MORADOR	x Moisés de Jesus
x Paulo Roberto	223.218 SSP/AC	81510782	MORADOR	x Paulo Roberto
x Anderson Vieira Camargo	0248614	81138948	MORADOR	x Anderson Vieira Camargo
x Luciane da Silva Oliveira	1524561-5/AM	811650150	MORADOR	x Luciane da Silva Oliveira
x Everton Oliveira Pinheiro	17554519/SSP/AM	81137895	MORADOR	x Everton Oliveira Pinheiro
Raymundo Silva de Aguiar	81143036	-	MORADOR	x Raymundo Silva de Aguiar

FIS  
016203



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

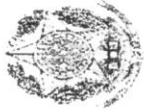
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Antonio Carlos Leza Ribeiro	190.187	81168791	SEDUC	<i>[Signature]</i>
Maria do Assis Rocha de Oliveira	26/05/71	81169523	SEDUC	<i>[Signature]</i>
Franciele Menezes Da Rocha		8114-5063		<i>[Signature]</i>
Guilherme L. Almeida				
Wagner Paiva				
Renato Azeredo Silva			Nacional	<i>[Signature]</i>
Wesley de Moraes			Nacional	
Priscilla Paes de Moraes			Nacional	
Amoroldo Oliveira de Almeida	U.171318.7	(113731-4068)	USP	<i>[Signature]</i>
Jose Sarney Campos	530791		Miranda	<i>[Signature]</i>
Raimundo Lima de Sousa		34536086		
Leisiane Valentin dos Reis		81193689		
Gilmar A. FERON	208.671	(97) 8114-3357	BATAL DO PIRU	<i>[Signature]</i>
Quaresma S. Santos		91144387		
Deiane				<i>[Signature]</i>
Francisco Wellington Furtado	4576198-3	97-8114-3721		
Leisiane				
Raimundo dos Reis				
Jorge Silvestre dos Reis				
ORIVAM SENA	0385.864-2			

Fis. 405  
Proc. 016203  
Rev. 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
JUSTILEVE SILVA OLIVEIRA			Morada	S. S. OLIVEIRA
ARDEMIS MENDONÇA BARBOSA			VEPEADOR	[Signature]
Primo mundo Lima Vech			Morada	
Deplize Lopes dos Santos			MORADORA	
Clarita Santos Belo			Bela	
Lebrucelia Rodrigues da Cunha			Morada	
Francisca Vilas da Paiz			MORADORA	
Estevão Rodrigues da Costa			MORADORA	
meda aureoz da Silva			MORADORA	
Flora Benfonia de Fco do Filho				
MARIA PAIVA LIMA				
ARMANDO DE LIMA VIEIRA				
ALDOY PUAJIMBA BATISTA				
Chaufy B. Oliveira				
Lucinete B. Oliveira				
Francisco Simão da Costa				
Araceli Lopes da Rocha				
Antônio Adriano S. Oliveira				
Adalberto Gomes de Oliveira				
Neelson de Fátima Rodrigues				

Fis  
Proc 01620  
Rubr  
466  
[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
João Silva Ferraz		87496239	GU. SEAS	
Madira Batista de Lima		8115 7419		
Raimundo Renato Nunes de Oliveira		8119-0498		
JOSÉ MOURA				
Feliza de Castro M.				
Vandora Lima da Silva				
Neivalda Torres de Jesus		8003-80-72		
Raimundo Silveira dos Santos				
Panciane dos Chagas				
Mirléia Medeiros da Silva				
Maria Claudia Rodrigues Vieira				Marliana
Domingos Munda				
Pedro Ferraz Neto				
Guaral Friburgo de Magalhães	226 589	(97) 8119-7367		
Felicitas TAV				
maria da conceição			monadora	
Cesilia Alves da Silva				
Antônia Jansen Na Justado				

016203

417

417



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Deide Mates Duarte de			meradora	
Silveira Carlos S. S. T. O. S.				
<del>José Carlos de Oliveira</del>				
NONATO SOUZA DE ALMEIDA			MORADOR	
ARTEMIRA CULHAS DE OLIVEIRA			MORADORA	antoniara
Yerison Rodrigues dos Santos			morador	
Neon Augusto de Souza			reacalar	
Alcides Norde Oliveira	172244-4		Morador	
Elaine Lima de Souza			moradora	
Geilane Lima de Souza			moradora	
Rajamunda Pereira Lota	147.529-559-44		morador	
Araújo de Silva			aguarda	
Silviana Lima de R.				
<del>Problemas no trabalho</del>				
Assis Antomelly de Lima				
Edmilson Pereira Barreto			morador	
Raquel Araújo			moradora	
Tais Rocha do Silva			morador	
Leandro Silva dos Santos			morador	
Cláudia Regina R. V. Albuquerque			morador	

06/06/2009  
15  
0  
6  
2  
0  
0  
0



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

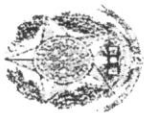
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Alcimar Cavalheiro Souza	216.081		Secretaria Municipal de Educação	Alcimar Cavalheiro Souza
Demônio Moliveira de Silva		81149826	doméstica	Demônio M. do Silva
Adelativo de Silva			gestor escolar	ADALATIVO DA SILVA
Perzemilda de Lima Souza			marcada	
Raimunda de Lima Souza			marcada	
Josely Barbosa da Silva				
Arnonio morais do Silva				
Marinete Gus de Melo				
Berizé Lima Rodrigues				
Raimunda Barbosa da Silva				
Nilda Cavallho de Oliveira		8111.5421	Professora	Moliveira
Edilma dos Santos Brito				H
Fabiana Oliveira de Araújo				<del>Antônio</del>
Antônio da Cruz Rodrigues				
Antônio Sá Pereira			BR. 156	
Antônia Albrade			Professora	Antônia
Adriana Cristina Resbon				
Luís Libânio de Lima				
Raimundo Alexandre				
Edson Alves de Lima		3453-5306		

419  
620



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

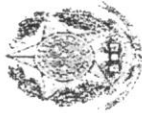
**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Gardi Matos da Silva				
Antonio Bezerra de Oliveira			Maracá	
Elvinda da Cruz Santana				
Marcos do Paiva do Silva				
SILAS CAMARÁ	565.167		CAMARÁ FERRAZ	
ANTONIA LUCIA CAMARÁ	1181978-2		EMPRESARIAL	
Alcione A. Al	0306500		Func. Pública	
Alma Silveira			Empresária	
Mardi Carlot	907117		Empresário	
Robson Carlot				
Glandia Sales Severina				
Antonio Cocati				
Denilson Oliveira de Matt				
Gueli Franulinda da Silva				
Guarilma Sales Ferreira				
Edna Aparecida Mendes				
FRANCISCA FILHO DE SOUZA				
Valelio Barbosa dos Anjos				
Felismar Mendes Cavalcanti				
Edilson Santos da Silva				

Fls. 016203  
Proc. 470





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

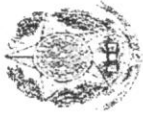
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Ana Cristina de Souza			moradora	Ana Cristina
Cezar Vinícius da Silva			Km 124	Cezar Vinícius da Silva
Raíllan Andrade da Silva			Boca do Acre	
Antônio Corvalão dos Santos			Boca do Acre	
Josuel da Silva Monteiro			Boca do Acre	
Elencandra R. de Souza	CPF: 60322704297	81916497	FUNASA	
Proença Batista de Freitas	1864402-3	81212703	Morador	
Marcelo Pinheiro Lima		81140276	Morador	
Marcelo Lopes Lima		81154485	Morador	
Sauro Bragadiaz			MBCA/AC	
Volério Gomes de Lima				
M <sup>o</sup> Wandor Marques d. Nara				
Edite Ferreira Gomes				
Enrildo Alexandre de Souza				
Sosé Ricardo Gonçalves	3534334126156 SSP-60	68-9971-7901	FMAC/AC	
EDSON ALVES DE ARAÚJO	118085-557AC	9971 8937	SEMA/AC	
Genes José Lima da Costa			Morador	
José A. Bruto			morador	
Albino P. Pantofa			moradora	
Devandra Melo de Almeida			moradora	

016203



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

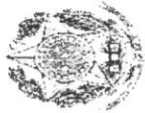
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
José Evangelista de Oliveira			tecurarisk	José Evangelista de Oliveira
Leucic Maic de Lima			agricultor	Leucic Maic de Lima
Maric Neusa Costa de Silva			moradora	
Francisco Barbosa de Silva	1314164-3 AM		perceito	
Edismar Lima de Souza	196167-AM		FUNASA	Edismar Lima de Souza
Vitor Rodrigues de Silva			agricultor	Vitor Rodrigues de Silva
Gledison Silva de Araújo	CPF 732.310612-53		Diretor de obra	Gledison Silva de Araújo
Clivir Queiroz	5.728.	3453-5745		Clivir Queiroz
Carlos Queiroz		3453-5745	agricultor	Carlos Queiroz
Claiton Pereira de Oliveira				
Adriana Pinheiro Azevedo		8418-9356		
Priscila Viana Rodrigues				
África Gomes Callegari				
Aldo Tranches de Freitas				
Maric Belma S. de Holanda			Bocadobora	
Arnonom Antonio de Souza				
Maik Berra da Silva				
Yogé Oscar Berialdo		84148704		
Ídara de Lima Bar			Recruente	
Keuciene Thais de Almeida			moradora	

422  
0762  
03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

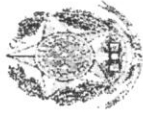
LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Jaqueline Santana Freitas				Jaqueline Santana Freitas
Caroline Brito da Silva				Caroline Brito da Silva
Luete Fernandes	857654	9291-359439		Luete Fernandes
Leilson Andrade da Silva				Leilson Andrade da Silva
Juliano Vieira da Silva			maçador	Juliano Vieira da Silva
Egilson de Oliveira Cruz			maçador	
Francete Souza da Silva				
Francisco da Silva Junior				
Reginaldo Vieira Brito			maçador	
Carla Felix dos Santos			Serv. Pública	Carla Felix dos Santos
Verônica Ruelon de Souza			Agricultorista	
Zilmar Guiz Ruelon			Agricultorista	
Constantino Aquino Ruelon			Agricultorista	
Françisco José de Silva			maçador	
Marcelo Jay da Silva			maçador	Marcelo Jay da Silva
Francisco Soares de Araújo	12682161-02			
WENESON COSTA DE SILVA			maçador	
Francisco Antônio Pinheiro			SERVA	
Francisco Antônio Pinheiro	252-618/55911111	097 81143676		
MARCOS ANTONIO Pinheiro	8.503.508.4	813 6056	SERV. PÚBLICA	

016203

423

923



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

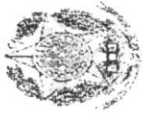
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Antônia Nely Lima da Silva			Morada	
Dina Yolo da Silva			Morada	
Amorim Pires da Silva				
Bruno S. Machado				
Leandro Valentim Ferreira				
Edelilson				
Guilherme Santos				
Edivaldo Amador do Jhu				
Guilherme Apreu				
William Regina de Oliveira				
Edineide dos Santos da Silva				
Maria Cristina A Cordeiro				
Francisco De ASSIS				
MARIA DO LIVRE AMEN GARCIA BOCA			Morada	
Marcelo Braga Vitor			"	
Apelidos Depressor Senteiro	13558655PPe			
Museu Beato de Alameda	(97) 8119-0106		Morada	
Fossato Machado Begno	8140503		Morada	
LAURINE MATEIRA A	(68) 99847384		Morada	
André de Sales Luviero			Morada	

470  
016203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

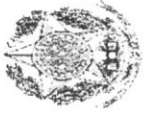
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
José Rêsa de F. Souza				
Kleitonivaldo B. Maranh				<i>Kleitonivaldo</i>
Luiz Braga da Silva				
Risoreide Rocha Puelvã				
<del>Enzo</del>				
Fernando Altes Ferreira				
Gabriel Braga Cruz			Morador	
Edimartimara de Souza Júnior				
William Sontado Silva				
William Lima Graça				
Ricardo				
Pacheco			Morador	
Jose da Graça Santa				
Graciele Silva Lima				
BENICIO S FENA				
Bel, Silva dos Santos			Morador	
Marcos da Silva Brito				
Aulene Braga Zanotelli			moradora	
Elasria Munhoz da Silva				

Flo  
Pim  
016203  
475  
Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

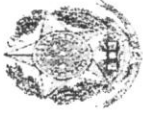
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Rafaela Moura de Souza				
Cláudia Carolina de Souza				
Felipe Dias Brito	Cubano		Escola Colun	
marcos sammo da Silva				
Zenilda Braga Ratos				
Ademair da Silva				
Edelaine Aparecida Costa				
Michele Lima Reis				
<del>Ademair</del>				
Linza Ferreira				
Leidimar Santos da Silva				
Antônia da Silva				
Alceni Santos da Silva				
Silvina Santos da Silva				
Guiliane Ferreira da Silva				
Carolina da Silva Borges				
Monata Oliveira				
Wagner noventa				
Rafael Lima da Silva				
Edálio Silva de Oliveira				

16203  
426  
16203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Raimundo Norberto Pinh			Merados	
Maria Celene Bertoldo				
ANDREI MIKAEL MORETO				
JOE KAWAN DUTRA				
Maria Aparecida Aguiar			P-A montes 2.	
Raimundo Silveira dos Santos				
ANTÔNIO BRANCA	043/AC 1238	(9) 81140059	PT (Morador)	
Dani Barbes de C	410.140		PT	
Dario Gomes de Araujo				
Juliano Barbosa da Costa			Moraes	
Maria Silvio de Lima	1934194-7	8153.2750	Moraes	
Uliano Nunes V. Nób	1620826-0	8114-9636		
Franci Queiroz de Lencas				
Daiziana Daga da Silva				
Márcia Ruth F. Felix				
Edilvina A. Demuzys			Meradora	
Maria Raimunda B. dos Santos	85568229			
Alciza Santos de Silva				
Edreda Silva Cabos	8119-3845		Merador	
Raimundo Cruz de Lima				

01628  
477



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

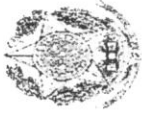
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
JOSAFAS DEMOURA		8115 3894	MORADOR	
Deniza Santos da Silva		8117 3240		
Vilacrista de Souza		3451 2347		
Simone Gomes Machado		8111-2085		
Cláudio Brito dos Santos		8112 2938		
Antônio Carlos de Souza		8113 - 5875	U.E.A	
Cleaci Bezerra do Vale			Vereador	
Roberto de O. Neto				
Georginho Gomes do Vale	347108	8111-3554	Postal do Povo	
Marylan Gelezen Celestine	401008	8105 - 1539	República	
Nelson Aguiar Chagas	258150	(97) 8116-0255	Serviço do Brasil	
Denise de Barros e Silva	0071410-2	81140383	Vereador	
Edin Farias de Lima				
Genivaldo da S. Neves				
Sérgio de Fompa de Almeida	0410.834-5	453.5378	morador	
Antônio de Moura		3453 6293	morador	
Franci L. Bezerra		8116.5220	Mercado	
Raimundo S. Souza		8115 7093	Prof	
Reinaldo da Silva de Souza		8117 8243		
Orlando Silva de Souza				





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
x <i>Antônio da Silva Barbosa</i>		<i>81111374</i>	<i>Ruefeiteira</i>	
+ <i>Paulo Roberto de Oliveira</i>		<i>+8113-3014</i>	<i>---</i>	<i>[Signature]</i>
x <i>Sidônio Magalhães Aguiar</i>		<i>8114 1965</i>	<i>---</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Reinoldo de Oliveira</i>		<i>---</i>	<i>---</i>	<i>---</i>
<i>Sebastião Brito da Silva</i>		<i>81138153</i>	<i>Aguiar</i>	<i>---</i>
x <i>Antônia Barbosa de Souza</i>		<i>---</i>	<i>Mercedes</i>	<i>---</i>
x <i>Caixa de Oliveira Onofre</i>	<i>4852403</i>	<i>8114-2004</i>	<i>Saúde</i>	<i>[Signature]</i>
x <i>Marta da Silva</i>	<i>---</i>	<i>8114 - 7449</i>	<i>Juizam</i>	<i>---</i>
<i>Mayra Fernandes Nascimento</i>	<i>---</i>	<i>8114 9411</i>	<i>---</i>	
<i>Nacileia Dantas da Silva</i>		<i>8116 2247</i>	<i>Mozadora</i>	
<i>[Signature]</i>				
<i>[Signature]</i>				
<i>Moacyr Guimarães Ferreira</i>			<i>Maraca</i>	
<i>Liliane Belo de Oliveira</i>			<i>Mocá</i>	
<i>Simone Regina da Costa</i>			<i>[Signature]</i>	
<i>Nikuma dos Santos</i>				
<i>Carlos Alberto Alves da Itambere</i>				
<i>Pedro Bezerra dos Santos</i>				
<i>Orlando Souza do Nascimento</i>				
<i>Raulane Castro de Freitas</i>				

016203

670



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

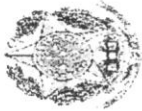
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Marcos Tereza B. Truuda			Moradora	
Delma da Silva Neto			Moradora	
Lidriana de Souza			Moradora	
Raimundo Pontes Santos			BR 317 KM 13	
Walter Abreu da Silva			morador	
Sebastião Torres de Paula			BR 317	
Meriva Jose de Paula			BR 317	
Edson da Silva				
My Antonia Lima				
Margarete Almeida				
Marcos de S. Pena				
Edutris Silveira da Silva			moradora	
Wesley Marchesini			BR 317	
Adriana Almeida da Silva			BR 317	
Francisco Barbosa Ladeira				
Porfirio dos Santos Lima				
Wilmington Conceição				
Elaine Paula de Santo				
Anderson F. Souza			BR 317	
Elquer de Sales Silveira			Platen do Riquie	

016203  
930



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

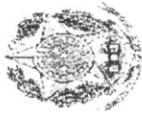
Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Raimundo Jenecks	06712924	81142980	MISONÁRIO	Raimundo Jenecks
Raimundo Engenheiro	1054567-0	.	MORADA	Engenheiro
Klaudia Lopes Sr.	188508		Prefeitura	Klaudia Lopes
Jose Claudio S. Noronha	1.281.373-7	97-811-0503	SEMISA (PSFV)	Jose Claudio S. Noronha
KLAY REGAZONE S. NORONHA	- / -	97-8113-8703	FUNASA	KLAY REGAZONE
Seremian Cibin de Souza	- / -	(97) 8114-0301	UEA	Seremian C. Souza
Raimunda Saralva da Silva	- / -	81155932	- / -	- / -
Andrela Barbosa Amorim	- / -	+ 8111-0894	+ Moradia	+ Andrela Barbosa Amorim
X Arlindo Ros do Silva	- / -	X 81173152	X Moradia	- / -
Roberval Silva	0489618-0	X - / -	X Mercado / legi	- / -
Manoel Semão de Silva	155220	X - / -	X Mercado / legi	- / -
Antonio dos Santos	X 1470548-6	- / -	Agricultor	- / -
X Antonio ATANASIO JIJEIRO	X 10850525-6	- / -	Desempresado	- / -
X Fernando de Oliveira	- / -	- / -	Agricultor	- / -
X Francisco de Souza Amorim	- / -	- / -	- / -	- / -
+ Aglysson AUGUSTO CHACALB	+ 91141190	97-811-32-83	7 Não trabalha	+ Aglysson
X Rosemeide Libanide Bastos	X	- / -	Desempregada	- / -
X Ediane da S. Noronha	- / -	- / -	- / -	- / -
X Valdemir Lopes Aquino	005241922-06	- / -	- / -	- / -

431

010203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

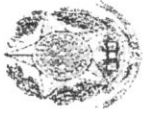
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
x <i>Luiz Antônio da Silva</i>	x 0920770-1	09281011994	SEAS	<i>[Signature]</i>
x Eliana Mendes da Silva	x 11-	11-		x Eliana Mendes da Silva
x Eriky Souza da Silva	x 11-	11-		x Eriky Souza da Silva
x Reimundo Norberto Souza	x 11-	11-		+ Reimundo Norberto Souza
+ Celso Bezerra de Azeite	x 11-	11-		<i>[Signature]</i>
Antônio Legal	x 11-	11-		<i>[Signature]</i>
x Francisco Sathias B. de Nób				
x Leida Bento de Almeida	x	x 3453-5425		B Almeida
Antônio Silva Almeida				Silva
Adelino Clício	280224-1/AM	(97)34532111	IDAM	A.
x Juliana Da Silva Monte		(97)81990116		Juliana Da Silva
Renilson do Silo Pinto		8114-9827		<i>[Signature]</i>
x Edimilde Faria		8144-1125	Agricultura	
x Yori Roberto Rocha da Silva		8115-6932		
Antônio Sotom de Almeida Neto	x 1940655-3	(97)8669-5729		
Eliane Norais da Silva	8119 0873	11-		
MI Guel de Azeite	8119 0873	11-		
x Gessi Santana da Silva	x 1438489-2	x 97 815-2568	x PREFEITURA	x Gessi Santana da Silva
Eliana Bezerra Orefre	1211028-01/AM	97-81142209	Ex. Benício R. Pena	<i>[Signature]</i>
x Sanyla Almeida das Chagas		x 97-8114-4888		x Sanyla Almeida das Chagas



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
x José Reis de Barros	11	x 81838714	Agricultura	-
x M <sup>te</sup> Rosalinda de Oliveira Pereira	0246990-5	x 81116080	Farmacêutica	-
José Luciano Costa de Lima				-
Rangel de Oliveira Kuving	1574212-1	81211408		-
Fátima Irineu de Oliveira	4469717			-
Valdeci Santos Braga		32623029		-
x Brande Naudé Augusto de M <sup>te</sup>	278087	x 8115 8238		-
x Clarice Evangelista	34542232	x	Novadora	-
x Maria Inês Zamateo	-	x 81140355	Novadora	-
x Denize Guerra de Souza	-	814-7267	Novo Trabalho	-
Moisés da Silva Braga	-	34512168	Saúde	-
x Antonia Camurça Furtado	x 214039.532-87	x 81145026	Seduc	-
x Jorgiane Alves de Lima		x 81184637	-	-
Luciano de Oliveira	FUNAI-AC	3226-3985	FUNAI-12	-
Franco de Barros de Silva	FUNAI-BA	88154629	FUNAI	-
Grimaldo J. da Silva	6470117	34512068	BRASCO BASA	-
x Alvaris Guimarães de Lima	-	x 81146280	x Agricultura	Alvaris J. de L.
João Almirante de Souza	-	-	x Legislação	-
x Cláudio Ribeiro de		81168237	x Dolor	-
José Manoel dos		30978	-	-

15  
Proc. 0162009  
433  
0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

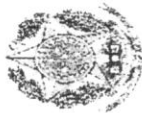
Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Paulina Nascimento da Cruz			Vivida na grade	
Elza Beatriz			Comerciante	
Genevieve Moreira			Comerciante	
Jose Carmeiro de Castro			MARCA DO	
Raimundo Pereira dos Santos			MARCA DO	
Madalena Diqueira da Silva			MARCA DO	
Jose Raimundo Albuquerque da Silva	098485-55PA. (97)3453-5311		Professora	
Rosemary Magalhães da Silva	221-26955AC (97)3453-5147		Professora	
Emilio Müller			MARCA DO	
Antônio Carlos			MARCA DO	
Paulo César Sobrinho			Comunidade de Boca do Acre	
Leu Pereira Teófilo	1574169-9AM	8111-0082	Previdência	
Veron Rucina Peron	1044552-8	8114 7341	Previdência	
Antonio R. Soares	508615	8113 0295	Previdência	
Mrs. Cecília Sales Pena	0287995	8115 7980	Professora	
Luca Sales Pena	190.237	8113 4475	Comerciante	
Raimundo Barreto da Souza				
Carlos Alonse M. da Silva				
Fernando S. da Silva				

01  
6203



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Yone Charles Leite de Souza	1044943-4	81143222		
Eldaney Gomes de Castro				
cosma marques dos Santos				cosma?
FRANCISCO DE LIMA BARROSO				
Francisco Rodrigues da Silva				
MARIA RITA GALACIANA SILVA				
Chelob Lela de Sasa				
MANOEL ROCHA DA SILVA				
FRANCISCO DENRO				
VINÍCIOS ANTONIO DOS SANTOS				
EROTIVILE DE SOUZA BENEIROZ				
JULIO TAVARES				
CARLOS ALBERTO DOS ANJOS				
RAIMUNDA SOUZA DO NASCIMENTO				
MARIA IVONE PINOARDE				
BENEDITA VALE DA SILVA				
RAIMUNDO ANORADE DE CIMA				
IRACIR MONTEIRO DA SILVA				
ROSANGELA MARIA DA SILVA				
TEREZA MONTEIRO DA SILVA				

016203  
435



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

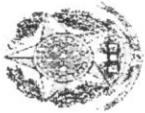
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Arteniza Carmalho da Silva		8117 2242		
Angela Carvalho da Silva		8116 3185		
Guilherme Carvalho da Silva		8117 2513		
Ulmar dos Santos Espíndola				
Mamed Nunes Bezerra				
ANTONIO JOSE NUNES BEZERRA				
M <sup>te</sup> Antonia B. da Cunha				
Marcia Ferreira				
Leidiane Pereira Da Silva				
M <sup>te</sup> Auxiliadora B. Mustafa				
M <sup>te</sup> do Socorro dos Santos Bezerra	25341 AC	8114 - 6208	produtora	M. Bezerra
Forge Fe de Moura			produtora rural	
Aluizio Bezerra de Moraes			produtora rural	
Gilberto Nunes dos Santos			produtora rural	Gilberto Nunes dos Santos
Tris Martins Vieira			produtora rural	
João Marcelo de Moura			produtora rural	
Lincoln Fioresi			produtora rural	
Francisco Lima de Siqueira		8113-6780	produtora rural	
Gilberta Rodrigues Vieira			produtora rural	
Valdemar Ribeiro de Lima			produtora rural	

Fis. Proc. Puni. 436  
F. de Siqueira Lima de Siqueira  
Gilberta Rodrigues Vieira  
Valdemar Ribeiro de Lima





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES				
JÓSE RIBAMAR DA SILVA				
RAIMUNDA MIRANDA				
LAURILEI GALVANI DA SILVA				
FRANCIVALDO SILVA NORONHA				
NATALISE DE LIMA BEZERRA				
Camilo Montes da Subeq				
mona Raimunda da Silva				
Chinader Cunha da Silva				
Francine Alves do Nascimento				
MARLENE Góes da Silva				
Raimundo Rodrigues Bento			produtora	Estelene R. Moreira
AUGUSTE ROSE MARIANO				
AUREMILIA DANTAS DA SILVA			MORADORA	
SOLANGE MARIA COLCALVES			MORADORA	
MARIA ANTONIA NASCIMENTO			MORADORA	
MARIO LOPES DA SILVA			MORADOR	
ILZA LIMA DA SILVA			MORADORA	Ilza
MARIA DA SILVA MOUTEIRO			MACAHERAL	regeria da silva mon
VALEMIER BEZERRA DE COSTA			MORADOR	valtemir Bezerra da Costa

Fis 432  
PRO. RU. 102  
102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Thelicia Taveiras da Silva	4240978-9	8113-8671	Boca do Acre	
Arlete de Lima Souza				
Digiane Oliveira de Lima		8114-0219	Boca do Acre	Digiane Oliveira
Renata de Almeida				
Ferni Nunes de Oliveira		8114-9792	morador	
Suely Santos da SILVA				
Sonioraima Nunes da Silva				
Francisca de Souza Barbosa				
MAYC SILVA / ARLEN	235239	81171463		
Raimundo Sousa dos Santos.	1044609-5	81141649	Senep-BoA.	
ATEN A.C. SILVA.	1459354-9	8111-2943	Pericuturey	
Anne Karina V. Graupo		8116-3031	SEDUC	
Generaldia Leiza Redigui		8118-9347	Mecânica	
Suente Silva de melhonça				
Michelle Cassiano Lima		81134977	SEMGD	
AVILTON DA SILVA COSTA			MORADOR	
Gilson de Almeida Nogueira			morador	
Mauro de Almeida Loureiro	409534-3/AM		MORADOR	
Beatriz Oliveira do Sabug Limas			Boca do Acre	
WANDERLEY DE ALMEIDA	391.088 SSP/AM		B. N. C. E.	

Fis Proc. 016203  
478



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Isaque Souza da Silva			Merceder	
Richardson Anderson de Silva			Banco de Amazônias	
Felipe da Silva Bast			Merceder	
João do Nascimento Moraes	1314155-4 AM		Merceder	
Graciela Leite da Sousa			Merceder	
Antonio da Silva Soares	10160237		Merceder	
Muraceli Barros da Silva			Merceder	
Antônio Emílio Sabado Guimarães	178055-7-AM	092 91127003	FUS - AM	
Antônio Louy da Costa Moraes		097-8114-2275	Merceder	
Neila da Silva Botelho			Merceder	
Eliane da Silva Belo			Merceder	
Antonio O. Prestelato			agropecuária	
Marysely de Freitas	2442747-0 SP/AM	97-8113-7785	Merceder	
Maquiel Barros Pequena	262209	97 8114-8963	Merceder	
Cheremira B. Bessa				
Carla Gusmano	454623 29/12		BANCO AMAZONIA	
Francisca Munhoz				
Paula Munhoz da Silva				
Jonilson Ribeiro			SUSAM	
Resivaldo Farias da Silva				

076203  
439



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

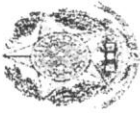
**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Selastiano Souza da Silva			Moradora	
Nubly Ray do Lago Salgado			Moradora	
Jesuarre Pompeu Pessoa			Moradora	
Marisa Costa de Queiroz			Moradora	
Ennonde de Araújo Corrêa			Morador	
Francisca dos Chagas Silva			Moradora	
Diogo Lima do Azevedo				
Marcelo de Siqueira (Maurício)			MORADOR	
Mayara C. Pereira			MORADOR	
HELI HENRIQUE F. do Nascimento				
Euzebio Escari				
Edson F. A. Alcântara	621.020 SP/AM 92 3612 4164		FDAM	
Mulcaemir Paletão Scheinbo				
Antonino de Araújo Moura	223 688			
Edmarcelo Santana				
Edna Bago da Silva				
Cláudio Ferrel	670.818	811 3034	COTRÉIOS	

Fis 440  
Proc. 016203  
Sub. 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
José Yorio Souza da Silva	-"-	-"-	Faculdade	
x Douglas Costa Araújo	-"-	81178058		
Cláudio Ferreira da Silva	-"-	814-9648	mov. indígena	
Robson Ferreira da Silva	-"-		m	
Amílcar Lima Cavalcante	-"-		mov. indígena	
Leília Nascimento da Silva	-"-	816-5208	mov. indígena	
Sauonara Nascimento de S.	-"-	817-2936	mov. indígena	
Sabrina Nascimento da Silva Oliveira	-"-	817-3137	indígena	
Raceli Souza da Silva	-"-	-"-		
Made Ferreira	-"-	-"-		
Fremista dos Santos	-"-	-"-		
Vanete dos Santos	-"-	-"-	Moreira	
+ Adger da Costa	-"-	816 8191	Agricultura	
x Amédina Manganda de Oliveira	-"-	34335112	Agricultura	
Janas Barbosa Farias	-"-	-"-	legislação	
x José Benimundo (do) Silva	-"-	8141243	Ufitecnite	
x José Klber Farias da Silva	-"-	8140957	motorista	
+ Paulo Cocati	-"-	Fazenda	x 1530 Pequarista	
Antônio Carlos M de Brito	x 2101288-1	Fazenda	Pequarista	
Robson Simião	-"-	-"-	retrodo	

016203

441



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESENÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
M <sup>te</sup> Edilaine da e. Santans		8115 2992	Imp. Xago	
Ducon Pucci Evangelisto		8115-0278	Nota 10 Construção	
Leimara Costa da Silva		8114-2532	Privado	
Georgina de Souza Barbosa		8116-1619	Privado	
Lucas Coimbra de Souza	232 306	8110302	SUAZÉ	
Dilene Oliveira A. messim			Casa	
Raquel Garcia Simão	1811-4631		Casa	
Estev pinheiro moraes	215.831		Ens-fosso Juturo	
M <sup>te</sup> Ediana Rufino de Souza	811711-30	9117 11-30		
MARCELO MANOEL Z. GUEDES	81197894	8119 48-97	FOURULEZA	
Guilherme da Silva	346 635 5516	81120051	AMARELO	
Marcelo de Souza Lulo Cavalli	9047 522	8115-3035	odontologia ENSAMIZADA	
Elizier santana Brito de casto	7268 94144	8111-3711	POLICIA MILITAR	
Moisés Antunes de Souza	411.151	81140782	SEDEC	
Agda base m da Cruz				
Antonio José Cunha de Souza			ONG IPEA	
Rosimar de Souza Melo		8116448	Privado	
Elisabete de Souza Silva				
Cláudio Silva de Souza	409 206	81158275	GERAIS	
R da Silva Coronel		81168217		

242



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Município de Boca do Acre / AM

LISTA DE PRESEÇA

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Amico N. Nuf	0003/Ac 2529	(61) 9991-2434	Procedimentos	
Luiza de Lima Barato				
Marcel Sales dos Santos				
Plá de Souza Chaves				
Christa Lindolpho de Lima	671.482	8114-6795	-	
Zabel Sombra da Silva		8113 7384		
Tramilton Almeida Silva		87747724		
Adriano Silveira de Silva	1044547-2	8116 2912		
Carla Jamando Gomes da Silva				
Luciana Silveira da Silva				
mariana wihira-chavira		8114 - 4184		
Adriana Silveira da Silva		8114-6804		
Flamunda Melo de Almeida		8114-4837		
Diana Carla A. de Almeida				
* João de Lima Gomes				
Marcelo Oliveira da Silva		81172267		
Elisângela Rodrigues de Lima	375678	814-7464		
Raimunda da Costa Sales				
Walcimar Oliveira Teixeira		3453 - 6097		

01620  
443  
0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO EMPREENDIMENTO RODOVIA BR-317/AM-AC:**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Município de Boca do Acre / AM

**LISTA DE PRESEÇA**

NOME	IDENTIDADE / RG	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
x Leisma Rodrigues da Silva	x 1489570-6	x 81-14-20-54		
Antonio Claudio Souza		8114-2358	Pescador	
Maria Tereziência Bin		8111-4640	Pescador	
Suzio Santos da Silva		8117-2247	Presidente dos Trabalhadores Pescadores	
Angélica da Silva Monte		8117-2247	UFS	
Francisco Leira da Silva		8115-8898	UFS	
Jeniffer Santos de Souza		8115-6570	UFS	
Ma Franca de Souza		8116-3932	UFS	
Glione Souza de Araújo		8177-7986	UFS	
Galito Francop de Souza		8116-3932	UFS	
Taço Imia d. Silveira		8117-2001	UFS	
Márcia da Silva Gillet		8119-07-47	UFS	
x Leidi Pezere de Silva	106388-0	8119-8680	OPAFSA	
Geraldo Amos de Azevedo	206158-15	8117-1480	OPAFSA	
x Luiz Antonio Roca		99650825	DERACEE/AC	
Almeida Carmem de Lima		x 8118-5768	Colônia de Pescador	
x Rejila Jacácio Genedário		81142024	Es. Santa Augusta	
Erica Ferreira da Silva		8119-7899	Saúde	
Estefane Lopes Lima		8111-3429	Saúde	
x Osmaldo Santos de Albuquerque	0963137-2	81190227	CME	

Proc 01628  
444  
Marta Carmem de Lima  
Sébio  
Erica F. da Silva  
Estefane Lopes Lima





SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

Fis  
Proc. 016203  
445  
Rubr.

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

1

**NOME:**

Chico Preto

**IDENTIDADE:**

093.312.698-03

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

**ÓRGÃO:**

Assembleia Legislativa do AM

**QUESTIONAMENTO:**

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

TEMPO ? EMISSA LICENÇA X CLIMA AMAZÔNICO



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

Fis 446  
Proc. 016203

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(2)

**NOME:**

SEBASTIÃO ROUSSEAU

**IDENTIDADE:**

2566-D-AC

**ENDEREÇO / TELEFONE:**

068.92052057

Dalman Pissini nº 85 - Busyno  
Rio BARRÃO - AM

**ÓRGÃO:**

ONB - ENTÃO TEIMOS SOLIDARIEDADE

**QUESTIONAMENTO:**

- ( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

O que representa o asfaltamento da BR-317 - combinado com o ponto A ser construído e a saída para o Pacífico ligando ATLANTICO DO NORTE E O RIO AMAZONAS COM O OCEANO ATLÂNTICO.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

FIS 447  
PROC. 016203

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

3

**NOME:** FERNANDO MOUTINHO

**IDENTIDADE:** 44201 - DSP - AC

**ENDEREÇO / TELEFONE:** Rua Saturno n° 371

**ÓRGÃO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Acre - DERACRE

**QUESTIONAMENTO:** ( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:** 1 - A importância da rodovia de um transporte intermodal entre os Oceanos Pacífico e Atlântico - Ministério dos Transportes  
2 - Será que pavimentação asfáltica com ADUQ e não CBUQ? DNIT

Fernando Moutinho

RESponder



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

Fis 448  
Proc. 016203

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(4)

**NOME:** Luiz Rocha

**IDENTIDADE:**

**ENDEREÇO / TELEFONE:**

68/99850829 Via Chico Mendes, 805  
Rio Branco / Ac.

**ÓRGÃO:**

DERACRE - DEPTO. ESTADOS DE PROTEÇÃO DO ACRE - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE.

**QUESTIONAMENTO:**

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

1) Apoio ao Polo de Boca do Acre  
ressaltando a importância do  
empresariamento no âmbito  
local/regional e respeito  
aos limites e procedimentos  
ambientais.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

FIS 449  
PROC. 016203

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

5

**NOME:**

Tulio Rodrigues da Luz (contado por feim)

**IDENTIDADE:**

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

Piquia / Rua BR 317. Km 8  
Fone: 453 2332

**ÓRGÃO:**

**QUESTIONAMENTO:**

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

Manifestação



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

115  
Proc. 016203  
430  
6

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

6

**NOME:**

MARCO APURINÃ

**IDENTIDADE:**

083/9 FUNAI

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

(92) 81992273

**ÓRGÃO:**

COIAB

**QUESTIONAMENTO:**

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

queremos PARTICIPAÇÃO nas POLÍTICAS PÚBLICAS que diz respeito AS POPULAÇÕES INDÍGENAS.

MANIFESTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

431  
Fis  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO  
AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)  
DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR  
317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de  
Boca do Acre / AM

## FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

(7)

NOME:

Cláudio Pequeno da Silva APURINÃ

IDENTIDADE:

1063389-0 SP/Am.

ENDEREÇO

/ TELEFONE: 0xx(94) 819-8680

ÓRGÃO: ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS APURINÃ E  
JAMAMADI DE BOCA DO ACRE/AM - OPIA/BAM

QUESTIONAMENTO:

- ( X ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

PERGUNTA:

QUEREMOS A NOSSA PARTICIPAÇÃO NO  
COMPONENTE INDÍGENA FEITO PELO DNIT E  
APRESENTALO TAMBÉM EM UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

Apresentou carta

A equipe recebeu cópia da carta para anexar  
ao processo.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

452  
Proc 016203

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

8

**NOME:**

x Geraldo Amazon de Almeida APURINE

**IDENTIDADE:**

**ENDEREÇO / TELEFONE:**

~~direito da obra Bm~~

**ÓRGÃO:**

direito da obra Bm

**QUESTIONAMENTO:**

- (  ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)
- (  ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

Ameo Participação dos lideranças indígenas no Igarimmo

Manifestação





SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

453  
016203

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(9)

**NOME:**

Benézio FERREIRA DE ALVAR

**IDENTIDADE:**

206.626 - SSP/AC

**ENDEREÇO / TELEFONE:**

Av. 22 de OUTUBRO, 85 - PRATO de Pimenta

**ÓRGÃO:**

Câmara Municipal

**QUESTIONAMENTO:**

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

ÓRGÃO:

Pergunta:

Quais "entraves" existem para que ocorram as obras?



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

434  
016203

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(10)

**NOME:**

Gilberto Nunes dos Santos

**IDENTIDADE:**

841.145

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

BR 317 Km 93

**ÓRGÃO:**

**QUESTIONAMENTO:**

- por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
 oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

Quero saber quando vai sair a regularização de terra, pois todos estão ansiosos para saber, pois querem saber quando acontecerá



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

433  
016203

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(11)

**NOME:** AFONSO LINS

**IDENTIDADE:** 598604-4 SSP-AM

**ENDEREÇO / TELEFONE:** RUA SÃO LUIS, 621  
ABRIL NÓPOLIS

**ÓRGÃO:** CREA - AM (CONSELHEIRO)

**QUESTIONAMENTO:** ( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(  ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:** CONTEXTO DE LIGACÃO DA BR-317 COM  
O PACÍFICO.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

456  
016203

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

12

**NOME:**

WANDERLEY CESÁRIO ROCHA

**IDENTIDADE:**

043/AE924

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

fazenda PARAÍSO, RAMAL 1052 - BA-317

**ÓRGÃO:**

**QUESTIONAMENTO:** (X) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

A NEGOCIAÇÃO

**PERGUNTA:** DO PASSIVO AMBIENTAL DOS PRODUTORES ESTÁ ATRELADO A APROVAÇÃO DESSE ACORDO?

Manifestação



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

457  
016203

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(13)

**NOME:** WANDERLEY CERÁCIO ROSA

**IDENTIDADE:** 046/AC 924

**ENDEREÇO / TELEFONE:** BR-317 - RAMAL DO 52 - FAZENDA ARAÚJO BOCA DO ACRE

**ÓRGÃO:** PECUARISTA

**QUESTIONAMENTO:** ( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:** O IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL DELO NÃO ASFALTAMENTO DA BR-317 É MAIOR DO QUE SENDO ELA ASFALTADA.

Manifestação



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

438  
016205

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

14

**NOME:**

PRIMUNDO PEREIRA MOTTA

**IDENTIDADE:**

147.529 - SSP - AC

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

TR. 22 DE OUTUBRO N.º 51

**ÓRGÃO:**

IBAMA

**QUESTIONAMENTO:**

( X ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)

( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

POR QUE TANTA BUROCRACIA? SE QUANDO BOCA DO ACRE PRECISA DE SAÚDE, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

QUEM ESTÁ EMBARGANDO? O IBAMA OU AS ONGS?



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

Fis  
Proc 016209  
459

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(15)

**NOME:**

ALYSSON PEREIRA DE LIMA

**IDENTIDADE:**

233.080 - DRB-SP

**ENDEREÇO / TELEFONE:**

Av. Amazonas, 2626, Centro,  
BOCA DO ACRE

**ÓRGÃO:**

Presidente da Câmara de Boca do Acre

**QUESTIONAMENTO:**

- ( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)
- (x) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

O motivo se houver, que poderá causar a não autorização de licença ambiental para o asfaltamento da BR-317?

→ Para todos os órgãos que fizeram e fazem parte da conclusão da licença ambiental



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

118  
Proc 016203  
460

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

16

**NOME:**

Antonio José Cunha de Souza.

**IDENTIDADE:**

14.269.887-8-SSP/AM,

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

Rua Alexandre de Oliveira  
Bairro Macaieira

**ÓRGÃO:**

ONG IPEA

**QUESTIONAMENTO:**

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(X) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

Entregou documento do IPEA





SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

461  
016203  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

17

NOME:

Bonifácio José

IDENTIDADE:

0877126-0 - SSP-AM

ENDEREÇO  
/ TELEFONE:

Rua Bernardo Ramos, 179 - Centro - Manaus  
(092) 3622-8168

ÓRGÃO:

Fepit - Fundação Especial dos Povos Indígenas

QUESTIONAMENTO:

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)

( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

PERGUNTA:

IBAMA, DNIT

Como fica o Programa voltado aos Povos indígenas, se os mesmos não foram consultados?

Manifestação e questionamento a respeito dos estudos sócio-econômicos.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

462  
Proc 016203  
Rubr  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(18)

**NOME:**

Lincoln Fioresi

**IDENTIDADE:**

170 242

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

Av. Jacinto Ale S/N.  
81136780 13451 2248

**ÓRGÃO:**

IBAMA

**QUESTIONAMENTO:**

( X ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

Qual é a diferença no impacto da estrada de terra para a estrada asfaltada?

Porque a mesma BR já asfaltada em todo o estado do Acre, tem tanto estradas no estado do Amazonas?

Com a pavimentação da estrada, não se torna mais fácil a fiscalização do órgão ambiental?



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

463  
016213

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

191

**NOME:** Rita de Cássia da Silva

**IDENTIDADE:** 480.802- SSP/ Am

**ENDEREÇO / TELEFONE:** Rua Bl 31- 306- (97)3451-2393

**ÓRGÃO:** Secretaria do Bem Estar Social

**QUESTIONAMENTO:** ( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:** A importância da pavimentação da BR 317 é o grande sonho de cada um de nós Bocacenses. Nós que aqui residimos vindos do Sul do país para contribuir no progresso deste pedaço de chão que nossos pais que já não se encontram mais por nosso meio (faleceram) não vivam o sonho realizar, mas que o que virá serão somados e multiplicados no desenvolvimento desta terra amada.

MANIFESTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

704  
116283

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

20

**NOME:**

Zedequias Cunha

**IDENTIDADE:**

116155-5

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

Rato Alegre

**ÓRGÃO:**

Associação

**QUESTIONAMENTO:**

(X) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:**

O Ibama quer garantir na área de título para fazer reserva <sup>propriedade</sup> mas quer liberar para fazer a estrada -

mas quem identifica esta área ou quem desapropriar esta área?

Solicitar informações ao ICMBio.

RUA JAO GABRIEL

Bairro Centro

Nº 2918

CEL 97 8114-0350 / 81151024



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

FIS 465  
Proc 016283

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

(21)

**NOME:**

Francisco Gomes Sumiere

**IDENTIDADE:**

410.057

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

Plató do Liguia - km 07

**ÓRGÃO:**

IBAMA

**QUESTIONAMENTO:** ( X ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

PARA O IBAMA

**PERGUNTA:**

Que importância maior há em preservar o meio ambiente do que salvar vidas, pois a estrada asfaltada significa meios mais rápidos de chegar a Rio Branco e até outros lugares por não ter outro meio de saída daqui. É a competência de desmatamento é do IBAMA e só ter estrutura para que eles atuem e assim fiscalize para não acontecer. Não deixe que a burocracia seja maior que a sobrevivência de um povo que luta a anos por um pouco de dignidade. Marque a data do início da pavimentação. É um povo que clama por dias melhores. Atendam esse pedido urgente pois só podem trabalhar no verão e o inverno é esperar de setembro. Urgente! Urgente! Urgente! Urgente! Urgente!



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

466  
E16203

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC**

**Data :** 03 / 06 / 2009

**Local :** Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

22

**NOME:**

Maria Rosalva de Oliveira Pereira

**IDENTIDADE:**

0276990-5

**ENDEREÇO  
/ TELEFONE:**

Av. Alcaudre de I. Guina 3827 - Maracá - B. Acre - AM - Tel. 8116080

**ÓRGÃO:**

FUNASA

**QUESTIONAMENTO:**

- por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
 oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

**PERGUNTA:** PARA O IBAMA

NOSSA CIDADE É EXCLUÍDA DO PROGRESSO PELAS DIFICULDADES DE ACESSO. ENTÃO, POR QUE É NECESSÁRIO TER MANIFESTAÇÕES COMO ESSA, PARA NOS DAR ESSE PRAZER DE SE SENTIR INCLUÍDO, QUE NÓS POSSAMOS APELAR PARA ASFALTAR A ESTRADA QUE VAI NOS DAR O PRAZER DE SE SENTIR INCLUÍDO NO MUNDO. NÓS PRECISAMOS DESSA ESTRADA PARA NOS SOCORRE QUANDO ESTAMOS DOENTE E QUANDO PRECISAMOS NOS LOCOMOVER PARA OUTROS ESTADOS/CIDADES. VENHAM NOS AJUDAR E UM POVO QUE CLAMA POR UMA VIDA MAIS DIGNA.

NOS SOCORRA COM O ASFALTAMENTO DA BR 317. MARQUE A DATA URGENTE!!



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

467  
016203  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

23

NOME:

CARDOSO

IDENTIDADE:

148486 SSP CE.

ENDEREÇO  
/ TELEFONE:

Rua Major Fadislau Ferreira 1042  
Apt 504 068 32143035.

ÓRGÃO:

IN CRA - AC

QUESTIONAMENTO:

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( X ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

PERGUNTA:

O Por que da construção da BR?  
IBAMA e demais instituições  
responsáveis.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

468  
016203  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

(24)

NOME:

Francisco Gonçalves de Freitas

IDENTIDADE:

0671410-2

ENDEREÇO / TELEFONE:

Rua Condado de Modesto 603

ÓRGÃO:

camara municipal (Verador)

QUESTIONAMENTO:

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
 oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

PERGUNTA:

por que em pleno século XXI nos bocacenses não temos direito a cidade e Rodovia de qualidade

AO IBAMA

Manifestação





SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

469  
Proc. 016203  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de Boca do Acre / AM

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

(25)

NOME:

Município de Souza Fernandes

IDENTIDADE:

RG nº 178.951 SSP/AC

ENDEREÇO  
/ TELEFONE:

Piquia

Rua: São Domingos nº 553 - Pletos do

ÓRGÃO:

CÂMARA VEREADOR - VEREADORA

QUESTIONAMENTO:

- ( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
( x ) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

PERGUNTA:

AO governo Estadual Para que atenda o anseio do povo Bocaerense, no asfaltamento da BR 317.

Que não seja impecilho, pois a estrada já faz mais de 50 anos que esta estrada está aberta.

E que o povo Bocaerense, precisa fazer para demonstrar a sua vontade que essa BR 317 seja asfaltada.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
MMA - IBAMA

470  
016202  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO  
AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)  
DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR  
317/AM, SUBTRECHO BOCA DO ACRE/AM - DIVISA AM/AC

Data : 03 / 06 / 2009

Local : Escola Estadual Coronel José Assunção (GM3) - Município de  
Boca do Acre / AM

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

26

NOME:

JOÃO ANTONIO DE SOUZA

IDENTIDADE:

VEREADOR

ENDEREÇO  
/ TELEFONE:

ÓRGÃO:

CÂMARA MUNICIPAL

QUESTIONAMENTO:

( ) por escrito (preencher abaixo, indicando o Órgão questionado)  
(x) oral (indicar abaixo o tema da pergunta e o Órgão questionado)

PERGUNTA:

Por que a Repart. do Araguaia foi  
fez licenciada e aqui não?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.	471	Fls.:	_____
Pr	016203	Proc.:	6860/2005
Ru		Rubr.:	_____

### TERMO DE JUNTADA

Por meio deste Termo faço juntada ao Processo 02001.000162/2003-14, relativo às obras de pavimentação da BR-317/AM-AC, dos seguintes documentos recebidos durante a Audiência Pública realizada em Boca do Acre/AM:

- “Nota de Esclarecimento e Reivindicação” da Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre/AM, solicitando nova Audiência Pública;
- Carta da Instituição Pau-Brasil de Preservação Ambiental do Ecossistema do Amazonas, com proposta de ações de Governo para a região.

  
Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental  
IBAMA/DILIC



**ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDIGENAS APURINÃ E JAMAMADÍ DE BOCA DO ACRE/AM –  
OPIAJBAM “ontem, hoje e amanhã sempre pupyngary apurinã, na cultura e na tradição somos uma  
nação”.**

Boca do Acre, 02 de junho de 2009.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO E REIVINDICAÇÃO.**

As Organizações indígenas OPIAJBAM Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadí de Boca do Acre/AM, OCAEJ Organização das Comunidades Agro Extrativistas Jaminawa, OPIAJ Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadí de Pauini/AM, OCIK Organização das Comunidades Indígenas Kaxarari, suas Associações e suas Lideranças indígenas vêm a público pedir e exigir dos Órgãos competentes principalmente do Ministério Público Federal os **COMPONENTES INDIGENAS** em uma outra Audiência Pública no Município de Boca do Acre/AM, pois, as populações indígenas não têm propostas definidas para apresentar na audiência pública do dia 03 de junho de 2009, no Município de Boca do Acre/AM, que se deu em virtude das seguintes considerações:

- Considerando, o curto período que temos para preparação das populações indígenas interessadas;
- Considerando, a falta de recursos pela OPIAJBAM;
- Considerando, que no relatório do DNIT não consta nada que contemple a questão indígena e, por isso ainda não temos propostas para apresentar em uma audiência pública;
- Considerando, que temos com a FEPI o termo de convenio nº. 002/09, onde o objeto do termo de convenio é “promover o repasse financeiro à OPIAJBAM, para **levantamento de demandas** junto às comunidades e povos indígenas impactados pelo asfaltamento da BR 317, nas especificações do plano de trabalho aprovado, que é parte integrante do presente instrumento;
- Considerando, a não participação das comunidades e lideranças indígenas no EIA/RIMA feito pelo DNIT, e;
- Considerando, a observação do item 05 do plano de trabalho do convenio supracitado que diz: **quanto às audiências públicas, precisam ser articuladas e por isso, ainda não temos uma data definida. Pode ser entre os meses de maio à Dez/09, e neste convenio não há recursos definidos para a participação indígena nas audiências a serem realizadas após os levantamentos das demandas, as quais deverão ser objeto de um novo contrato.**

Um dos componentes indígenas que exigimos é a demarcação dos nossos Territórios Indígenas, pois, o **Art. 231** da Constituição Federal nos garante isso: “são reconhecidos aos índios sua Organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as Terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União **demarca-las**, proteger fazer respeitar todos os seus bens”.

Mediante o exposto acima a Organização indígena OPIAJBAM, com suas Organizações parceiras, suas associações e lideranças indígenas vêm reivindicar também a público uma outra audiência pública a partir do dia 25 de julho de 2009 em diante, no Município de Boca do Acre/AM, para que possamos apresentar as nossas demandas emanadas do processo de pavimentação da BR 317, haja vista, que temos essa garantia no termo de convenio entre a FEPI e a OPIAJBAM assinado no dia 20 de maio de 2009, que tiveram como testemunhas a Dra. Nádia Cristina D.Ávila Ferreira, representante do Governo do Estado do Amazonas e o Sr. Gecinaldo Barbosa Cabral Sateré-Mawé, Coordenador da COIAB, representando o movimento indígena, onde tiveram ainda presentes varias instituições como:

*Recebido na  
Audiência Pública.  
Kolle  
Boca do Acre, 02/06/09*

473  
Proc. 010003  
IDAM, OPIAJBAM, COIAB, OPIAJ, SITOAKORE, OCIK, FUNAI, SDS, FEPI, IPAAM, 03  
PREFEITURA DE BOCA DO ACRE, KANINDÉ, IEB, IPAM, IDESAM, ACT, CIMI, COMIN entre  
outros.

Queremos ainda lembrar algumas frases ditas pelos nossos representantes indígenas, pela Representante do Governo Estadual e Pelo Governo Municipal no encontro do dia 20 de junho de 2009 onde falaram o seguinte:

- “Queremos desenvolvimento para Boca do Acre, mais que ele venha de forma organizada e responsável” disse Nádia Cristina;
- “Não somos contra o asfaltamento da BR 317, apenas reivindicamos nossos direitos Constitucionais” falou Geraldo Apurinã Coordenador da OPIAJBAM;
- “A construção da BR 317 é para todos, povos indígenas e brancos, veremos desenvolvimento e progresso, mais negociem com segurança” disse Raimundo Nascimento Vice – Prefeito Municipal;
- “O estudo de impacto ambiental não ouviu as lideranças indígenas e, é isso que estamos fazendo, queremos ser ouvidos” disse José Bonifácio Baniwa presidente da FEPI;
- “Os povos indígenas têm uma visão futura e uma preocupação com as gerações que estão por vir, o cerne das reivindicações é justamente garantir a sustentabilidade e sobrevivência das Etnias, portanto não queremos a BR de qualquer jeito” finalizou Gecinaldo Sateré-Mawé da COIAB.

Como todos ouviram atentamente, todos nós queremos negociar com segurança e responsabilidade.

Nada mais temos a esclarecer agradecemos a todos.

Nação Apurinã;  
Nação Jamamadí;  
Nação Jaminawa;  
Nação Kaxarari.

“Unidos ultrapassamos fronteiras”

**INSTITUIÇÃO PAU-BRASIL DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL DO ECOSISTEMA DO AMAZONAS  
-IPEA-**



Ilmo, Sr. Presidente da Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública acerca da Pavimentação da BR 317 – Trecho Boca do Acre (AM)/ Divisa Rio Branco (AC).

A Instituição Pau-Brasil de Preservação Ambiental do Ecossistema do Amazonas – IPEA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.470.597/0001-91, com sede em Boca do Acre na Rua Alexandre de Oliveira Lima. Nº 3.915, Macaxeiral, dirige-se respeitosamente a V.Sa., a fim de expor e, ao final requerer, o seguinte:

O Asfaltamento da BR 317 trará inegáveis avanços sociais e econômicos para Boca do Acre, com criação da infra-estrutura necessária à implantação de novas atividades econômicas, à redução dos custos de aquisição de mercadorias e serviços, à facilitação dos atendimentos médicos, ao fomento do turismo, etc.

Entretanto, é inegável que, a par das conquistas propiciadas pelo progresso, o asfaltamento da BR 317 trará consigo sua outra face, expressa pelo aumento dos acidentes de trânsito, pelo incremento dos conflitos agrários, pelos efeitos sobre a flora e a fauna das reservas indígenas, pelo aumento dos casos de violência urbana, etc.

*Entregue na  
Audiência Pública  
em 02/06/09.  
Holley*

475  
016203

Em face do exposto, o IPEA entende a necessária adoção de algumas ações do Governo que podem minimizar os problemas criados com o asfaltamento da BR 317, no trecho de Boca do Acre. Propõe o IPEA:

- INCRÁ* a) Titulação dos imóveis rurais, a fim de facilitar o melhor monitoramento das atividades de controle dos órgãos ambientais e ao acesso ao crédito dos pequenos e médios produtores;
- SEINFAM* b) Recuperação das estradas de acesso e de ramais existentes na zona rural, a fim de facilitar o escoamento da produção local;
- c) Implementação de parcerias com organizações não-governamentais, visando à realização de atividades de conscientização ambiental;
- PREF.* d) Construção de um aterro sanitário em área adequada, em substituição ao lixão localizado na área do Lago Novo;
- PREF.* e) Construção de uma estação coletora e de tratamento da rede de esgoto da cidade;
- PREF.* f) Implementação do tratamento da água potável servida à população;
- PREF.* g) Construção de uma ciclovia no trecho Boca do Acre – Piquiá, visando à prevenção e redução dos acidentes de trânsito;
- PM/AM* h) Construção de um Posto Policial de fiscalização de entrada e saída de pessoas no município.
- GOVERNO ESTADUAL* i) Construção de uma penitenciária local, para os presos condenados ou com pedidos de prisão preventiva decretados.

Termos em que se pede e espera deferimento.

Boca do Acre, 2 de junho de 2009



ANTONIO JOSÉ CUNHA DE SOUZA

Presidente do IPEA



Fis 476  
Proc 016203  
2º

## ESTADO DO AMAZONAS

COMARCA DE BOCA DO ACRE  
CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS  
FONE (0xx97) 3451 2142 – Rua Cecília Leite nº 89

CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS  
COMARCA DE BOCA DO ACRE - AM  
JOÃO DA GRAÇA SOUTO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL E ANEXOS  
ANT: JOSE FREITAS DA CRUZ  
ESCREVENTE JURAMENTADO  
Rua Cecília Leite, nº. 89  
Fone: (\*\*97) 3451-2142 - Fax: (\*\*97) 3451-2102  
F9.850-000 BOCA DO ACRE - AMAZONAS

## = CERTIDÃO =

**JOÃO DA GRAÇA SOUTO**, *Oficial do registro civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Boca do Acre, Estado do Amazonas, na forma da lei, etc.*

**CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada em virtude de poderes que por lei me são conferidos, que revendo o Livro nº “A”, de **REGISTROS DE PESSOAS JURIDICAS**, nele às fls. 57, consta o seguinte Registro: **Nº de Ordem: 136.-Mês: outubro. Dia: 29.-DENOMINAÇÃO: “ASSOCIAÇÃO IPEA - INSTITUIÇÃO PAU BRASIL PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO ECOSISTEMA DO AMAZONAS”**, sociedade civil de direito privado, de caráter sócio-ambiental, sem fins lucrativos, regida pelo Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.- **DATA DE FUNDAÇÃO: 27 de janeiro de 2.008.-SEDE: à Rua Alexandre de Oliveira Lima, 3915, Bairro Macaxeiral, Boca do Acre-AM .FORO: Município de Boca do Acre/Amazonas.- OBJETIVOS: a)** promover a educação ambiental e preservação e sustentação; **b)** promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos, difusos relativos ao meio ambiente, ap patrimônio cultural aos direitos humanos e dos povos; **c)** estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos; **d)** divulgar por quaisquer meios às informações e conhecimentos produzidos por si ou por terceiros e correlatos às suas atividades; **e)** promover projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas do meio ambiente urbano com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis; **f)** promoção do desenvolvimento sustentável; **g)** promover intercambio com outras organizações e atividades nacionais e internacionais para defesa do patrimônio ambiental, cultural e dos povos; **h)** promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; **i)** estimular e realizar estudos de caráter preventivo e participativo para combater a degradação ambiental e social, em todos as suas manifestações, inclusive estudos de impacto ambiental; **j)** divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; **k)** estimular a parceria do dialogo local e solidariedade entre os diferentes seguimentos sociais , participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns; **l)** promover, realizar e divulgar pesquisas de estudos, organizar documentação e desenvolver projetos aplicados à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos direitos humanos e dos povos, especialmente de povos indígenas e população tradicio-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls 477  
Proc 016203

## RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 43/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 26 de junho de 2009

Dos Técnicos: Fábio Tiellet – Analista Ambiental  
Karin Rovaris Möller – Analista Ambiental  
Paulo Rodrigo Radomski Brenny – Analista Ambiental

Ao: Coordenador - COTRA  
Eugênio Pio Costa

Assunto: Vistoria Técnica BR 317/AM- Sub-trecho Boca do Acre/AM- divisa AC/AM

### I. INTRODUÇÃO

1. Este documento detalha as informações levantadas durante a vistoria realizada no dia 04 de junho deste ano, no sub-trecho da BR317/AM – Boca do Acre – Divisa AC/AM, com o intuito de proceder a continuidade do processo de licenciamento ambiental desse empreendimento.
2. Esta vistoria foi realizada especificamente com o objetivo de avaliar a área que será diretamente afetada(ADA) pelo empreendimento, ao longo do trecho que será pavimentado, e identificar alguns impactos ambientais que estão ocorrendo ao longo do sub-trecho analisado.

### II- VISTORIA

3. No dia 04 de junho foi realizada a vistoria ao longo do trecho Boca do Acre/AM- Divisa AC/AM em uma extensão de 100km. Durante o trajeto, que se iniciou em Boca do Acre/AM, em direção a Rio Branco/AC, foram observados alguns impactos ambientais, notadamente do meio físico e biótico, que serão apresentados a seguir.
4. Em alguns pontos ao longo do trecho foi verificada a ocorrência de processos erosivos, nos taludes de corte e aterro da rodovia. As principais causas para desencadear esse processo é a retirada e/ou ausência de vegetação nos taludes e uma deficiência e/ou ausência de sistemas de drenagem(fotos 01 a 04, vide anexo).
5. O trecho vistoriado apresenta vários pontos onde existem deficiências e ausências no sistema de drenagem. Foram identificados bueiros danificados, rompidos e entupidos, falta de valetas de proteção de cortes e aterros. Como consequência, ocasionou-se o assoreamento de cursos de água, desmoronamento de parte da pista, erosão em diversos pontos da área de domínio, ravinamento e voçoroca(fotos 05 a 08, vide anexo).
6. Constatou-se que está havendo a implantação do canteiro de obras na área de domínio da rodovia antes mesmo da emissão da licença prévia do empreendimento. Foi constatado que as máquinas que serão usadas na obra já se encontram na área do canteiro(fotos 09 e 10, vide anexo).
7. No trecho vistoriado existem diversos pontos onde existem áreas de empréstimo, bota-foras, jazidas e disposição inadequada de solo ao longo da rodovia. Estas áreas

encontram-se degradadas, sem vegetação, causando impacto ambiental. Isso desencadeia processos erosivos, assoreamento de cursos d'água e em áreas de nascente. É um passivo ambiental que necessita de medidas mitigadoras e corretivas (fotos 11 a 13, vide anexo).

Fls 478  
Proc. 016.203

8. A faixa de domínio ao longo do trecho vistoriado encontra-se descaracterizada pelo desmatamento, com exceção de alguns trechos dentro da área das terras indígenas. Várias APP's encontram-se desmatadas (fotos 14 a 17, vide anexo).

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. Conforme as constatações apresentadas neste documento, durante a vistoria realizada por técnicos desta Coordenação, concluímos que existem diversos impactos ambientais negativos ao longo da rodovia. Estes impactos precisam ser mitigados e compensados, visando a recuperação e conservação do meio ambiente.

10. Que o empreendedor apresente a licença de operação do canteiro de obras do empreendimento já instalado.

11. É necessário que o empreendedor cumpra os programas ambientais condicionados no processo de licenciamento ambiental, para que o empreendimento proposto seja ambientalmente viável.


12. São esses, Senhor Coordenador, os entendimentos que submetemos a apreciação superior.

  
Fábio Tiellet da Silva  
Analista Ambiental

  
Paulo Rodrigo Radomski Brenny  
Analista Ambiental

  
Karin Rövaris Möller  
Analista Ambiental

*Re xodo*

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA  
29.06.2009



Fis 479  
Proc. 016203  
201

#### IV- ANEXO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para fins de localização, margem direita da rodovia é o lado direito considerando o sentido Boca do Acre/AM – Divisa AM/AC e margem esquerda o sentido contrário.



Foto 01: Processo erosivo- Margem esquerda da rodovia



Foto 02: Detalhe da erosão no talude de corte – Margem esquerda da rodovia



Foto 03: Erosão em talude de corte – Margem esquerda da rodovia



Foto 04: Erosão em talude de corte – Margem direita da rodovia



Foto 05: Deslizamento de parte da rodovia ocasionado pelo rompimento de bueiro – Margem esquerda da rodovia



Foto 06: Vista de deslizamento ocasionado pelo rompimento de bueiro – Margem esquerda da rodovia

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

Fis 480  
Proc 01-6203  
9



Foto 07: Voçoroca ocasionada por rompimento de bueiro – Margem direita da rodovia



Foto 08: Detalhe do rompimento do bueiro – Margem direita da rodovia



Foto 09: Canteiro de obras implantado- Margem direita da rodovia



Foto 10: Canteiro de obras implantado- Margem direita da rodovia

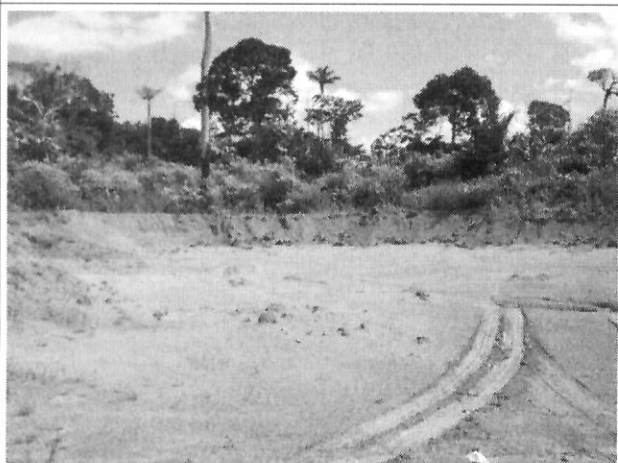


Foto 11: Área de empréstimo e bota-fora – Margem direita da rodovia



Foto 12: Área de bota-fora – Margem direita da rodovia

12  
4

4

Fis 481  
Proc. 016203  
R



Foto 12: Disposição inadequada de solo- Margem esquerda da rodovia



Foto 13: Disposição inadequada de solo- Margem esquerda da rodovia



Foto 14: Área de APP desmatada- Margem direita da rodovia



Foto 15: Área de APP desmatada- Margem esquerda da rodovia



Foto 16: Área de APP desmatada - Margem esquerda da rodovia



Foto 17: Área de APP desmatada- Margem esquerda da rodovia

M  
R

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls 482  
Proc 016203  
Rgr

OFICIO Nº 697/2009- DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2009

À sua Senhoria o Sr.  
Gerson Oliveira Penna  
Secretário de Vigilância em Saúde  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios – Bloco G - 1º andar  
70.058-900 Brasília – DF  
Tel/fax: 61 3315-3706 / 3315-3777

**Assunto:** licenciamento ambiental da rodovia BR-317/AM-AC – necessidade de avaliação da emissão de anuência.

Senhor Secretário,

1. Encontra-se em licenciamento ambiental neste Instituto as obras de pavimentação da rodovia BR-317/AM-AC, no trecho entre Boca do Acre/AM e a Divisa AM/AC, que intercepta Municípios considerados endêmicos para a ocorrência de malária e outras doenças endêmicas.
2. Assim, informo que há necessidade de avaliação por parte dessa Secretaria da possibilidade de emissão de anuência para o empreendimento, conforme previsto na Resolução CONAMA 286/2001, aprovando os estudos referentes aos impactos e riscos relacionados ao avanço e intensificação de doenças endêmicas ao longo da rodovia, principalmente malária.
3. Lembro que o EIA/RIMA desse empreendimento foi disponibilizado a essa Secretaria, e desta forma, venho solicitar o envio dessa avaliação técnica e resposta quanto à possibilidade de emissão de anuência para continuidade do licenciamento.

Atenciosamente,

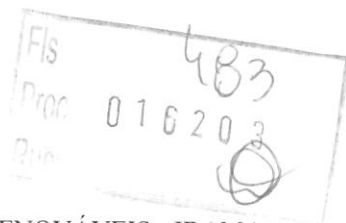
Sebastião Custódio Pires  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
IBAMA

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Recebido em 06/07/09  
Ass. João às \_\_\_\_\_ hs,

15.56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



**OFICIO Nº 696/2009- DILIC/IBAMA**

Brasília, 3 de junho de 2009

A sua Senhoria o Sr.  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes  
SAN - Quadra 03 - Lote A - Sala nº 1340  
70040-902 Brasília – DF  
Fone: (61) 3315-4185

**Assunto:** licenciamento ambiental da rodovia BR-317/AM-AC – envio de anuências de outros Órgãos.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Como é de vosso conhecimento, venho informar que, na continuidade do licenciamento ambiental da rodovia BR-317/AM-AC, há imprescindibilidade de apresentação ao IBAMA das seguintes anuências de outros Órgãos participantes desse processo:

- a – Fundação Nacional do Índio, devido aos impactos previstos nas áreas e comunidades indígenas, bem como aprovando os estudos do Componente Indígena;
- b – IPHAN – Instituto Nacional do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional, aprovando os estudos referentes aos patrimônio histórico e arqueológico;
- c – Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, aprovando os estudos referentes aos impactos e riscos relacionados ao avanço e intensificação de doenças endêmicas ao longo da rodovia, principalmente malária, conforme previsto na Resolução CONAMA 286/2001.

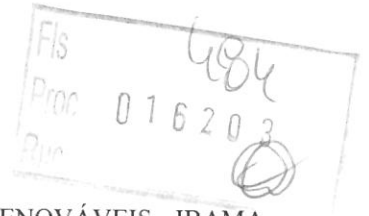
Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
em: 06/06/2009  
Hora: 15:25 min.  
CS: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



**OFICIO Nº 694/2009- DILIC/IBAMA**

Brasília, 03 de julho de 2009

A sua Senhoria o Sr.  
Rogério José Dias  
Gerente  
Gerência do Patrimônio Arqueológico e Natural  
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização  
IPHAN – Instituto Nacional do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional  
SBN Quadra 02 – Edifício Central Brasília – 3º Andar  
70040-904 Brasília – DF  
Tel: (61) 3414-6214/6210 – Fax: (61) 3414-6205

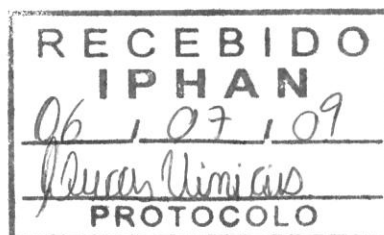
**Assunto:** licenciamento ambiental da rodovia BR-317/AM-AC – necessidade de avaliação da emissão de anuência.

Senhor Gerente,

1. Tendo em vista o licenciamento ambiental das obras de pavimentação da rodovia BR-317/AM-AC, no trecho entre Boca do Acre/AM e a Divisa AM/AC, venho informar sobre a necessidade de avaliação por parte desse Instituto da possibilidade de emissão de anuência para o empreendimento, aprovando os estudos e avaliação de impactos sobre o patrimônio histórico e arqueológico.
2. Lembro que o EIA/RIMA desse empreendimento foi disponibilizado a esse IPHAN, e desta forma, venho solicitar o envio dessa avaliação técnica e resposta quanto à possibilidade de emissão de anuência para continuidade do licenciamento.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
IBAMA







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis  
Proc. 016203  
485

OFICIO Nº 695/2009- DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2009

A sua Senhoria o Sr.  
Márcio Augusto Freitas de Meira  
Presidente  
Fundação Nacional de Índio – FUNAI  
SEPS 702/902, Ed. Lex Andar  
70340-904 Brasília – DF  
Tel/fax: (61) 3313-3500

**Assunto:** licenciamento ambiental da rodovia BR-317/AM-AC – necessidade de avaliação da emissão de anuência.

Senhor Presidente,

1. Encontra-se em licenciamento ambiental neste Instituto as obras de pavimentação da rodovia BR-317/AM-AC, no trecho entre Boca do Acre/AM e a Divisa AM/AC, que possui as seguintes Terras Indígenas na sua Área de Influência Direta: Terras Indígenas Apurinã e Boca do Acre (interceptadas), e Terra Indígena Camicuã (somente na AID).
2. Assim, informo que há necessidade de avaliação por parte dessa Fundação da possibilidade de emissão de anuência para o empreendimento, tendo em vista os impactos previstos nas áreas e comunidades indígenas, bem como aprovando os estudos do Componente Indígena.
3. Tendo em vista que o EIA/RIMA desse empreendimento já foi disponibilizado a essa Fundação, venho solicitar o envio dessa avaliação técnica e resposta quanto à possibilidade de emissão de anuência para continuidade do licenciamento.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
IBAMA

PROTOCOLO/FUNAI
REC. EM: 06/07/09
RUBRICA: facaueira
MAT. Nº



**SDS**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
*Gabinete da Secretária*



**OFÍCIO/SDS/Nº. 377/09 - GS.**

**Manaus, 29 de junho de 2009.**

A Ilma. Sra.

**ROSA HELENA ZAGO LOES**

Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas do IBAMA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho anexo ofícios enviados pelo IPAAM e IPHAN aos órgãos de infra-estrutura locais (DNIT/AM e SEINF), referente ao licenciamento da BR-317, manifestando-se favoráveis a continuidade do processo de licenciamento da referida rodovia.

Na oportunidade, informo que no dia 30/06/2009, às 09horas, lideranças indígenas estarão entregando documento à FUNAI, em Brasília, com as demandas identificadas durante oitiva indígena nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, em Boca do Acre.

Adicionalmente, informo que seria muito oportuno contar com representante do IBAMA, durante a entrega do referido documento pelos representantes indígenas ao presidente da FUNAI.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio dos telefones: (092) 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: [nadia@sds.am.gov.br](mailto:nadia@sds.am.gov.br).

Atenciosamente,

*Nádia Cristina d'Avila Ferreira*  
**Nádia Cristina d'Avila Ferreira**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

Av. 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
e : (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 - Fax : (92) 3642 8898  
sds.am.gov.br e-mails: gabinete@sds.am.gov.br ou gabinete\_sds@yahoo.com.br

**PROTOCOLO/IBAMA**

**DILIC/DIQUA**

Nº: 8450

DATA: 06/07/09

RECEBIDO:

*[Assinatura]*

A COTMO  
bm 06/07/09  
9



Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de novembro - CEP 69.050-030 - Manaus/AM  
Fone: (0xx92) 3643-2325 Fax: (092) 3642-4890 - web:

**Ofício n.º 0867/2009/IPAAM-GAB**

Manaus, 24 de junho de 2009.

A Senhora

**Dr.ª MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO**

Superintendente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT

Avenida Mario Ypiranga Monteiro nº 2.479 – Bairro Flores

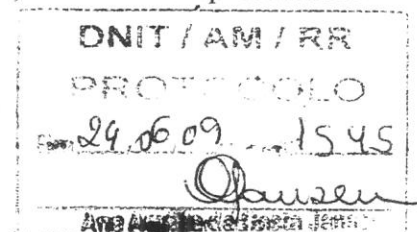
Manaus/AM

69058-775

**Assunto:** EIA/RIMA BR-317.

**Senhora Superintendente,**

1. Em atenção ao Ofício n.º. 286/2009/CGMAB/DPP, datado de 04 de março de 2009, no qual são encaminhadas cópias, em meio digital do **EIA/RIMA, do empreendimento BR – 317/AM, trecho: Entr. BR – 230 (Lábrea) – Div. AM/AC, segmento Km 416,0 – 526,7**, temos a observar que a parte da obra a ser executada será dividida em serviços de terraplanagem, drenagem superficial, obras de arte corrente, pavimentação, sinalização, proteção ambiental, dentre outras.
2. Em análise a documentação apresentada constatou-se que todas as áreas das jazidas (argila, areia) e empréstimos laterais encontram-se, atualmente, ocupadas com pastagens, excetuando-se duas jazidas localizadas na Reserva Indígena. Assim a rodovia encontra-se implantada e em plena operação.
3. Nos demais elementos, o estudo da cobertura vegetal e da ocupação local mostra que a área foi nitidamente alterada entre 2003 e 2006, evidenciando a continuidade e dinamismo do processo de desmatamento. A comparação entre a área de pastagem (porção amarelada) nos dois mapeamentos permite inferir que houve um acréscimo de 6,3% de áreas antrópicas, resultando em uma taxa de desmatamento de cerca de 300 ha/ano.
4. Os programas ambientais propostos visam estabelecer os principais procedimentos a serem adotados a fim de diminuir as interferências sobre o meio ambiente nas fases de implantação, operação e manutenção do Empreendimento, tendo sido apresentados





Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de novembro - CEP 69.050-030 - Manaus/AM  
Fone: (0xx92) 3643-2325 Fax: (092) 3642-4890 - web:

Programa de Educação Ambiental (PEA), Programa de Comunicação Social (PCS), Plano Ambiental para Construção (PAC), Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, dentre outros.

5. Por oportuno consignamos entendimento que os elementos apresentados encontram-se suficientes à compreensão dos procedimentos e processos necessários ao Licenciamento Ambiental da Obra em tela, pelo que não há, até o presente momento, indicação de complementos ou emendas ao apresentado. Não obstante tal fato, tomamos a liberdade de resguardar entendimento no sentido de posterior manifestação complementar, se necessário.

Atenciosamente,

  
**NELITON MARQUES DA SILVA**  
Diretor-Presidente do IPAAM

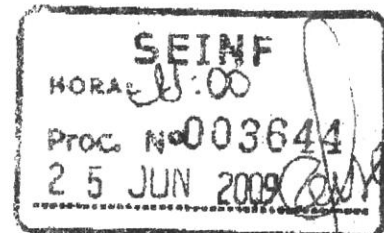
INSTITUTO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Ofício nº 151/2009/Iphan/AM

Manaus, 24 de junho de 2009.

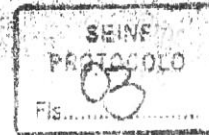
Ao Ilmo. Senhor  
**ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JUNIOR**  
Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Amazonas  
Alameda Cosme Ferreira, nº 7600, Coroado III  
Cep: 69083-000, Manaus/AM

Senhor Secretário,



Cumprimentando Vossa Senhoria, é o presente para informar a Vossa Senhoria sobre as providências a serem tomadas em relação ao licenciamento arqueológico das obras de pavimentação da BR 317 entre os quilômetros 416 e 526,7. Após análise do diagnóstico arqueológico apresentado pela arqueóloga Lúcia Juliani, esta Superintendência Estadual do Iphan no Amazonas, em cumprimento às exigências legais envolvidas na preservação do patrimônio cultural brasileiro e dado o grande potencial arqueológico da área em questão, conclui pelo cumprimento das seguintes obrigações por parte da empresa contratada:

- a) Que seja realizado um Programa de Prospecção Intensivo na área diretamente impactada pela obra, considerando-se esta área como sendo uma faixa de 60 metros para cada lado ao longo do traçado da rodovia. Para a realização deste programa deve ser elaborado um projeto a ser submetido ao Iphan, nos moldes previstos pela Portaria Iphan 07/88, visando a permissão de pesquisa para o arqueólogo responsável. Deste trabalho deve resultar a delimitação

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

preliminar dos sítios arqueológicos na área observando-se a dispersão dos fragmentos e a espessura e estratigrafia dos pacotes arqueológicos. Este estudo deve anteceder qualquer movimentação de solo devendo o relatório resultante ser protocolado nesta Superintendência Estadual do Iphan para avaliação.

- b) Dado o alto potencial arqueológico da região, considerando-se ainda o disposto pela Portaria Iphan 230/2002, é fundamental que seja executado um Programa Extensivo de Prospecção, Registro e Manejo Arqueológico também na área de impacto direto do empreendimento, considerando-se a AID como uma faixa com 5 Km de largura de cada lado da rodovia. Este trabalho deve resultar na delimitação de novos sítios arqueológicos que devem ser delimitados, atentando-se à dispersão e espessura dos mesmos devendo ser cada um deles sinalizado através de placas indicativas nos moldes já empregados pelo Iphan, especialmente nas áreas de sítios arqueológicos com estruturas de terra identificados, os já famosos geoglifos. Este trabalho deverá ser realizado por arqueólogo devidamente autorizado pelo Iphan nos moldes da Portaria Iphan 07/88.

A realização destes trabalhos deve ser compatibilizada com o cronograma de obras, após um planejamento exato dos locais onde serão realizados aertos, desvios, empréstimos de material, interligações com outras vias, construções de apoio, pátios de manobras e tudo aquilo que implicar em alteração no solo ou subsolo. Estes pontos devem ser priorizados na realização da pesquisa arqueológica que antecederá ao início das obras de pavimentação da rodovia, não dispensando, porém, em absoluto o estudo nas outras áreas diretamente afetadas ou indiretamente impactadas. Nas áreas indígenas



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SEINF PROTOCOLO 04

491  
016203

deverá ser realizado um trabalho em conjunto com a FUNAI de modo a viabilizar a realização dos estudos acima previstos.

Em relação as áreas indígenas, deve-se prever também a realização de um inventário das as principais manifestações culturais dos povos na região de modo a possibilitar o acompanhamento das transformações culturais que possam advir do impacto resultante do aumento de fluxo rodoviário que decorrerá do empreendimento.

Além disso, conforme previsto na Portaria 230/2002, deverá ser elaborado um Programa de Educação Patrimonial que deverá atingir as populações do entorno da rodovia, de modo a valorizar o vasto e rico patrimônio arqueológico existente na região.

Concluindo, recomendamos, que sejam realizados estudos visando o aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico local, atingindo principalmente os sítios arqueológicos com estruturas em terra, podendo ser este estudo acompanhado por uma proposta de musealização *in situ*, nos moldes já existentes em diversos países do mundo, que preserve este patrimônio para as gerações futuras, gerando renda para a população da região.

Atenciosamente,

ANDRÉ BAZZANELLA  
Superintendente Estadual  
do Iphan no Amazonas



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8767

DATA: 10/07/09 016203

RECEBIDO: [assinatura]

## DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002876/09

Nº Original : 346/09

Interessado : SDS/AM

Data : 9/7/2009

Assunto : MANIFESTA INTERESSE QUE O IPAAM, CONDUZA A FASE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, REFERENTE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA BR-317. PROT. Nº 16555/09.

---

## ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 9/7/2009 17:35:59

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

*[Assinatura]*  
Assinatura da Chefe de Gabinete  
Nestor Campos Ferreira  
Chefe de Gabinete  
Substituta do IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo





**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete do Ministro**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**  
**Protocolo Geral Nº 00000.016555/2009-00**

Fis 493  
 Proc. 016203  
 Ru

**Data do Protocolo:** 18/06/2009 **Hora do Protocolo:** 13:17:26  
**Nº do Documento:** 346 **Data do Documento:** 15/06/2009  
**Tipo do Documento:** OFICIO  
**Procedência:** [SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL]  
 [Brasil] [AM] [Manaus]  
**Endereço:** RUA RECIFE Nº 3280 -, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, BRASIL, CEP: 69050-030, TEL: (92) 3642-4724 / 3236-4145  
**Signatário/Cargo:** NÁDIA CRISTINA d'AVILA FERREIRA - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS  
**Resumo:** Refere-se ao processo de licenciamento da BR-317, trecho Boca do Acre - Divisa AM/AC, e manifesta interesse em que o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, vinculado a SDS, conduza a fase da Licença de Instalação - LI, após a emissão da Licença Prévia pelo IBAMA, o que poderá ser feito por meio de Convênio de Delegação de Competência ao Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.  
**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Joice Fernanda Gomes da Silva] [EST0240]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 18/06/2009 **Hora da Tramitação:** 13:25:39  
**Destino:** [Gabinete do Ministro - Chefia]  
**Despacho:** Para encaminhamentos.  
**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Joice Fernanda Gomes da Silva] [EST0240]  
**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

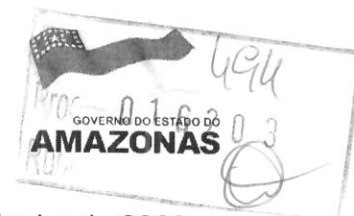
**DOCUMENTOS APENSADOS**

<p>1º</p> <p><i>Dispõe. IBAMA</i></p> <p><i>Quando o IBAMA encerrar o processo de licenciamento?</i></p>	<p>2º</p>
<p>3º</p> <p><i>haverá?</i></p> <p><i>Deu 30/6/09</i></p>	<p>4º</p> <p align="right">MMA - IBAMA          Documento          10100.002876/09-18          Data: 09/10/09 Prazo:</p>



## SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/Nº. 346/09 - GS

Manaus, 15 de Junho de 2009.

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**Dr. CARLOS MINC BAUMFELD**  
Ministro do Meio Ambiente  
Brasília – DF

M. R. A. Protocolo GABIN	
N.º 016555/2009	
DATA	RUBRICA
18/06/09	Joia

Senhor Ministro,

Dando continuidade às tratativas sobre o processo de licenciamento da BR-317, trecho Boca do Acre – Divisa AM/AC, manifestamos nosso interesse em que o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, vinculado a Secretaria Estadual de Meio Ambiente **conduza a fase da Licença de Instalação - LI**, após a emissão da Licença Prévia pelo IBAMA, o que poderá ser feito por meio de Convênio de Delegação de Competência ao Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.

Vale ressaltar, que durante audiência realizada com V.Exma. no dia 26 de maio do corrente ano, que contou com a presença do Governador Eduardo Braga, foi acertada pelo Dr. Sebastião Custódio – Diretor de Licenciamento do IBAMA, a data de **até 15 de Julho de 2009, para emissão da Licença Prévia da BR- 317.**

Nossa solicitação fundamenta-se nos seguintes fatos:

1. Os Programas de Compensação da referida rodovia, peça de análise nessa fase do licenciamento, serão monitorados pelo Estado do Amazonas e devem estar alinhados com o **Programa Boca do Acre Legal**, lançado em Maio/09 e que já tem a adesão de 100% dos proprietários do eixo da BR-317 (área de influência direta), que prevê o desenvolvimento de alternativas de produção sustentáveis, de novas referências sócio-ambientais e tecnológicas, além da recuperação do passivo ambiental das áreas alteradas das propriedades rurais (Documento Anexo);



## SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Gabinete da Secretária



2. O início do mês de verão no Amazonas (Julho), período onde todas as obras de infra-estrutura são aceleradas, para garantir os cronogramas estabelecidos;

3. O Estado do Amazonas tem uma política consolidada nas questões indígenas, e tem conduzido e apoiado as Organizações Indígenas quanto a mobilização e orientações durante o processo de Licenciamento da Br- 317 (Convênio com a Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre Amazonas – OPIAJABAM, Anexo).

No aguardo de manifestação favorável, agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do fone 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: [nadia@sds.am.gov.br](mailto:nadia@sds.am.gov.br), [sds\\_gabinete@yahoo.com.br](mailto:sds_gabinete@yahoo.com.br).

Atenciosamente,

*Nádia Cristina d'Avilá Ferreira*  
**Nádia Cristina d'Avilá Ferreira**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

C/C:

**Roberto Messias Franco** - Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - Brasília - DF

**Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Braga**  
Governador do Estado do Amazonas

Boca do Acre, 04 de junho de 2009

Fis 496  
Proc 016203

**Excelentíssima Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Nádia Cristina d'Avila Ferreira  
MD Secretária de Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS**

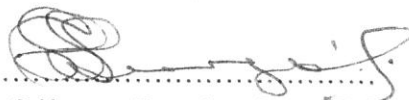
Senhora Secretária,

Os agropecuaristas do Município de Boca do Acre, através de sua Associação – AABA – Associação dos Agropecuaristas de Boca do Acre, encaminham a Vossa Excelência o documento a seguir relacionado, para os encaminhamentos devidos:

- Protocolo de Intenções – Adesão ao Programa Boca Legal, com assinaturas devidas (em folhas anexo).

Sendo o que se nos apresenta no momento, despedimo-nos mui.

Cordialmente



Gilvan Onofre Souza  
Presidente da AABA



## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Aos 20 (vinte) dias do mês do maio de 2009, mediante as breves cláusulas e condições abaixo, as partes signatárias do presente documento, pessoas físicas e jurídicas representantes das atividades agropecuária e afins do Município de Boca do Acre localizadas à margem da BR-317 ou dela dependentes, de modo voluntário, declinam:

**CONSIDERANDO** as diretrizes nacionais e estaduais da política ambiental para a Região Amazônica;

**CONSIDERANDO** o interesse público primário ora manifestado pela interação dos Governos Estadual e Federal para recuperação da BR-317 no trecho de 111 quilômetros que perpassa pelo Município de Boca do Acre, com ponderação entre o princípio da eficiência e o princípio do equilíbrio, que indica sempre a adoção de soluções que busquem o alcance do desenvolvimento sustentável;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Amazonas, através do IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas e da SDS – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, inicia o Programa intitulado Boca Legal, que pretende estimular o licenciamento ambiental e regularização fundiária das atividades no entorno da BR-317, com ampla estruturação técnica de apoio e priorização dos processos a elas inerentes;

**CONSIDERANDO** a audiência pública que se realizará no próximo dia 03 de junho de 2009, amplamente divulgada no Município de Boca do Acre;

### **RESOLVEM:**

1. **MANIFESTAR** sua intenção de adesão ao **Programa Boca Legal**, o fazendo neste ato perante a SDS – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
2. **CONDICIONAR** a respectiva adesão à priorização dos projetos objeto da delegação de competência do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

dos Recursos Naturais Renováveis em favor do IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas como também à ampliação do programa para as áreas e projetos que, mesmo não situados à margem da BR-317, são dela dependentes;

3. **PROPOR** – Agilizar o processo da realização do zoneamento ecológico econômico- ZEE- da região Sudoeste do AM, incluído o Município de Boca do Acre, para posteriores delimitações da área a ser recuperada, considerando tratar-se de área de ação intensiva a exemplo dos parâmetros utilizados pelo Estado do Acre.

4. **RECOMENDAR** a união de esforços em direção à regularização de todos os empreendimentos mediante processo simplificado nos órgãos ambientais e fundiários envolvidos no projeto.

**ASSINAM:**

(vide folhas anexo)

498  
016283

PROGRAMA BOCA LEGAL

MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SIGNATÁRIOS DE ADESÃO

Nome da Propriedade	Localização	Área em há	Nome do Proprietário	RG Nº.	Assinatura
Faz. FLORESE	Rio Intimoury	2.450	KLAYTON FLORESE	062014638-	
Faz. NOVA VIDA	RAMAL km 26	2.928	JOÃO GARDINHO	6855875	
Faz. MUSTAFA	Km 12 BR 317	4.500	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. STA LUZIA	Km 26 Ramal	2.200	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. ALESSANDRA	BR 317 Km 28	4.700	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. BACABAL	BR 317 Km 40	1.025	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. R38	BR 317 Km 38	666	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. F60	BR 317 Km 60	2.000	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. Chumbo Quebrado	BR 317 Km 52	780	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. P. DA LONTRA	BR 317 Km 70	1.550	JOSE LOPES	262.644-6	
Faz. A M	Ramal km 26	2.600	Adriano Mendes Almeida	25.890668	
Faz. St. Gênes II	Ra. 317 R. 05	333	Gilvan	0688823	
Faz. CAMPINA	Rio. Ber. m.e.	12.600	FRANCISCO TELES NETTO	306 397-PR	
Faz. SALVADORA	BR. 317 Km 64	2.000	FRANCISCO TELES NETTO	306 397-PR	
Faz. RANCHO TUPUDO	BR. 317 Km 56	1.000	Paulo César F. Castilho	104.5274-5	
Faz. TUIANGULO	BR. 317 R. 52 Km 5	4.000	EDUARDO SOBRINHO & FILHOS	6P3RS-AE	
Faz. Ouro Verde	BR. 317 R. 52 Km 25	800	ANTONIO COCATE SOBRINHO	5732573-0-am	
Faz. 2 Menininhos	BR 317 - Km 56	475	MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA	0124329-258	
Faz. VERA CRUZ	BR 317 - Km 57	100	ANTONIO LUIZ REOLON	476 P20	
Faz. São José	BR 317 - Km 66	430	FERREIRA ALVES FERREIRA	0260937	
Faz. CH. PARRAL	BR 317 R. 64	650	EUGENIO GONCALVES BARCELLOS	01474177	
Faz. VISTA ALEGRE	BR 317 - Km 51	100	RENALDO BELO NIZ	0	
Faz. N. S. APARECIDA	BR 317 - Km 52	1.200	MARIA MARCOZIO COCATE		
Faz. PAULISTA	BR 317 - Km. P. R. 52	400	EUGENIO COCATE		
Faz. Nova Esperança	BR 317 - Km 56	100	JOÃO COCATE SOBRINHO		
Faz. VISTA ALEGRE	BR 317 R. S. FRANCO	400	JOÃO COCATE SOBRINHO		
Faz. R. O. BONITO	BR 317 R. Km. 56	850	SEBASTIAO TORRES DE PAULA	547400	
Faz. GAUÍÃO	BR 317 R. 52	239	VERONICA REOLON & FILHA	1470656-3	
Faz. Boa Esperança	BR 317 Km 12	1.000	OSORIO REOLON		
Faz. Bon Futuro	BR 317 R. 52	200	GILVAN LUIZ REOLON		

PROGRAMA BOCA LEGAL

MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SIGNATÁRIOS DE ADEÇÃO

Nome da Propriedade	Localização	Área em há	Nome do Proprietário	RG Nº.	Assinatura
01. R.R.	BR 317 - Km. 67	100	EDIVAN REOLON		x Edivan Silva Reolon
02. AGRUA BRANCA	BR 317 - km 38	1412	CONSTANTINO AP. REOLON		Constantino A. Reolon
02. SÃO FRANCISCO	BR 317 - R. SERRA	100	FRANCISCO BALBAO MACIEL	1705922-6	x FRANCISCO BALBAO MACIEL
02. BOA ESPERANCA	BR 317 - R. 64	200	FRANCISCO SIMÃO DA COSTA	1000699-0	x FRANCISCO SIMÃO DA COSTA
02. TABAJARA	BR 317 - Km. 60	230	RENILDO PEREIRA		x Renildo P.
02. AGRUA BRANCA	BR 317 - km 152	1.550	FRANCISCO DA S. M. COSTA	345853	x FRANCISCO DA S. M. COSTA
02. YEMANJÁ	BR 317 km. 90	10.000	JOSE JOAQUIM D. MOURA	25341	x JOAQUIM D. MOURA
02. POMPEMATO	RIO IBURI	10.000	JOSE MARCELO DE MOURA		x JOSE MARCELO DE MOURA
02. ALIANÇA	RIO ANDIMAKI	13.000	ALOPIO BEZERRA DE MORAIS		x ALOPIO BEZERRA DE MORAIS
02. AGUA BOA	BR 317 - km. 90	297	VILMAR FRANCISCO COSTA	0323886	x VILMAR FRANCISCO COSTA
02. VITORIO	BR 317 R. 52 K. 22	2.460	VILMAR CESARIO ROSA	398654	x VILMAR CESARIO ROSA
02. CRISTO REI	BR 317 R. 52 K. 55	11.000	FRANK CESARIO DE SOUSA		x FRANK CESARIO DE SOUSA
02. ESPERANCA	BR 317 R. 52 K. 50	21.000	FRANKLIN CESARIO NETO		x FRANKLIN CESARIO NETO
02. AGUA BOA	BR 317 R. 52 K. 27	7.000	WANDERLEI CESARIO ROSA		x WANDERLEI CESARIO ROSA
02. BEM AVENTURADA	BR 317 km. 93	56	GILBERTO MUNIZ DOS SANTOS		x Gilberto Muniz dos Santos
02. ECIVALDO	BR 317 R. Garrafa	100	EDISON ALVES DOS SANTOS		x Gilberto Muniz dos Santos
02. DEUS ME DEN	BR 317 R. Garrafa	100	CLEANDRO SANTANA DA SILVA		x Cleandro Santana da Silva
02. São Antonio	BR 317 R. Garrafa	100	ANTONIO PAULINO BARRAS		x Antonio Paulino Barras
02. NOVA VIDA - I	BR 317 R. 52	400	ALMERINDA DE JESUS COSTA		x Edmaria Cortez Casali
02. NOVA VIDA - II	BR 317 R. 52	750	WILTON COCATE		x Admaria Cortez Casali
02. CADUCINGO	BR 317 R. GARROFA	100	JOSE SIMÃO SILVA FILHO	154194	x JOSE SIMÃO SILVA FILHO
02. São Francisco	BR 317 C.S. MATRIZ	100	LAZARO JOAQUIM DE SILVA		x LAZARO JOAQUIM DE SILVA
02. Bela Vista	BR 317 R. Garrofa	100	MANOEL FREITAS DA COSTA		x MANOEL FREITAS DA COSTA
02. Boa Esperança	BR 317 R. STA. ELINA	300	GILSON RODRIGUES DE SOUSA		x Edilson Cortez Casali
02. NOVA VIDA	BR 317 R. GARROFA	100	ALBERTO MUNIZ DOS SANTOS		x N.A.
02. São FRANCISCA	BR 317 R. GARROFA	100	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS		x N.A.
02. ZENEVIAR	BR 317 R. GARROFA	100	ALICIO FERREIRA DA SILVA		x N.A.
02. São FRANCISCO	BR 317 R. Garrofa	100	LAZARILDO FERREIRA DA SILVA		x Lazarildo Ferreira da Silva
02. DEUS E BOA	BR 317 R. Garrofa	100	CEZARILDO SANTANA FERREIRA	1054567-0	x Cesarildo Santana da Silva
02. Rio Branco	BR 317 R. PALOTINA	1.600	Sergio Sena de Oliveira	0800132793	x Sergio Sena de Oliveira



PROGRAMA BOCA LEGAL

MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SIGNATÁRIOS DE ADEÇÃO

Nome da Propriedade	Localização	Área em há	Nome do Proprietário	RG Nº.	Assinatura
A2. ARVA NOVA	BR 317 R. JUIZTA	2.960	CLEVERSON ROSSI / AVORSKI	0322592	<i>[Assinatura]</i>
A2. RECAABER	BR 317 Km 112	4.000	180 VICINHA DAS ILVA	M.1133342	<i>[Assinatura]</i>
A2. ARIZONA	BR 317 Km 106	1.900	CANDIDO DOS SANTOS BARBOSA	101002	<i>[Assinatura]</i>
A2. N. S. APARECIDA	BR 317 Km 106	1.600	ROVINSKIRE BOGO BARBOSA	101004	<i>[Assinatura]</i>
A2. STA. TEREZINHA	BR 317 Km 107	425	CLEIDE VICINHA DE MOURA		<i>[Assinatura]</i>
A2. Rio Negro	BR 317 Km 104	2.000	ANTONIO RAIMUNDO P. FILHO		<i>[Assinatura]</i>
A2. Rio Verde	BR 317 Km 104	1.100	ANTONIO RAIMUNDO P. FILHO		<i>[Assinatura]</i>
A2. RANCHO ALEGRE	BR 317 Km 115	240	OSVALDO CARWIO GUIMARAES		<i>[Assinatura]</i>
A2. Lagoa Branca	BR 317 Km 125,31	26000	JOSE RIBOMAR BRITO	179664920019	<i>[Assinatura]</i>
A2. ANA SARCA	BR 317 Km 105	4.400	ADALBERTO JOSE MORETO	670835-AM	<i>[Assinatura]</i>
A2. São Loucas	BR 317 Km 109	720	Rubens Carlos B. Junior	22461	<i>[Assinatura]</i>
A2. São Loucas - II	BR 317 Km 101	518	Rubens Carlos B. Junior	22461	<i>[Assinatura]</i>
A2. RANCHO AMARON	BR 317 Km 105	500	Rubens Carlos B. Junior	22461	<i>[Assinatura]</i>
A2. RANCHO ALEGRE	BR 317 Km 118	700	ARMANDO ANTONIO DOS SA	66.755	<i>[Assinatura]</i>
A2. BOA FER	BR 317 Km 118	500	ALMERINDO ANTONIO DOS SA	1037978-9	<i>[Assinatura]</i>
A2. ST. ANDRÉ	BR 317 Km 118	500	ARMANDO ANTONIO S. FILHO		<i>[Assinatura]</i>
A2. DIAMANTE	BR 317 Km 102	815	WOLFINO PALMA MARCOS		<i>[Assinatura]</i>
A2. BAHIA	BR 317 Km 109	100	JANAILTON SOUZA OLIVEIRA	3.447090-8	<i>[Assinatura]</i>
A2. BORDADA	BR 317 Km 114	3180	JOSE PEREIRA PEREIRA	1888915582	<i>[Assinatura]</i>
A2. PORTO DO	BR 317 Km 104	200	SADI AVELINO RODRIGUES	473606	<i>[Assinatura]</i>
A2. Lagoa Grande	BR 317 R. STACIENA	230	ACASSA PEREIRA COSTANTINO	0230215-AC.	<i>[Assinatura]</i>
A2. Bolo D'Água	BR 317 Km 111	28.000	Sidney S. Fomelo		<i>[Assinatura]</i>
A2. Borda Pico	BR 317 Km 140	1075	Wilton José de Oliveira	4469719	<i>[Assinatura]</i>
A2. Camarua	BR 317 Km 108	897	JOSE PEREIRA PEREIRA		<i>[Assinatura]</i>
A2. SIMONIK	BR 317 Km 22	2.870	SEBASTIAO GARDINHO	ME-1716 044	<i>[Assinatura]</i>
A2. Bovo Branco	BR 317 Km 33	2.100	SEBASTIAO GARDINHO	ME-1716 044	<i>[Assinatura]</i>
A2. São FRANCISCO	BR 317 Km 17	1.200	SEBASTIAO GARDINHO	ME-1716 044	<i>[Assinatura]</i>
A2. HILMA	BR 317 R. P. N. S.	485	DIVANILDO M. de Lima	276.902.531-AM	<i>[Assinatura]</i>
Chacarez Unidos	BR-317 Km 11	150	Redeio Santana de Oliveira	098.708-AC.	<i>[Assinatura]</i>
Bom Esperança	PA. Monte L.	300 M	SUMARIA Gelo/Camilingy		<i>[Assinatura]</i>

PROGRAMA BOCA LEGAL

MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SIGNATÁRIOS DE ADESAO

Nome da Propriedade	Localização	Área em há	Nome do Proprietário	RG Nº.	Assinatura
BOA FÉ	BR-317-KM 38	300	IMAPS COMMUNICAÇÃO	276 335-144	[Assinatura]
Novo Fim I	BA-4-K. 12	160	Jose A.A. Souza	07966644200	[Assinatura]
Novo Fim II	BAH. Squimima	70	Remildo da Silva Lopes	1211027-2	[Assinatura]
Yaban	Rio Puro m.6.	280	Leandro de F. Ribeiro	671350	[Assinatura]
Fazenda Maria	PAMAZ MONTE	2000114	Gregorio F. Dela	149908	[Assinatura]
Fazenda Pacheco	BR 317 Km 38	500011	Paulo Maria S. Dela	1499081	[Assinatura]
Fazenda Riacho Negro	BR 317 KM 38	190 HAS	MARCEL Z. CELESTINO	3101433-6	[Assinatura]
Fazenda Corredor I	BA-4 Km 33	1.000	LAURIDAO FIDRESC	89444845	[Assinatura]
Fazenda Corredor II	BA-4 Km 35	937	LINCOLN FLORES FILHO	89444244	[Assinatura]
Fazenda Vista Alegre I	BA-4 Km 18	400 HA	Cláudia Santos Pinna	[Assinatura]	
Faz. S. Leny	EG. Flores	1000	Sidinei G. Souza	062835 AC	[Assinatura]
Agro. União Ltda.	BR 317 Km 26	3957	Alexandre de Jesus	384139	[Assinatura]
Agro. União Ltda.	BAH SIN	18.786	Alexandre de Jesus	384139	[Assinatura]
Agro. União Ltda.	BR 317 Km 10	2158	Alexandre de Jesus	384139	[Assinatura]
Faz. N. São Francisco	B.R. 317 Km 41	800	João Barbaldo	112514 AC	[Assinatura]
Faz. Novo Oriente	BR 317 Km 41	250	Marcilio Barbaldo	185741 AC	[Assinatura]
Faz. 2. Immao	BR 317 - Km 66	2.500	Uotacilio Alexandre da Silva	97278 - SP	[Assinatura]
Faz. 3. Immao	BR 317 - Rm 26	3.700	Uotacilio Alexandre da Silva	97278 - SP	[Assinatura]
Faz. PA104	BR-317 Km 66	250	OSMARIO TAGEO CENHO	1434804-8 SP/AM	[Assinatura]
Faz. Broncho	BR 317 Km 108	5.380	Carlos Renato Henri	014729769-91	[Assinatura]
Faz. J. Man. João	BR 317 R 13	4.000	Edwin em Oluwa	6028546	[Assinatura]
Faz. de Fato Alto	BR 317 Km 68	4000	Walter Moura	481219892-26	[Assinatura]
Faz. Campo Verde	BR 317 Km 119	147	Renato Renato Moura	316007459-00	[Assinatura]
Faz. A. A. A. A. A.	RURAL 52	4036	WANDERLEY CESARIO COSTA	984045/AC	[Assinatura]
R. D. FEDE SANTANA	KM 50 BR 317	3.700 HA	KWAI DREMAN KLANJ	906000-9 PR	[Assinatura]
Faz. It. N.	BR 317 Km 52	120 ha	Wilton Julio de Jesus	244396192-49	[Assinatura]
Faz. Bin. Jesus	Faz. da doctore	100 ha	Samuel Roberto da Silva	296.2618 e	[Assinatura]
Faz. Rubstoa	BR 317 Km 52	400	Emerson de Jesus	[Assinatura]	
Faz. Nova Nova	BR 317 Km 118	10000,00	Agro. União Ltda.	231 980	[Assinatura]
Br. Nova	BR 317 118	13.000	Agro. União Ltda.	059269	[Assinatura]







fepe

FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS  
POVOS INDÍGENAS  
**AMAZONAS****TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/09-FEPI**

**TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/09-FEPI**, que entre si celebram o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS-FEPI** e a **ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS APURINÃ E JAMAMADI DE BOCA DO ACRE AMAZONAS - OPIAJBAM**, na forma abaixo.

Aos 20(vinte) dias do mês de Maio de dois mil e nove, na sede da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - FEPI**, situada à Rua Bernardo Ramos, n.º 179, Bairro Centro, CEP: 69005-310, presentes, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS**, fundação pública estadual, administração indireta, situada na Rua Bernardo Ramos, n.º 179, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 04.617.618/0001-56, constituída pela Lei Delegada n.º 115 publicada no DOE de 18 de maio de 2007, republicada em 04 de junho de 2007, doravante designada simplesmente **PRIMEIRA CONVENENTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, senhor **BONIFACIO JOSÉ**, brasileiro, solteiro, Técnico-agricola, portador da Carteira de Identidade n.º 0877126-0 SESEG-AM, e do CPF n.º 321.597.732-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 01, n.º. 01, Quadra I, Conjunto Primavera Um, Bairro Parque Dez, doravante designada simplesmente **PRIMEIRA CONVENENTE** e a **ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS APURINÃ E JAMAMADI DE BOCA DO ACRE - OPIAJBAM**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 100 -2, Centro, município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, CEP: 69.850-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.379.667/0001-98, com Estatuto registrado no Cartório Judicial e Anexos de Boca do Acre/AM, protocolado no Livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas às fls.48 sob o n.º de ordem 116, em 28.04.2006, doravante designada simplesmente **SEGUNDA CONVENENTE**, neste ato representada por seu Presidente Executivo o Senhor **GERALDO AMAZONAS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Apurinã, carteira de identidade n.º 206.158 SSP/AM, CPF n.º 360.718.382-15, domiciliado e residente na Av. Cel. José de Assunção Neto, 500, Platô do Piquiã, CEP: 69.850.000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 237/2009-FEPI, doravante referido por **PROCESSO**, e o Despacho exarado pelo Diretor-Presidente, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, de acordo com a Minuta aprovada no Processo n.º 2749/2003 - PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Fis 506  
Proc 0163  
15 JUN. 2009 12:02  
(E)



fepe  
GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto promover o repasse financeiro à OPIAJBAM, para levantamento das demandas junto às comunidades e povos indígenas impactados pelo asfaltamento da BR 317, nas especificações do Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE CONVÊNIO:** O convênio dar-se-á da seguinte forma:

**A) DA PRIMEIRA CONVENENTE, mediante:**

1. O repasse da quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais) à **SEGUNDA CONVENENTE**, destinado ao objeto de que trata este convênio.

**B) DA SEGUNDA CONVENENTE, mediante:**

1. O emprego do recurso recebido no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), deverá ser utilizado em conformidade com o objeto e cláusulas constante no presente instrumento;
2. A execução do objeto do presente convênio, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho, o qual faz parte deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES:** Para a realização do objeto deste Convênio, os partícipes obrigam-se a:

**A) A PRIMEIRA CONVENENTE:**

1. Repassar a quantia mencionada na Cláusula anterior em uma única parcela, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), após a publicação, conforme a Cláusula Décima Segunda do presente;
2. Proceder à fiscalização financeira e técnica sobre a utilização dos recursos oriundos deste Convênio;
3. Publicar o extrato junto ao Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**B) A SEGUNDA CONVENENTE:**

1. Aplicar os recursos recebidos de acordo com o Plano de Trabalho;
2. Utilizar os recursos mencionados na cláusula anterior exclusivamente na execução deste Convênio;

507  
Proc. 016203  
15 JUN. 2009 12:03



fepi

GOVERNO DO ESTADO  
**AMAZONAS**

3. Apresentar no prazo de 60(sessenta) dias, após o término da vigência, a prestação de contas final, referente à quantia recebida, acompanhada do relatório final que indique a realização de seu objeto de acordo com o cronograma descrito no Plano de Trabalho, e ainda a comprovação das despesas;
4. Promover a falta de apresentação da prestação de contas, no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos acrescidos de juros e correção monetária de acordo com o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
5. Facilitar e aceitar a fiscalização financeira e técnica da **PRIMEIRA CONVENIENTE** na aplicação dos recursos oriundos deste Convênio;
6. Manter os recursos transferidos pela **PRIMEIRA CONVENIENTE** em conta específica no **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.** e na inexistência deste, em outro estabelecimento bancário oficial ou particular;
7. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente de acordo com a finalidade deste Convênio e com o disposto no seu plano de trabalho, parte integrante deste;
8. Restituir ao Tesouro Estadual eventual saldo de recursos, dentro de trinta (30) dias da conclusão ou extinção do convênio, ficando devidamente autorizada a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS** a promover a referida restituição junto ao **BANCO BRADESCO**, bem como no caso de falta de movimento da conta por prazo superior a noventa (90) dias, sem justa causa, a critério da **PRIMEIRA CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES:** Os partícipes são responsáveis:

**A) A PRIMEIRA CONVENIENTE:**

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Convênio.

**B) A SEGUNDA CONVENIENTE:**

1. Pelas atividades e serviços que forem realizados em decorrência deste Termo de Convênio;
2. Pelo pessoal próprio que utilizar na execução das atividades e serviços o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado, não tendo a **PRIMEIRA CONVENIENTE** relação jurídica de qualquer natureza com o mesmo;
3. Pela contratação que realizar com terceiros, mediante procedimento próprio, para a execução das atividades e serviços podendo nesta hipótese transferir ao Contratado os encargos relativos ao pessoal utilizado na execução do contrato, ficando ressaltado que a **PRIMEIRA CONVENIENTE** não manterá nenhuma relação jurídica com o referido pessoal;

6



**CLÁUSULA QUINTA: DA ASSUNÇÃO DOS TRABALHOS:** É facultado a **PRIMEIRA CONVENIENTE** a assunção dos trabalhos nos casos de paralisação para evitar a descontinuidade do serviço público.

**CLÁUSULA SEXTA: DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS:** É vedado às partes utilizar nos equipamentos adquiridos através deste Convênio, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR:** O valor global do presente Convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária n.º 30101, Programa de Trabalho n.º 18.541.3054.2146.001 Natureza da Despesa n.º 33504199 Fonte 01210000, tendo sido emitida pela **PRIMEIRA CONVENIENTE**, em 11/05/2009 a Nota de Empenho n.º 2009NE00240, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO:** Este Convênio no período de Maio à 31 de Dezembro de 2009, com início da contagem do tempo a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

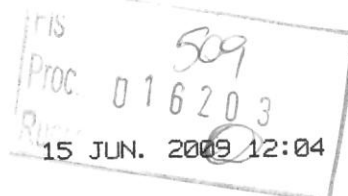
**CLÁUSULA DÉCIMA: DENÚNCIA:** Este Convênio poderá ser denunciado:

- a) Pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento manifestado com antecedência de 15 dias;
- b) Pela inadimplência de qualquer de suas Cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 15 dias;
- c) Pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
- d) Pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável;
- e) No resguardo do interesse público.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo a **SEGUNDA CONVENIENTE** a comprovação da aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

6





fepi  
Fundação Estadual dos Povos Indígenas

GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:** Este Convênio poderá ser alterado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as Convenientes, desde que não haja mudança do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:** A **PRIMEIRA CONVENIENTE** promoverá a publicação do presente Convênio, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CONSERVAÇÃO DA AUTORIDADE NORMATIVA:** Fica estabelecida a prerrogativa da **PRIMEIRA CONVENIENTE** de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto do presente termo, bem como de assumir ou transferir responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer de modo a inviabilizar a consecução do objetivo.

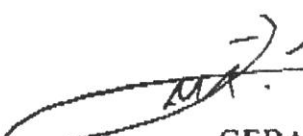
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS NORMAS APLICÁVEIS:** O presente Convênio rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A **SEGUNDA CONVENIENTE** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

De tudo para constar, foi lavrado o presente termo, em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Gabinete da Presidência da Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPI, em Manaus/AM, 20 de Maio de 2009.

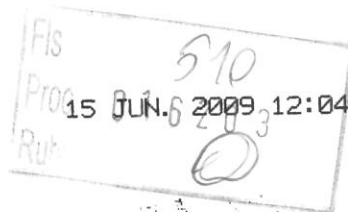
  
**BONIFÁCIO JOSÉ**  
Diretor Presidente da Fundação  
Estadual dos Povos Indígenas - FEPI

  
**GERALDO AMAZONAS ANDRADE**  
Presidente Executivo da Organização dos Povos  
Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre  
Amazonas - OPIAJBAM



E : GDAF/FEPI-AM

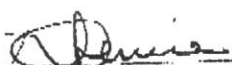
FAX : 622 1002

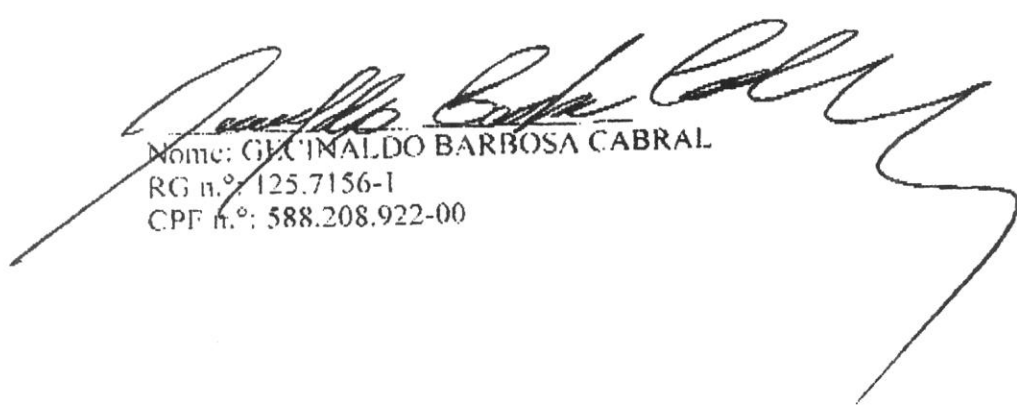


fepe

GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

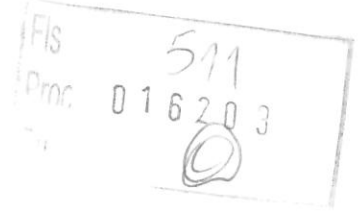
**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: NADIA CRISTINA d'AVILA FERREIRA  
RG n.º: 0874112-3  
CPF n.º: 915.991.137-91

  
Nome: GILINALDO BARBOSA CABRAL  
RG n.º: 125.7156-1  
CPF n.º: 588.208.922-00



Antecedente



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete do Ministro**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**  
**Protocolo Geral Nº 00000.012191/2009-00**

**Data do Protocolo:** 11/05/2009

**Hora do Protocolo:** 12:41:37

**Nº do Documento:** 258

**Data do Documento:** 11/05/2009

**Tipo do Documento:** OFICIO

**Procedência:** [SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL]  
[Brasil] [AM] [Manaus]

**Endereço:** RUA RECIFE AVENIDA MÁRIO YPIRANGA - Nº 3280, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, BRASIL. CEP: 69050-030, TEL: (92) 3642-4724 / 3136-4145, FAX: (92) 3642-8898

**Signatário/Cargo:** NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Resumo:** Refere-se ao Licenciamento Ambiental da BR - 317/AM, trecho Boca do Acre - Divisa AM/AC, processo iniciado no ano de 2004, pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do Amazonas, e que atualmente encontra-se tramitando no IBAMA. Solicita delegação de competência para o órgão de licenciamento ambiental do Estado do Amazonas IPAAM, a fim de iniciarem o processo de Audiência Pública no Município de Boca do Acre.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Joice Fernanda Gomes da Silva] [EST0240]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 11/05/2009

**Hora da Tramitação:** 12:42:01

**Destino:** [Gabinete do Ministro - Chefia]

**Despacho:** Para encaminhamentos.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Joice Fernanda Gomes da Silva] [EST0240]

**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

1º	2º
3º	4º

Carta s/nº

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 9016  
DATA: 15/07/09  
RECEBIDO:  
*[Assinatura]*

Boca do Acre/AM, 23 de junho de 2009

512  
016203  
[Circulo]

De: Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre, Amazonas (OPIAJBAM)  
Para: IBAMA, FUNAI, DNIT, MINISTÉRIO PÚBLICO, GOVERNO DO AMAZONAS E CASA CIVIL

Caros (as) Senhores (as),

Tendo em vista a nossa avaliação dos estudos etnoecológicos contidos no EIA/RIMA da BR-317/AM (componente indígena) e da apresentação proporcionada pelos técnicos do referido estudo; os representantes e lideranças indígenas, presentes na Reunião de Apresentação do EIA/RIMA e estudo etnoecológico da BR 317/AM), em Boca do Acre, dias 18 a 23 de junho, conclui que:

- o estudo não contemplou as Terras Indígenas do Município de Pauini e nem as Terras Indígenas (TIs) Kaxarari e São Paulino que inevitavelmente sofrerão os impactos da pavimentação da rodovia;
- a área de influencia da BR-317 de apenas 25km para cada lado a partir do eixo da rodovia não é suficiente para abarcar toda população indígena que será afetada direta e indiretamente pela rodovia;
- a equipe de elaboração do EIA/RIMA realizou estudos em uma Unidade de Conservação sem a mesma estar incluída no termo de referencia da FUNAI, e justificou a ausência de trabalho nas terras de Pauini por não constar no termo de referência.
- os programas de mitigação contidos no componente indígena estão incompletos e inconsistentes;
- lideranças e representantes indígenas manifestaram não terem sido visitados pela equipe de estudo

A partir do exposto exigimos que:

- sejam incluídos os programas elaborados pelos representantes e lideranças indígenas, na oficina de levantamento de dados em ações de mitigação no EIA/RIMA (documento em anexo intitulado **Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Impactadas Pela BR 317**);
- que a equipe realize novos estudos complementares nas terras indígenas do Município de Pauini e nas TIs Kaxarari e São Paulino;
- que a equipe de elaboração do EIA/RIMA faça nova apresentação para as lideranças indígenas com explicações detalhadas de todos os programas e itens sugeridos;
- que a FUNAI condicione na Licença Prévia a inclusão das TIs do Município de Pauini, além das TIs Kaxarari, São Paulino e demais terras indígenas impactadas, assim como novo trabalho da equipe do EIA/RIMA na região e também a realização de uma Audiência Pública com os povos indígenas;

Fis 513  
Proc. 016203  
6

- que seja criado um comitê de acompanhamento de execução da obra e dos programas de mitigação e seja garantida a participação indígena;
- que a área de influencia da BR-317 seja ampliada para 150 km a partir do eixo da rodovia nos dois sentidos, tal como realizado em trabalho semelhante na BR-319 com aval do Fórum Permanente de Proteção da Amazônia, Universidade Federal do Amazonas e pelo estudo realizado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, intitulado “Terras Indígenas Ameaçadas” com colaboração do Instituto Paraense Emilio Goeld que dessa forma incluiria as terras do Município de Pauini e a TI Kaxarari, além da TI São Paulino e possíveis outras;
- queremos que as TIs do Município Pauini e as TIs Kaxarari e São Paulino sejam também consideradas no termo de referência da FUNAI e que sejam submetidas a estudos socioambientais a exemplo da Unidade de Conservação.

COM ISSO ENTENDEMOS QUE O GOVERNO FEDERAL ATRAVES DE SUAS INSTITUIÇÕES ESTARÁ CUMPRINDO E RESPEITANDO OS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS DESSA REGIAO, GARANTIDOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA CONVENÇÃO 169 DA OIT.

Atenciosamente,

Edivam Alves da Costa Kaxarari  
Edivam Alves da Costa Kaxarari  
Representante da OCIK

Geraldo Amazonas de Andrade Apurinã  
Geraldo Amazonas de Andrade Apurinã  
Representante da OPIAJBAM

Alex Sena  
Alex Sena  
Representante da OPIAJ

Dalvanir Justino de Araújo  
Dalvanir Justino de Araújo  
Representante da SITUAKORE

## **Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Impactadas pela BR 317/AM**

### **Organizações Indígenas**

#### **OPIAJBAM**

Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre, Amazonas.

#### **OPIAJ**

Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi.

#### **SITOKORE**

Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia.

#### **OCIK**

Organização das Comunidades Indígenas Kaxarari.

#### **OCAEJ**

Organização das Comunidades Agroextrativistas Jaminawa.

Junho de 2009

# Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Impactadas pela BR 317/AM



## Elaboração:

Este documento foi elaborado por cerca de 200 lideranças indígenas que representam os povos indígenas Apurinã, Jamamadi, Kaxarari e Jaminawa, situados no sul do Estado do Amazonas e distribuídos em 27 terras indígenas, incluindo aqui áreas demarcadas e não demarcadas.

## Data:

A reunião para elaboração do Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Impactadas pela BR 317/AM ocorreu entre os dias 18 e 23 de junho de 2009, levando em consideração diversas discussões anteriores ocorridas em outros encontros das lideranças indígenas.

## Organizações envolvidas:

- ✓ **OPIAJBAM** - Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre, Amazonas.
- ✓ **OPIAJ** - Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi.
- ✓ **SITOAKORE** - Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia.
- ✓ **OCIK** - Organização das Comunidades Indígenas Kaxarari.
- ✓ **OCAEJ** - Organização das Comunidades Agroextrativistas Jaminawa.

## Objetivo:

Frente aos impactos advindos com o asfaltamento da BR/317 no trecho compreendido entre o Município de Boca do Acre/AM e a fronteira entre os Estados do Amazonas e Acre, além do crescente avanço da fronteira do desmatamento no sul do Amazonas, este documento objetiva mobilizar os povos indígenas da região para promoverem a gestão territorial e ambiental de suas terras com o apoio crescente de parceiros interessados.

## Subprogramas de Gestão Territorial e Ambiental:

### 1. Subprograma de Regularização Fundiária

## Impactos/problemas

- ✓ TI's vulneráveis: São Paulino; Caiapucá; Cajueiro; Monte II; Maracaju; Valparaíso; Iquirema; Goiaba; Caraperi; Capira; Canakuri; Mamoriazinho; Sangod, Santa Vitória; Lago da Vitória; Nova Vida; Cujubim, Kaxarari.
- ✓ Pressão do extrativismo, garimpeiros e da grilagem em todas as Terras Indígenas (TIs).
- ✓ Menor acesso aos programas de assistência (saúde, educação e outros) por estar nas terras não demarcadas.
- ✓ Processo de demarcação é demorado.
- ✓ Questões ambientais (degradação).
- ✓ Temos invasão de TIs pelos grileiros, caçadores, pescadores e madeireiros.
- ✓ Vai trazer muitas migrações, perca da língua materna e muitas doenças para os territórios indígenas.
- ✓ Muitos fazendeiros interessados em comprar as TIs.
- ✓ Traz doenças desconhecidas e facilita mais a entrada de drogas. Também traz mudança da cultura.
- ✓ Transito de veículos
- ✓ Ocupação das terras
- ✓ Presença da marginalização
- ✓ Queimadas das florestas
- ✓ Poluição das águas
- ✓ Poluição sonora
- ✓ Poluição através do ar e poeira
- ✓ Doenças respiratórias
- ✓ Aliciamento de indígenas
- ✓ Aumento do consumo de bebida alcoólica
- ✓ Prostituição
- ✓ Acidentes
- ✓ Infiltração de cariú (não índios) nas aldeias
- ✓ Escassez de caça, água e peixe
- ✓ Aumento do desmatamento
- ✓ Discriminação indígena
- ✓ Aumento de temperatura
- ✓ Destruição das lavouras por animais (gado)
- ✓ Tráfico de animais, aves e peixes
- ✓ Perda da terra
- ✓ Divisão dos povos indígenas pelos não índios
- ✓ Perda da língua materna
- ✓ Aumento de roubo dos diversos produtos indígenas
- ✓ Ameaça à integridade física e cultural

### Mitigação/compensação



- 512  
 016203  
 ( )
- ✓ Acelerar o processo de demarcação pela FUNAI
  - ✓ Garantir o acesso dos índios (das TI's não demarcadas) nos programas e políticas públicas
  - ✓ Realizar levantamentos e estudos de identificação e delimitação das TIs ainda não identificadas com a participação das organizações indígenas e comunidades de modo satisfatório
  - ✓ Fazer Plano de Manejo
  - ✓ Plano de proteção preventivo
  - ✓ Melhor esclarecimento sobre os grandes projetos
  - ✓ Demarcação das Terras Indígenas São Paulino; Caiapucá; Cajueiro; Monte II; Maracaju; Valparaíso; Iquirema; Goiaba; Caraperi; Capira; Canakuri; Mamoriazinho; Sangoá; Santa Vitória; Lago da Vitória; Nova Vida; Cujubim, Kaxarari de imediato antes que a estrada seja asfaltada.
  - ✓ Contratação definitiva de indígenas pelo governo federal que sejam pagos mensalmente e que tenham seus equipamentos completos para fiscalizar as suas terras
  - ✓ Queremos que a terra seja demarcada depois desse encontro. FUNAI, DNIT ou IBAMA fazer um documento e assinar onde já teve estudo ou levantamento da TI e entregar ao representante ou cacique da aldeia para que quando nossas terras estiverem sendo invadidas nos possamos mostrar, pedir ou impedir os caçadores, pescadores e madeireiros.
  - ✓ Manejo de caça e pesca
  - ✓ Revisão e fiscalização das TIs
  - ✓ GPS completos
  - ✓ Reabertura das picadas das TIs
  - ✓ Ampliação das áreas das TIs que ficaram fora da demarcação
  - ✓ Indenização compensatória para as aldeias que serão afetadas direta e indiretamente
  - ✓ Estruturar as comunidades que serão atingidas pela BR com equipamentos como radiofonia, escolas e barco.

## 2. Subprograma de Proteção e Fiscalização

### Impactos/problemas

- ✓ Aumento de tráfico e uso de drogas
- ✓ Aumento de aliciamento de indígenas para pegar madeira e outros produtos
- ✓ Aliciamento sexual
- ✓ Invasão e apropriação de terras para madeira e gado
- ✓ Fazendeiros que aumentam as suas propriedades invadindo as TIs

FIS  
Proc  
518  
203  


- ✓ Aumento de invasões nas terras não demarcadas e no entorno das demarcadas (ex. caça, pesca, garimpeiros, madeireiros e outros)
- ✓ Furtos de alevinos (pirarucu, tambaqui, todos os tipos de alevinos)
- ✓ Furtos de castanhas, andiroba, copaíba, açai, paxiuba, palheira tucumã e tudo de bom que nossa floresta tem
- ✓ Risco de sem-terra chegarem e invadirem as TIs
- ✓ Entrada de drogas como alcoolismo e marginais
- ✓ Poluição dos rios
- ✓ Roubo de animais domésticos
- ✓ Seqüestro de crianças
- ✓ Trânsito de não índios nas aldeias durante as madrugadas
- ✓ Construção de bares próximos às terras indígenas
- ✓ Acabar com a caça
- ✓ Atropelamentos
- ✓ Fauna vulnerável
- ✓ Destruição das cabeceiras dos igarapés
- ✓ Comunidades forçadas a abandonar suas terras
- ✓ Perturbação do modo de vida da comunidade que mora próximo a BR-317
- ✓ Destruição dos barreiros
- ✓ Tráfico de animais e entorpecentes
- ✓ Envenenamento das águas por agrotóxicos
- ✓ Queimada provocada por fazendeiros e usuários da estrada
- ✓ Passagem de gado para dentro das TI's

#### Mitigação/compensação

- ✓ Criação de postos de fiscalização na entrada e na saída das terras indígenas e contratação de indígenas em cada posto
- ✓ Em cada TI para permanecer no posto de fiscalização cobrança de uma taxa mínima para cada veículo que trafegar nas TIs (Criar pedágio)
- ✓ Projeto de comunicação telefônica
- ✓ Aquisição de barcos motorizados para fiscalização das terras indígenas
- ✓ Formação de indígenas para trabalhar com GPS
- ✓ Postos da FUNAI equipado na cidade e também com equipe indígena de funcionários qualificados, responsáveis e dispostos a apoiar e defender os direitos indígenas
- ✓ Disponibilizar recursos para que os indígenas possam fazer as fiscalizações em seus territórios indígenas quando for preciso
- ✓ Disponibilizar agentes da polícia federal e IBAMA para atuar junto às comunidades indígenas
- ✓ Programa de sustentabilidade da proteção e fiscalização das TIs
- ✓ Criação de centro de monitoramento via satélite
- ✓ Capacitação de índios para vigilância de TIs

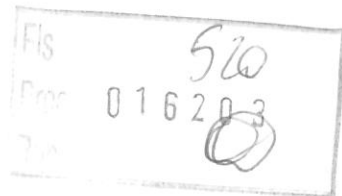
Fis 519  
Proc 016203  
12/11

- ✓ reconhecer e pagar os fiscais tradicionais das TIs
- ✓ Criação de ciclovias
- ✓ Substituir passarelas por semáforos
- ✓ Quebra-molas em frente às residências indígenas
- ✓ Velocidade controlada por radar de 30 km/h
- ✓ Documento das TIs nas mãos das comunidades
- ✓ Transportes para fiscalização (carros, barcos e motos)
- ✓ Habilitar indígenas para conduzir veículos, barcos e motos
- ✓ Escritório de monitoramento de fiscalização
- ✓ Construir e equipar postos de fiscalização em cada TI demarcada e não demarcada e que as mesmas sejam gerenciadas pelos próprios indígenas com as suas devidas capacitações
- ✓ Que as reservas ambientais das propriedades privadas façam divisa com as TIs
- ✓ Monitoramento constante dos impactos ambientais
- ✓ Informação e divulgação das questões indígenas para os moradores do entorno das TIs
- ✓ Materiais educativos sobre as questões indígenas para os transeuntes
- ✓ Não permitir assentamento no entorno das TI's
- ✓ Contratar técnicos para desenvolver trabalho voltado para proteção das nascentes, igarapés e lagos
- ✓ Combate ao plantio de entorpecentes nas terras indígenas
- ✓ Limitação do horário de uso da estrada
- ✓ Construção de posto de vigilância próximo aos barreiros em locais críticos
- ✓ Formação de brigadas indígenas para prevenção de queimadas e fogos
- ✓ Criação de zona de amortecimento (10Km no entorno)
- ✓ Capacitação e construção de um programa de geoprocessamento para monitorar as TI's
- ✓ Capacitar os servidores da FUNAI para atuarem na fiscalização
- ✓ Realização de laudos de impacto ambiental das áreas impactadas
- ✓ Disponibilizar para a comunidade mapas das TI's
- ✓ Disponibilizar para as comunidades mapa de risco de pressão pelo empreendimento e pessoas que vivem no entorno da TI's
- ✓ Desenvolver um programa de proteção e fiscalização
- ✓ Coibir a pressão das RESEX e assentamentos

? COM TI'S OU A FAVOR?

### 3. Subprograma de Etnodesenvolvimento

#### Impactos/problemas



- ✓ Perda dos conhecimentos tradicionais
- ✓ Aluguel dos pastos (arrendamento)
- ✓ Segurança alimentar
- ✓ Banalização no nome Apurinã
- ✓ Escoamento da produção
- ✓ Retirada ilegal de madeira, pesca e caça
- ✓ Apropriação indevida do artesanato Apurinã, Jamamadi, Kaxararí e Jaminawa
- ✓ Uso indevido da imagem indígena
- ✓ Novos assentamentos do governo no entorno das TIs
- ✓ Indústrias de biodiesel instaladas no entorno das TIs
- ✓ Aumento do fluxo de caminhões transportando carne de caça ilegalmente
- ✓ Desequilíbrio da identidade indígena
- ✓ Valorização da alimentação vindo da cidade pelas comunidades indígenas
- ✓ Entrada de marreteiros nas TIs pagando produto barato
- ✓ Os parentes estão sendo piões dos fazendeiros, homens e mulheres
- ✓ A vulnerabilidade da cultura Apurinã, jaminawa, jamamadi e kaxarari
- ✓ Mudança de hábito alimentar
- ✓ Banalização e furto das plantas para produção do rapé
- ✓ Diminuição e escassez de flecheira tradicional, do cipó titica, timbó e arumã para confecção dos artesanatos: peneira, paneiro e tapiti
- ✓ Diminuição da palheira para a confecção de artesanato, abano, saias e balaio
- ✓ Escassez de jarina, tucumã, coco inajá, sova, pama e coco aricuri
- ✓ Queimadas provocadas por pessoas estranhas
- ✓ Destruição de nossas florestas como açai, castanha, tucumã, jarina e várias espécies nativas,
- ✓ Perda de plantas medicinais
- ✓ Recursos para sobrevivência dos povos indígenas
- ✓ Desvalorização da agricultura indígena
- ✓ O aumento de perda da castanha dentro das reservas indígenas
- ✓ Pode aumentar a invasão de pessoas para matar as castanheiras
- ✓ A retirada ilegal de fruto da castanha dentro das TIs
- ✓ Diminuição de animais silvestres
- ✓ Entrada de turistas
- ✓ Biopirataria dos conhecimentos tradicionais
- ✓ Derramamento de agrotóxico no rio
- ✓ Fluxo de lixo
- ✓ Invasão de "gringos" (estrangeiros)
- ✓ A entrada de religião

#### **Mitigação/compensação**

- ✓ Reconhecimento pelo governo aos agentes agroflorestais e ambientais
- ✓ Transporte para a produção agrícola e fiscalização

# PERDA DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS!

- ? ✓ Construção de vários açudes para a criação de peixes para consumo e excedente para comercialização
- ? ✓ Construção de casas de farinha mecanizadas
- ? ✓ Construção de galpão para armazenamento de produção agrícola e castanha do Brasil
- ? ✓ Aquisição de tratores para arar as terras e produzir roças mecanizadas
- ? ✓ Projeto de habitação
- ? ✓ Implantação de luz para todos
- ? ✓ Fortalecer a comercialização e mercado para castanha de para e outros produtos como óleo de copaíba, adiroba e farinha
- ? ✓ Abertura de ramais vicinais no interior da reserva para beira da estrada para transporte agrícola e castanha do pará
- ? ✓ Aquisição de animais para cargas
- ? ✓ Construção de poços artesianos nas aldeias que têm escassez de água
- ? ✓ Criação de um programa de autossustentação para as comunidades indígenas
- ? ✓ Realizar programa de manejo de animais silvestres
- ? ✓ Aquisição de barcos equipados para cada TIs
- ? ✓ Certificação de produtos indígenas
- ? ✓ Construção de feiras indígenas (local específico para exposição e vendas de produtos indígenas)
- ? ✓ Criação de um sistema de crédito para financiamento de produção agrícola indígena
- ? ✓ Implementação de um programa de apoio a infraestrutura (casa de farinha, casa de apoio, armazéns, depósitos, residências, entre outros)
- ? ✓ Garantir mercado para a venda dos produtos indígenas
- ? ✓ Veículos para escoamento da produção
- ? ✓ Aperfeiçoar a produção de artesanato indígena
- ? ✓ Programa e projeto da organização da cadeia produtiva dos produtos existentes em TIs
- ? ✓ Projeto de beneficiamento da castanha
- ? ✓ Armazém para armazenar arroz, farinha e milho
- ? ✓ Casas para confecção de artesanato
- ? ✓ Aquisição de máquinas para produção de artesanato, de despoldadeiras de cupuaçu, de máquinas para beneficiar o açaí, de freezer para armazenar açaí e cupuaçu, de máquina para moer café e de animais de carga
- ? ✓ Construção de escadarias de alvenaria nas aldeias
- ? ✓ Agregação de valor aos produtos indígenas
- ? ✓ Construção de escritórios estruturados dentro das aldeias para as associações
- ? ✓ Programa de criação de quelônio
- ? ✓ Formação de apicultores indígenas
- ? ✓ Formação de piscicultores indígenas
- ? ✓ Curso de associativismo
- ? ✓ Curso de gestão ambiental e negócio

581  
016203  
A


Fis 522  
Pro 16203  
16203

- ✓ Curso de formação para filmagem e fotografia para registro da nossa cultura
- ✓ Formação de agentes ambientais e agroflorestais contratados
- ✓ Programa de reflorestamento nas TIs
- ? ✓ Apoio a produção agrícola e ao etnodesenvolvimento nas TIs
- ? ✓ Centros culturais para exposições, eventos e venda dos artesanatos indígenas
- ? ✓ Aquisição de máquinas para beneficiamento dos produtos indígenas
- ? ✓ Motores de rabeta para transportar a produção
- ? ✓ Construção de galpão para armazenamento da produção
- ? ✓ Construção de casa de apoio nos municípios
- ? ✓ Capacitação na área de associativismo, mecânica, cooperativismo e de lideranças indígenas
- ? ✓ Criação de animais para alimentação
- ✓ Manejo de animais silvestres e manejo de árvores frutíferas (agro-florestal)
- ✓ Apoio a produção extrativista indígena
- ✓ Oficinas equipadas para fortalecimento do artesanato
- ✓ Plano de Gestão nas TI's com diagnósticos etno-ambientais

#### 4. Subprograma Ambiental

##### Impactos/problemas

- ✓ Desmatamento .
- ✓ Secagem dos igarapés .
- ✓ Dejetos de animais
- ✓ Aumento de doenças
- ✓ Perca dos alimentos como peixe, frutas, caças e raízes como macaxeira, batata doce, inhame, etc.
- ✓ Degradação da terra.
- ✓ Aumento de queimada.
- ✓ Perca da medicina tradicional
- ✓ Degradação do meio ambiente.
- ✓ Poluição dos rios, igarapés e lagos.
- ✓ Emissão de gás carbônico na camada de ozônio
- ✓ Poluição sonora.
- ✓ Desmatamento da floresta nas terras indígenas.
- ✓ Doenças dentro das aldeias com a poluição
- ✓ Derrubada nas cabeceiras dos igarapés traz muitas doenças nas aldeias
- ✓ Doenças na população indígenas através de derrubadas dos fazendeiros
- ✓ Animais que morrem na beira dos igarapés traz muita poluição.
- ✓ Violência contra mulheres indígenas
- ✓ Resíduos sólidos na beira da estrada
- ✓ Poluição do ar
- ✓ Distanciamento das caças das aldeias

- 523  
 016203  

- ✓ Poluição através de agrotóxicos.
  - ✓ Os fazendeiros podem desmatar nossas matas.
  - ✓ Poluição dos igarapés, lagos e das terras indígenas.
  - ✓ Invasão de grileiros nas nossas terras indígenas e extração ilegal de madeiras
  - ✓ O aquecimento da terra causada pelos desmatamentos.
  - ✓ Enfraquecimento do solo nas áreas de agricultura.
  - ✓ Perda de plantas medicinais.
  - ✓ Despejos de lixos nas aldeias.
  - ✓ Despejo de materiais radioativos (pilhas, baterias, etc)
  - ✓ Acidentes com veículos inflamáveis.

### Mitigação/compensação ( o que fazer para melhorar)

- ✓ Não desmatar o nosso ambiente
- ✓ Criar programa de educação ambiental para áreas indígenas.
- ✓ Reflorestamento de áreas degradadas
- ✓ Formação de agentes ambientais e agroflorestais.
- ✓ Pagamento dos agentes ambientais e agroflorestais.
- ✓ Manejo de fauna e flora.
- ✓ Programa de proteção nas cabeceiras dos igarapés que existem nas terras indígenas.
- ✓ Equipamento e formação indígena para combater os incêndios nas aldeias.
- ✓ Fazer coleta coletiva de resíduo sólido.
- ✓ Redução de velocidade dos veículos.
- ✓ Proibir despejos de lixos.
- ✓ Proibir despejos de materiais radioativos. ?
- ✓ Evitar queimada de materiais recicláveis.
- ✓ Jogar lixo no lugar certo.
- ✓ Não jogar lixo dentro da água
- ✓ Não fazer derrubada nos limites dos igarapés
- ✓ Pagamento por serviço ambiental
- ✓ Plantação de medicinas tradicionais
- ✓ Plantação de frutas tradicional
- ✓ Proteção das florestas das terras indígenas
- ✓ Reciclagem de lixos das terras indígenas.
- ✓ Manejo florestal.
- ✓ Criação (manejo) de animais silvestres.
- ✓ Projeto de piscicultura.
- ✓ Projeto de avicultura nas terras indígenas.
- ✓ Projeto de intercambio entre comunidades para melhoria na alimentação tradicional nas terras indígenas.

## 5. Subprograma de Educação

### Impactos/problemas

- ✓ Desvalorização e perda da língua materna
- ✓ Escola indígena inadequada
- ✓ Desemprego
- ✓ Falta de recursos para participar de eventos nacionais e internacionais
- ✓ Dispersão dos indígenas dentro de suas terras e migração para a cidade
- ✓ Falta de professores contratados
- ✓ Falta de escolas
- ✓ Não temos professor formado no ensino médio e superior
- ✓ Não temos material didático suficiente
- ✓ Não temos transporte escolar
- ✓ Não temos merenda escolar
- ✓ Não temos ensino fundamental completo na aldeia
- ✓ Evasão escolar
- ✓ Falta de apoio para estudantes que estudam nas cidades
- ✓ Precariedade dos prédios escolares indígenas
- ✓ Transporte para professores desenvolver os trabalhos educacionais
- ✓ Falta de combustível
- ✓ Chegada das igrejas nas aldeias
- ✓ Desvalorização das histórias, mitos e lendas indígenas
- ✓ Não existe material didático na língua materna
- ✓ Falta de equipamento para escola, como televisão, computador, etc
- ✓ Não existe estrada de acesso às aldeias
- ✓ Falta de atenção a aula devido ao trânsito de caminhão, moto, etc
- ✓ Falta de casa de apoio para os estudantes indígenas nas cidades
- ✓ Discriminação dos professores e estudantes indígenas na escola pública
- ✓ Dominação do sistema de cultura dos brancos sobre os povos indígenas na escola
- ✓ Falta de material didático indígena nas aldeias e nas escolas municipais e estaduais
- ✓ Falta de escola de ensino médio nas aldeias
- ✓ Falta de professores qualificados e concursados bilíngües
- ✓ Desunião da comunidade
- ✓ Consumo de bebidas alcoólicas nas comunidades
- ✓ Entrada de pessoas estranhas na comunidade
- ✓ Falta de aluno nas escolas
- ✓ Professor sem preparação da realidade indígena
- ✓ Professor que não são da comunidade
- ✓ Merenda inadequada



## Mitigação/compensação

- ✓ Cursos profissionalizantes para professores, agentes de saúde, mecânicos, agroflorestais, agentes ambientais
- ✓ Concursos públicos para contratação de profissionais indígenas
- ✓ Construção de escola padrão a nível de ensino fundamental e médio com transporte e com criação de conselho escolar
- ✓ Centro de Formação Indígena
- ✓ Internet nas aldeias
- ✓ Realizar programa de educação ambiental
- ✓ Educação diferenciada e reconhecida pelo MEC
- ✓ Revitalização da língua materna
- ✓ Casa de apoio para estudantes indígenas
- ✓ Transporte escolar
- ✓ Recurso para compra de merenda escolar na aldeia
- ✓ Continuidade na formação de professores indígenas
- ✓ Formação de professores nas línguas indígenas
- ✓ Contratação de professores bilíngües
- ✓ Construção de escolas diferenciadas e equipadas nas aldeias
- ✓ Criação de programa de formação indígena
- ✓ Regularização do Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena
- ✓ Bolsas de estudos
- ✓ Garantia dos produtos indígenas na merenda escolar
- ✓ Contratação de indígenas antigos para repassar a língua materna para os mais novos
- ✓ Garantir a participação dos estudantes indígenas nos encontros nacionais e internacionais
- ✓ Formação dos professores indígenas
- ✓ Construção de escolas nas aldeias com infraestrutura
- ✓ Associação de professores indígenas
- ✓ Revitalização da língua materna
- ✓ Casa de estudantes nos municípios
- ✓ Comunicação entre as escolas, radiofonia em cada escola
- ✓ Curso de informática para professores e alunos indígenas
- ✓ Quadra de esporte nas escolas indígenas
- ✓ Valorização da língua escrita dos povos indígenas
- ✓ Uniforme para os alunos
- ✓ Incentivo para lazer, esporte e parque para as crianças
- ✓ Pagamento para professores e educadores tradicionais
- ✓ Contratação de merendeira
- ✓ Que a escola indígena tenha equivalência curricular às escolas não indígena e reconhecimento do MEC

- 526  
 01/02/03  
 0
- ✓ Que a merenda escolar atenda à dieta dos alunos com alimentos de qualidade e diversificados
  - ✓ Garantia de participação em conselho de educação
  - ✓ Inclusão da história indígena Apurinã, Jamamadi, Jaminawa e Kaxarari na escola
  - ✓ Criação de um conselho escolar
  - ✓ Diretor em cada escola indígena
  - ✓ Escola padrão estruturada em nível de ensino fundamental e médio anexada com quadra de esporte
  - ✓ Instalação de internet nas escolas
  - ✓ Curso profissionalizante de informática
  - ✓ Contratação de serventes
  - ✓ Programas de aprendizagem para jovens e adultos
  - ✓ Recursos disponíveis para ações de revitalização da língua materna
  - ✓ Alfabetização na língua
  - ✓ Formação de promotores indígenas
  - ✓ Programa de educação ambiental desenvolvido com as comunidades

## 6. Subprograma de Saúde

### Impactos/problemas

- ✓ Aumento das DST e AIDS
- ✓ Mudança de hábito alimentar prejudicial
- ✓ Roubo da medicina tradicional
- ✓ Poluição
- ✓ "Desmatamento"
- ✓ Drogas/Alcoolismo
- ✓ Falta de alimento (caça)
- ✓ Violência sexual
- ✓ Acidentes automobilísticos
- ✓ Influência de brancos nas Aldeias
- ✓ Doenças desconhecidas trazidas pelos brancos
- ✓ Falta de formação dos Agentes Indígenas de Saúde
- ✓ Falta de remédio nas comunidades
- ✓ Falta de equipamento para os agentes indígenas de saúde
- ✓ Falta de material odontológico
- ✓ Falta de transporte para levar os pacientes para os pólos base
- ✓ Falta de saneamento básico nas comunidades
- ✓ Discriminação e preconceito dos profissionais de saúde indígena
- ✓ Desvio do recurso da saúde indígena
- ✓ Poluição de rio, igarapés, ar
- ✓ Aumento do índice de doenças

527  
016203

- ✓ Desidratação de crianças e adultos
- ✓ Dependente químico
- ✓ Poluição do rio pela empresa Mendes Junior
- ✓ Falta de formação dos agentes de saúde
- ✓ Desvalorização da medicina tradicional
- ✓ Falta de posto de saúde
- ✓ Falta de casa de apoio para profissionais de saúde
- ✓ Falta de reconhecimento de profissionais tradicionais
- ✓ Aumento de produção de lixo e conseqüentemente de doenças
- ✓ Aumento do trânsito de carretas para extração de areia trazendo novas doenças
- ✓ Doença respiratória
- ✓ Falta de equipe médica, enfermeiro e técnicos na aldeia
- ✓ Falta de transporte e equipamento básico para os agentes de saúde na aldeia
- ✓ Falta de informação na administração do pólo base
- ✓ Falta de identificação aos povos indígenas
- ✓ Falta de primeiros socorros
- ✓ Sistema de atendimento está péssimo
- ✓ Migração de doenças de outros lugares (ex.: gripe suína)
- ✓ Aumento de temperatura que provocam doenças respiratórias, etc
- ✓ Amenização ou diminuição da temperatura

### Mitigação/compensação

- ✓ Posto de saúde estruturado com profissionais com transporte de plantão por 24h
- ✓ Fortalecimento de saneamento básico com preservação de cada fonte d'água
- ✓ Saneamento básico nas aldeias
- ✓ Contratação de profissionais de saúde tais como médicos, dentistas e enfermeiros para atendimento aos indígenas
- ✓ Aquisição de ambulâncias para transporte dos pacientes indígenas no deslocamento dos parentes para outras cidades em busca de tratamento, principalmente em caso de emergência - Aquisição de combustível para esses veículos
- ✓ Recurso para capacitação de motorista indígena para trabalhar na ambulância e recurso para manutenção da ambulância
- ✓ Oficina de conscientização nas aldeias sobre alimentação, saúde, uso da medicina tradicional, bebidas alcoólicas e drogas
- ✓ Ampliação de agentes de saneamentos nas TIs
- ✓ Equipe especializada para fazer diagnóstico das TIs que foram afetadas pelo Detete (veneno)
- ✓ Aparelho de nebulização para os Agentes Indígenas de Saúde
- ✓ Recurso para fazer manutenção dos equipamentos nas aldeias

FIS 528  
Proc 016203

- ✓ Radiofonia em todas as TIs
- ✓ Formação de AIS, AISAM, parteiras e de agentes de odontologia, agente de endemia, microscopista
- ✓ Reconhecimento da medicina tradicional
- ✓ Recurso para compra de combustível
- ✓ Reconhecer e credenciar o agente indígena de saúde na unidade de saúde no município
- ✓ Que os pajés e parteiras sejam reconhecidos, contratados para fazer parte da equipe de saúde
- ✓ Curso de formação de odontologia para os agentes de saúde
- ✓ Que o agente de saúde sejam reconhecidos para terem seus direitos
- ✓ Garantia da participação indígena nos conselhos de saúde e demais instâncias consultivas e deliberativas
- ✓ Que o governo realize encontros (conferências, seminários) para troca de experiências e fortalecimento na medicina tradicional
- ✓ Capacitação das parteiras indígenas
- ✓ Valorização das medicinas tradicionais
- ✓ Instrumentos básicos para as parteiras e agentes de saúde
- ✓ Valorização e reconhecimento dos pajés
- ✓ Inclusão da medicina tradicional na parte curativa
- ✓ Melhoramentos e atendimentos da equipe técnica nas aldeias e na cidade
- ✓ Melhoramento de água nas aldeias
- ✓ Equipe médica permanente nas aldeias
- ✓ Estrutura de apoio aos pacientes na cidade
- ✓ Mais atendimento médico nas Aldeias
- ✓ Criação de secretaria para cuidar da saúde indígena
- ✓ Transporte fluvial para atendimento nas Aldeias e AIS
- ✓ Transporte terrestre para AIS
- ✓ Imunização dos índios
- ✓ Borrifação contra mosquitos (malária)
- ✓ Ampliação de equipe da saúde
- ✓ Mais medicamentos
- ✓ Casa de apoio para os acompanhantes
- ✓ Programa de prevenção e orientação contra drogas e DST
- ✓ Programa de valorização da saúde tradicional (pajés, parteiras e uso de plantas medicinais)
- ✓ Casa para atendimento das parteiras com kits completos para atendimentos

## 7. Subprograma de Valorização Cultural

### Impactos/problemas

- ✓ Apropriação indébita da cultura Apurinã, Jaminawa, Jamamadi e Kaxarari

- ✓ Furtos e roubos dos conhecimentos tradicionais (medicina tradicional, ervas)
- ✓ Casamento dos índios com não índios
- ✓ Perda da cultura
- ✓ Aumento do preconceito e discriminação
- ✓ Perda da língua materna
- ✓ Desvalorização da cultura e tradição
- ✓ Desvalorização dos costumes tradicionais
- ✓ Desvalorização do casamento indígena tradicional
- ✓ Desvalorização do uso de artesanato indígena
- ✓ Perca de nossos costumes tradicionais como festas, danças, cantos, mitos, caça, pesca e culinária
- ✓ Desaparecimento de fabricação de artesanatos e cerâmica
- ✓ Perca dos conhecimentos dos pajés
- ✓ Desequilíbrio familiar
- ✓ Preconceito e discriminação
- ✓ Perda dos alimentos tradicionais
- ✓ Perda das cantorias tradicionais
- ✓ Perda dos mitos
- ✓ Perda das casas tradicionais
- ✓ Perda do conhecimento tradicional dos povos indígenas
- ✓ Perda do conhecimento de pajelança
- ✓ Venda de semente para comércio
- ✓ Exploração do conhecimento da cultura indígena pelos brancos
- ✓ Uso indevido do nome indígena pelas empresas privadas particulares, ex: táxi Apurinã, madeireira Apurinã, bar Apurinã
- ✓ Facilidade de acesso a produtos culturais prejudiciais, por exemplo: DVD de filmes de violência e sexo, CDs de músicas de apologia ao consumo de álcool e drogas
- ✓ Diminuição das expressões e manifestações culturais
- ✓ Desvalorização do xingané (festa Apurinã)
- ✓ Perda do nosso alimento cultural indígena (beiju, caiçuma, etc)
- ✓ Perda de nossas ervas medicinais
- ✓ Diminuição da caça/pesca
- ✓ Seca nos igarapés
- ✓ Diminuição do uso medicinal indígena e das ervas tradicionais
- ✓ Diminuição das palheiras, cipós e cerâmicas
- ✓ Preconceito a partir das influências culturais não indígenas

#### **Mitigação/compensação**

- ✓ Construção de casas culturais para comemorações culturais e artesanais
- ✓ Construção de malocas tradicionais
- ✓ Construção de museus nas TIs

IFIS  
Proc. 530  
016203  


- ✓ Curso de valorização cultural
- ✓ Resgate e revitalização dos conhecimentos tradicionais: língua materna, história, música tradicional, mitos e lendas
- ✓ Promover encontro de pajés e liderança tradicionais
- ✓ Manter a pintura corporal conforme a etnia
- ✓ Apoio ao ritual indígena de cada povo
- ✓ Proibir a entrada de pessoas desconhecidas nas aldeias em busca do conhecimento tradicional
- ✓ Valorização da medicina tradicional
- ✓ Incentivar os jovens e as crianças a falar a língua
- ✓ Revitalizar e valorizar a cultura e a tradição
- ✓ Conscientização sobre o valor de manter os costumes tradicionais
- ✓ Valorização da cultura
- ✓ Construção de cupichauá nas aldeias
- ✓ Promover comemoração do dia do índio
- ✓ Oficina de artesanato
- ✓ Publicação de cartilha
- ✓ Valorização das danças culturais
- ✓ Valorização dos conhecimentos tradicionais
- ✓ Construção de casas de artesanato
- ✓ Equipamento para fazer artesanato
- ✓ Valorização aos nossos pajés
- ✓ Valorização a nossa língua materna
- ✓ Construção de um centro cultural nas aldeias
- ✓ Apoio para realização das festas e rituais indígenas (ex.: xingané)
- ✓ Valorização dos cantores indígenas
- ✓ Oficina de história tradicional
- ✓ Oficina de música e dança
- ✓ Oficina de formação de nossos cantores e pajés
- ✓ Oficina de artesanato e pintura na aldeia
- ✓ Oficina de cerâmica
- ✓ Divulgação da cultura Apurinã
- ✓ Oficina de revitalização Apurinã, Jamamadi, Jaminawa e Kaxarari
- ✓ Produção de DVD e CD na cultura indígena Apurinã, Jamamadi, Jaminawa e Kaxarari
- ✓ Compra de equipamentos para o registro de encontros culturais, filmadoras e máquinas fotográficas profissionais
- ✓ Que os povos indígenas da área de influência da BR 317 recebam pelos serviços ambientais prestados devido a sua cultura sustentável
- ✓ Contratação de parteiras indígenas
- ✓ Promover encontro de pajés, parteiras e agentes de saúde

## 8. Subprograma de Fortalecimento Institucional



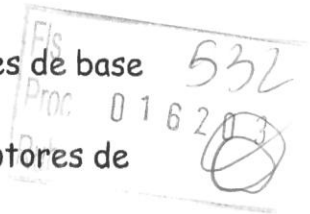
### **Impactos/problemas**

- ✓ Falta de apoio às organizações e associações indígenas.
- ✓ Enfraquecimento das organizações tradicionais, das associações e do movimento indígena.
- ✓ Falta de recurso para articulação política.
- ✓ Falta de assessoria
- ✓ Falta de formação em associativismo e cooperativismo.
- ✓ Falta de estrutura e equipamento.
- ✓ Falta de (carro) transporte.
- ✓ Falta de uma casa de apoio
- ✓ Falta de oficinas para manutenção dos barcos, motores fluviais.
- ✓ Falta de formação de gestores de projetos indígenas

### **Mitigação/compensação**

- ✓ Formação de gestores de projetos indígenas e de gestão ambiental
- ✓ Construção de estrutura de escritório de associações e organizações indígenas
- ✓ Construção de casas de apoio estruturadas
- ✓ Compra de ônibus para transporte de indígenas nos eventos
- ✓ Fortalecimento de associações com programas
- ✓ Programa de capacitação jurídica e outras
- ✓ Capacitação direcionada ao departamento de educação das organizações indígenas
- ✓ Criação de associações indígenas
- ✓ Curso e formação para lideranças indígenas na área de gerenciamento de organizações e associações
- ✓ Criação de uma secretaria indígena municipal
- ✓ Cursos de capacitação e formação para gerenciamento institucional de organizações, associações e lideranças indígenas.
- ✓ Cursos de administração, contabilidade, direitos indígenas, recursos humanos, segurança do trabalho e seguridade social.
- ✓ Criação de Postos Indígenas da FUNAI nas aldeias indígenas.
- ✓ Contratação de chefes de posto indígenas em todas as aldeias
- ✓ Estruturação do posto da FUNAI como transporte, contratação de pessoas e material de escritório.
- ✓ Estruturação da OPIAJBAM, OPIAJ, OCAEJ, SITOAKORE, OCIK com escritório completo e carro.
- ✓ Fortalecimento dos pólo base da FUNASA.
- ✓ Equipamentos necessários: computadores, barcos completos, voadeiras, etc.
- ✓ Equipamentos e recursos financeiros para organizações indígenas realizarem visitas, reuniões, seminário e também fazer controle social de políticas públicas.
- ✓ Ampliação de recursos exclusivamente para os indígenas.

- ✓ Apoio para que a COIAB possa estreitar e melhorar suas organizações de base atingidas pelos impactos da BR 317/AM
- ✓ Oficinas mecânicas para fazer revisão e manutenção dos barcos e motores de rabeta.
- ✓ Cursos de informática e manutenção de computadores.
- ✓ Cursos de arquivista.
- ✓ Cursos de audiovisual nas aldeias
- ✓ Recursos financeiros para manutenção das organizações e associações



**"Nós povos indígenas queremos viver e viver é usufruir aquilo que temos por direito e necessidade: a terra. Merecemos essa chance!!!"**



## DAS ORGANIZAÇÕES E DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS

Para  
DRA. DÉBORAH DUPRAT  
Procuradora do Ministério Público Federal - MPF  
C/C para FUNAI, IBAMA, DNIT

Fis  
Proc 018703

PROTÓCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 9018  
DATA: 15/07/09  
RECEBIDO:  
*Almeida*

Nós lideranças indígenas, assinados em listas anexas, reunidos nos dias 18 a 23 de junho de 2009, pertencentes as Aldeias do Município de Pauini-AM, Boca do Acre-AM, Vila Externa-RO e Sena Madureira-AC, ficamos surpreendidos ao sabermos que no **Termo de Referência** elaborado pela FUNAI no ano de 2003 para orientar os trabalhos da Equipe Técnica dos Estudos Etnoecológicos da BR-317/AM, não contemplou as terras indígenas do Município de Pauini-AM como área de influência indiretamente impactada pela rodovia BR-317/AM. Segundo os argumentos, o Município de Pauini-AM fica distante da rodovia BR-317/AM mas, na verdade, estamos cientes que indiretamente seremos impactados porque a cidade de Pauini está localizada a margem esquerda do médio Rio Purus, a 22:00h de barco, a 07:00h de voadeira e a 0:35min de avião pequeno, distante da cidade de Boca do Acre-AM, ambos localizados no sudoeste do Estado do Amazonas.

Portanto, não é porque ficamos distantes da rodovia BR 317/AM que não vamos sofrer impactos negativos causados pela pavimentação desta rodovia, pois de forma indireta, a referida rodovia liga o Brasil e outros países através do Município de Rio Branco-AC e Boca do Acre-AM, sendo que as pessoas poderão trafegar de forma mais econômica no trecho de Rio Branco/Boca do Acre/Pauini. Num primeiro momento, as pessoas poderão usufruir a rodovia BR 317 para se locomoverem de táxi e ônibus no trecho entre Rio Branco e Boca do Acre. Num segundo momento, as pessoas poderão usufruir o Rio Purus para se locomoverem de barco no trecho entre Boca do Acre e Pauini.

Historicamente, este tipo de contato sempre foi muito prejudicial para nós. Antigamente ocupávamos grande parte do Rio Purus e seus afluentes à margem direita, desde o Sepatini até o Yacu, além dos rios Aquiri e Ituxi e afluentes. Com os contatos dos Apurinã e Jamamadí com os não indígenas, ocorridos por volta das décadas de 50 e 60 do século XIX, os seringueiros e os caucheiros tomaram rapidamente o Rio Purus para expandir as atividades extrativistas da borracha nos antigos territórios dos Apurinã e Jamamadí, causando morte, desestruturação sociocultural e perda territorial dos povos indígenas que por ali habitavam.

No entanto, os Apurinã e Jamamadí que restaram, aos poucos foram sendo obrigados a trabalhar nas atividades extrativistas ou como caçadores para abastecimento dos barracões dos seringais. As missões estabelecidas no Médio Rio Purus também contribuíram com a integração destes grupos. As relações nem sempre eram amistosas e geralmente ocorria às “correrias” como método de recrutamento de mão de obra barata para o extrativismo. As “correrias” propiciavam o rapto de crianças e mulheres por parte das frentes de seringueiros.

Durante o período áureo do extrativismo, os Apurinã e Jamamadí foram “integrados” à civilização pelas mãos dos **patrões seringalistas** e dos **missionários** que atuaram na região. No ano de 1.880, na região do Rio Ituxi, foi criada a **Missão Nossa Senhora do Ituxi**, através da qual o Cel Pereira Labre e dos missionários chegaram a aldear um grande número de índios Apurinã, visando incrementar as atividades extrativistas.

As práticas do extermínio e do extrativismo reproduziram as mesmas velhas fórmulas coloniais, ou seja, os seringalistas e caucheiros costumavam fomentar conflitos entre os diferentes grupos como forma de manipulação e aliciamento para a obtenção de seus objetivos: ocupação das terras e escravização dos indígenas. Um século e meio de contato, representou para os Apurinã e

Jamamadi extermínio violento através das “correrias”, escravização, desorganização socioeconômica, deculturação, trabalhos forçados de extrativismo, enfim, toda sorte de discriminação, segregação e violência com os povos indígenas.

Fis  
Proc  
534  
01/03/2013

### A Cultura Apurinã antes do contato

Os homens usavam o suspensório peniano (*Upomaku*) e as mulheres a tanga que dentro de casa substituíam por uma folha verde presa na cinta.

Como enfeites, as mulheres colocavam em torno das pernas, trançados de algodão, confeccionados diretamente sobre o corpo, o que ocupava grande parte de suas horas de lazer.

Enfeitavam os lóbulos das orelhas com discos de conchas fixas a varetas de taquara ou chapinhas de concha, triângulos e côncavos, com longos cordéis pendentes.

No septo nasal colocavam um ossinho de ave ou um pedaço de taquara. As mulheres ainda usavam nos lábios superiores e inferiores pedacinhos de madrepérola.

Moravam em pequenas comunidades de seis ou oito famílias, em duas malocas grandes.

Quanto à construção engenhosa, representava forma de base elíptica, com um diâmetro de 15 metros, com cabeças de cobra entalhadas nas entradas, pintadas de linhas vermelhas e amarelas em zig-zague, com a cumeeira enfeitada com figuras humanas trançadas de palha.

As canoas eram fabricadas de casca de jutaí ou de jatobá para empreenderem suas viagens fluviais de longo percurso.

Como arma usava arco, flecha e dardos, sem porém, possuírem zarabatana. Artefatos de cerâmica eram pequenos vasos e grandes potes para conservar mantimentos e água.

Os principais alimentos eram peixes, carne de caça, milho e mandioca, e os secundários frutos silvestres, como frutinhas de sorva, piquiá, caburi, cacau bravo, buriti, abacaba, açaí, pataúia e umari, cujo vinho é muito apreciado.

A organização social seguia as regras da patrilinearidade, sendo que cada grupo se dividia em duas metades, os Mitimanite e os Xoaporoneri, com a simples razão de regulamentar as afinidades por regras de casamento isogâmicas.

Quando a criança completava sete ou oito anos, os pais procediam à perfuração do septo nasal ou dos lábios, com agudos espinhos de palmeira.

A sepultura era feita embaixo do assoalho da própria casa e os falecidos eram sepultados de cócoras, junto com as armas, objetos de adornos e utensílios de usos diários. Mais tarde desenterravam-se os ossos, pendurando-os num cesto acima do fogo. As cerimônias ligadas a este ato iniciavam-se com a “dança da cegonha”, o xingané.

Usavam vários nomes, um para o uso comum e outro para fins especiais.

O caçador levava consigo no bolso ramos secos do arbusto chamado *Kapiningang* para descobrir a caça com maior facilidade.

PIS  
Proc. 535  
Rubr. 016203

Antigamente nossos parentes viviam com muito medo do domínio de poderes hostis, em especial dos próprios *Kamiri*, e portanto a influência exercida pelos pajés ou xamãs era incisiva com relação a todos os setores da vida. Fantasma como *mapinguari*, comedor de gente, de gigantesca estatura e barba grande, eram temidos. Os espíritos da mata, *Kamiri*, moravam na floresta; figuras como sombra, sem nariz e sem cabelo que comprimiam o peito do indivíduo até matá-lo. Neste mundo de espíritos configuram os pajés, capazes de esconjurar os espíritos, curar as moléstias e fazer adoecer os inimigos através do *arabani*. E entrar em contato com *Tsorá*, o herói do Povo Apurinã.

### A Cultura Apurinã na atualidade

O contato com os seringalistas, caucheiros e missionários, fez com que mudássemos nossos costumes, crenças e tradições, ou seja, grande parte da nossa cultura sofreu um processo **rápido de transformação**:

Hoje, a grande maioria do nosso povo já não fala mais a língua materna, já não usa certos adornos e, a caça e a pesca não são praticados da mesma forma dos antepassados, a própria medicina tradicional também não são valorizadas.

As casas são feitas como as dos não indígenas e moramos em pequenas comunidades tendo cada família sua própria casa.

As canoas já não são mais de casca de jutaí ou jatobá e, sim, de madeira de lei construída a modo dos não indígenas.

Usamos armas, como espingarda, para a caça e, anzóis, arpões, malhadeiras e tarrafa para a pesca, sendo que alguns ainda usam arcos e flechas e também armadilha.

Não são fabricados utensílios de argila para conservar água e alimentos e o artesanato já não é a nossa atividade forte.

Os principais alimentos são caça, pesca, macaxeira, farinha, banana, abacaxi, cana e os frutos silvestres.

As mulheres dão a luz em casa ou no Hospital Regional, o marido ainda leva a sério a dieta alimentar do período do resguardo.

Cada comunidade indígena tem seu cemitério perto da aldeia onde enterram seus entes queridos juntamente com seus pertences.

Por termos contato com os não indígenas, nossa convivência é similar a dos ribeirinhos, ou seja, tem o sistema de troca de produtos e mercadorias com os regatões, participamos de festas e jogos com os ribeirinhos entre outras atividades.

### A realidade do Povo Jamamadi

Os Jamamadi contam hoje com aproximadamente 80 pessoas. Possuem constituição física esbelta e graciosa. As moças ainda apreciam cocares feitos de penas de araras e tucano, usam vários tipos de colares e, na perna, braceletes. Atualmente as casas são feitas como as dos ribeirinhos, toda de madeira e coberta com folhas de palmeiras. Apesar do rápido contato com os brancos eles ainda usam os materiais próprios para caça e pesca. Esse povo possui muitas roças com plantio de

culturas diversas, criam galinhas e alguns bichos do mato. Os Jamamadi quase não freqüentam a cidade, trocam seus produtos com os comerciantes que passam pelas aldeias.

Fls 536  
016203

Desta forma, não temos dúvidas que com a pavimentação da rodovia BR-317/AM irá aumentar o contingente de pessoas no Município de Pauini, causando impactos negativos e aumentando as ameaças para as nossas populações e terras indígenas. Já fomos vítimas nos primeiros contatos com os seringalistas, caucheiros e missionários que contribuíram com a rápida transformação da nossa cultura. Mais uma vez os empreendimentos dos governos nos colocam diante dos grandes impactos negativos.

Podemos identificar e classificar estes impactos, segundo a sua natureza econômica ou ideológica:

**Pescadores** – nos últimos 03 (três) anos pescadores vindo de fora fretam barcos e voadeiras na Cidade de Boca do Acre-AM para fazer pescaria no Rio Purus nas áreas de jurisdição do Município de Pauini-AM

**Tráficos** – já foi constatado plantio de maconha feito pelos contras bandos no centro da mata na área de jurisdição do Município de Pauini-AM, além do grande índice de entrada de pessoas vindo de Boca do Acre-AM para promover o comercio e uso de drogas na Cidade de Pauini-AM.

**Pecuária** – no período de 2007 a 2008, entre os municípios da calha do Purus, o IBAMA constatou que Pauini-AM ficou como um dos municípios que mais fez desmatamento para as atividades pecuaristas.

**Religiões** - a introdução de religiões já está sendo feitas em algumas aldeias e há um grande índice de indígenas seguindo as doutrinas de igrejas evangélicas que estão instaladas pela sede do Município de Pauini-AM;

Por isso, afirmamos que os povos e terras indígenas do Município de Pauini-AM são impactados indiretamente pela pavimentação da rodovia BR-317/AM, pois as classes acima citadas e outras que vierem de outras cidades do Brasil e de outros, pregarão outra cultura, forma de trabalho e visão de vida, em fim, trarão a toda população pauiniense a visão e o domínio do mundo globalizado e da evolução tecnológica. E, esse mundo de novidades não faz parte da cosmologia dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadí do Município de Pauini-AM.

Tudo isso só tem a transformar a nossa organização social, língua, crença, costume, cultura e tradição. Com isso, sofreremos também os descasos da saúde indígena, educação escolar indígena e os descasos dos demais direitos sociais, econômicos e políticos prejudiciais às populações e terras indígenas do Município de Pauini-AM. Diante do exposto, vimos através do presente documento, em conformidade com a **Constituição Federal de 1.988**, que reza:

*Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:  
XI - a disputa sobre direitos indígenas.*

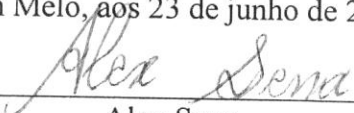
*Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:  
V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;*

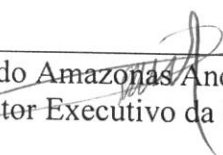
*Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.*

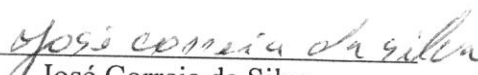
1-3  
537  
016203  
①

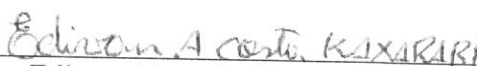
E, contra este passado de expropriação territorial, exploração física e cultural; vimos encaminhar a apreciação de V. Ex<sup>a</sup> o presente documento e solicitar que as autoridades competentes do Ministério Público Federal – MPF se digne incluir ou contemplar os povos indígenas do Município de Pauini como vítimas de impactos indiretos emanados do processo de pavimentação da rodovia BR-317/AM. Bem sabemos que dentro desta instituição, é conferida a existência de servidores que zelam pelo cumprimento da justiça deste país. Por isso, não temos dúvidas que os nossos direitos e interesses assegurados constitucionalmente, possa ser garantido através de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, começando pela expedição de um **Termo de Referência** que será expedido pela FUNAI para contemplar as terras e populações indígenas do Município de Pauini-AM como área de influência indireta para os Estudos Etnoecológico da rodovia BR-317/AM.

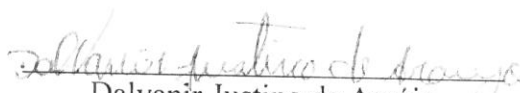
Espaço do Ginásio de Esportes Élson Melo, aos 23 de junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Alex Sena  
Coordenador Geral da OPIAJ

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Amazonas Andrade Apurinã  
Diretor Executivo da OPIAJBAM

  
\_\_\_\_\_  
José Correia da Silva  
Representante legal da OCAEJ

  
\_\_\_\_\_  
Edivan Alves da Costa Kaxarari  
Representante Legal da OCIK

  
\_\_\_\_\_  
Dalvanir Justino de Araújo  
Representante Legal da SITOAKORE

Listas de assinaturas das pessoas presentes na reunião realizadas entre os dias 18 a 23/06/09 que apoiaram o documento para inclusão dos povos e terras indígenas do Município de Pauini-AM como vítimas dos impactos indiretos causados com o asfaltamento e pavimentação da rodovia BR 317/AM.

538  
203

- ~~Jose Teixeira da Silva Boca do Acre - AM~~  
Samuel martins Saldanha Jaminawa  
Valdir Batista JAMINAWA. MUNICIPIO S. madureira  
Antonio Pedro Jaminawa MUNICIPIO S. MADUREIRA  
ANTONIO JOSE DA SILVA SENA MADUREIRA  
Batista Jaminawa SENA MADUREIRA  
Natan Pinheiro Mendes Jaminawa município S. madureira  
Gizeu martins da Silva Jaminawa município S. madureira  
Nelson Pinheiro da Silva Boca do Acre - AM  
Eleonor Muniz Batista MM. Pauini  
CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA APURINÃ MU PAUINI  
Francisco Franceline, Rafael Apurina Pauini  
Morge Galvão de Sacramento A Apurina Pauini  
Marciano de Souza Vicente Apurina Pauini  
Leurival Francisco da Silva Apurina Pauini  
RAY Carlos de Souza Apurina Pauini  
Marivaldo Juliano Soares Apurina Pauini  
Antonio Ramos da Silva Pauini  
Randon Vicente de Oliveira pauini  
OSMONTI-centioli Silva Pauini  
Marcio Pinheiro Kaxarari Vila extrema  
Francisco Antonio Costa Kaxarari Extrema  
Guedi Vieira da Silva Apurina Município de Boca do Acre  
Michele A Purina da Silva Município de Boca do Acre  
Regiani Oliveira da Silva Boca do Acre  
Francisco de Souza Jaminawa Boca do Acre



539  
01620

- Valdeir Souza Moraes Extrema RO
- Antonio de Souza Jamoadi Boca do Jaze
- Horraque Lima de Souza Boca do Aore
- Francisco Nunes Saldanha Jaminante Dona Madueira
- Raimundo da Silva de Araújo Boca do Acre
- Sebastião de Souza de Mendonça Boca do Acre
- Saionara Nascimento da Silva Boca do Acre
- Josefina da Veira da Silva Boca do Acre
- Neuter Gonçalves de Lima Tupurina Boca do Acre
- Marlene Pequeno da Silva Tupurina Boca do Acre
- Antônio Siqueira dos Santos Pauini
- Wallace Justino de Araújo Silva Pauini - Jagunço II / Pauini-AM
- Clidiane Oliveira Lima Pauini
- Mauro Carlos dos Santos Soares Pauini - Nova Vista / Pauini-AM
- Valmira Santos da Silva Pauini - Ald. Maripá / Pauini
- Francisco Cardoso dos Santos - Ald. Maripá / Pauini
- Cosmo Lima dos Santos Aldeia: Mari Ruá
- Regina Juliano Lopes Aldeia: PIA Pauini
- João Oliveira de Souza ALDEIA TOCIMAÇ - Pauini
- ELIAS FERREIRA DOS SANTOS ALDEIA SÃO FRANCISCO PAUINI
- Valdelizo Batista Rafael APURINAI Aldeia São Jerônimo Pauini
- Juvexiii Araújo de Souza Nova Vista pauini
- José Vicente Oliveira Cacuzi Pauini
- Manell Ferreira Chard Aldeia Kasiriki Pauini
- Jessimeide Justino da Silva Aldeia Canacuri Pauini
- Luiz Barreira Muniã ALDEIA CARLÃ Pauini
- Francisco Rodrigues Ferreira ALDEIA TOCIMAÇ PAUINI
- Benício Franco Rodrigues Aldeia Kiliã / Pauini

Clenilda Ferreira da Silva - BOCA DO AEROL  
Cleudiane Oliveira Lima ~~APU~~

Proc 018203  
340  
BPT  
②

Maria do Socorro dos Anjos Teiteza

Gerson Alexandre de Souza - BOCA DO AEROL

Reicilia Francisca dos Santos

Leamanda Teilara Ferreira - Boca do Aerol

Roberto Pequeno de Oliveira - Boca do Aerol

Abelias Franco da Silva Alurina Pavini

Alizan Gabriel de Aquino Apurina Pavini

Charles Arselino dos Santos Pavini

Antonio Carlos dos Santos Pavini

Rosimolda Saad de Souza Kararari, Extrema Rondonia

Marcizina Cesar Kararari, Extrema Rondonia

Raimundo Carlos do APU Purina

Maria da Conceição Brasil Lida da Ploei Sangua

Apurina.

GENIVAL BERNARDO APURINA PAVINI

Baixas Erace Padruquis

ELIAS FERREIRA DOS SANTOS APURINA PAVINI

ELIAS

Atomis dos Santos Apurina Pavini

Alex Sena Pavini

Edino Adelino Batista Apurina

Kennedy da Silva Ciraujo Apurina

Francisco Adelino Batista CoiAB

Adalgisa da Ritis Jamirua

Batista Jamirua

José Roberto Gonçalves da Silva Apurina

Lina Paula do Pequeno da Silva Apurina



UNIMUNDO SANTOS DIAS DA PAUINI

Suelly Dutra de Oliveira Apurimã

Boca do foz

591

Hilton Franciscoda Silva

Boca do foz

6203

maria da Silva Souza

Boca do foz



Damiana Souza da Silva

Boca do foz

Cosma Souza da Silva

Boca do foz

Francis Uvaldo

Boca do foz

Cida da Silva e Souza

Boca do foz

Jose Pequeno da Silva

Boca do foz

Raimundo Marques - Presidente da ASABINAP E-MAIL:

ASABINAP@hotmail.com

orge Pequeno da Silva - Boca do foz.

Zilda Albuquerque

João roqueira de araujo (Trama P...)

Antoni, Carlos de Vitor Boca do foz

Leopoldo Carlos dos Santos Pauini

maria das dois de ayabrã sil pauinim

Valdimi Lopes de Souza Pauinim

Antonio AFONSO girão centrim

Sadico Lopes Soares Apurimã

Nilso paulo Apurimã pauinim

Luiz Lopes Apurimã pauinim

NEZINHO LOPES Juliano Apurimã

euoldo Francisco Batista Apurimã Pauini

Edileuza Leiga dos Santos Apurimã Pauini

Francisco Barros da Silva

Plânia Gonçalves da Silva

Abriam dos Santos Felix Apurimã centrim

Desemilde dos Santos Gonçalves Apurimã ALDEIA COM...

Adilson Governador da Silva APURINIA ALDEIA

ANTONIO Governador da Silva APURINIA ALDEIA

Francisco Marcelino da Silva aldeia Vera Cruz / Pauini

Genival Juliao dos Santos aldeia Cochocira / Pauini

Antonio Olavo Venancio Apurina / Aldeia Kacuri

Luis Carlos APURINA ALDEIA: MHCXANATE/KACURU.

Jefferson Governador da Silva Apurina / Katuru Boca do Rio

Orlando Muniz Bista ALDEIA CARIKAI / PAUINI

Romulo Renato da Silva Apurina aldeia Papaiso / Pauini

Candido Mate da Silva aldeia Comucua / Boca do Rio

Valdemir M. B. da Silva APURINIA ALDEIA Vera Cruz Pauini

Antonio Nascimento de Souza ALDEIA Songoma Pauini

Hilton Francisco da Silva Aldeia Inguilama

Sivaldo Justino de Araujo. aldeia Canacuy pauini

Carta s/nº

Brasília, 29 de junho de 2009.

De: Organização da Comunidade Indígena Kaxarari - OCIK  
Para: Dr. Débora Duprat  
Procuradora da Sexta Câmara/MP

C/C para FUNAI, IBAMA e DNIT

Prezada Senhora,

Por meio desta vimos informar que a TI Kaxarari tem sofrido diversos impactos em função da existência da BR 317, especificamente no trecho compreendido entre o Município de Boca do Acre/AM e o limite do Estado do Amazonas com o Acre. Os impactos irão aumentar ainda mais com o asfaltamento da BR 317 e até o momento nenhum estudo foi realizado para avaliar os danos e propor uma mitigação e compensação.

Os principais impactos que o povo Kaxarari tem observado são: 1) existência de dois ramais que partem da BR 317 em direção à terra indígena, estando eles ligados por um terceiro ramal que passa no interior da nossa área; 2) Esses ramais têm sido usados por fazendeiros, madeireiros, garimpeiros, sem terra, caçadores e pescadores que estão invadindo a terra indígena; 3) No fundo de nossa terra tem um assentamento irregular com mais de 3.000 pessoas que chegaram a elaborar um projeto de extração de madeira no interior da terra indígena; 4) O Rio Azul que corta toda a terra indígena tem suas nascentes dentro de uma fazenda que faz limite com a nossa área, sendo que toda a poluição gerada pelos fazendeiros está destruindo uma das nossas fontes de água potável; e 5) A empresa Mendes Junior gerou um impacto ambiental muito grande com a exploração de minério, resultando na morte de 16 indígenas com a poluição jogada no ar.

Todos estes impactos ocorrem em função da BR 317 que permite o acesso dos não índios à região próxima e no interior de nossa terra. Com a pavimentação da BR 317 todos estes impactos tendem a aumentar, além de poder surgir diversos outros. Por ocasião da elaboração do Termo de Referência pela FUNAI para nortear os estudos etnoecológicos do EIA/RIMA nossa terra não foi incluída como uma área que será impactada.

Somente com um estudo bem elaborado será possível medir os reais impactos sobre nosso povo e nossa terra, além de se criar medidas de mitigação e compensação. Por este motivo, solicitamos apoio das autoridades competentes para que a Terra Indígena Kaxarari seja incluída nos estudos etnoecológicos que compõem o EIA/RIMA da BR 317/AM.

Atenciosamente,

Edivam Alves da Costa Kaxarari  
Edivam Alves da Costa Kaxarari  
Representante da OCIK

Geraldo Amazonas de Andrade Apurinã  
Geraldo Amazonas de Andrade Apurinã  
Representante da OPIAJBAM

Alex Sena  
Alex Sena  
Representante da OPIAJ

Dalvanir Justino de Araújo  
Dalvanir Justino de Araújo  
Representante da SITUAKORE

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 9017

DATA: 17/07/09

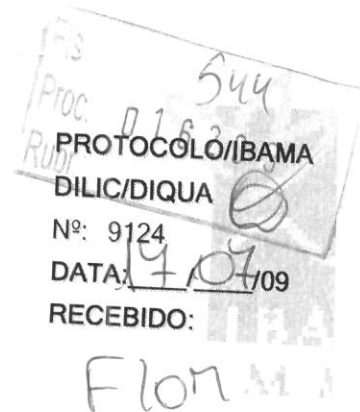
RECEBIDO:

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
CNPJ: 00059311/0001-26  
**PRESIDÊNCIA DA FUNAI**

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - E  
Fone: (61) 3313-3816/3792 - Fax: (61) 3226-8782



Ofício nº 212/2009/PRES – FUNAI

Brasília-DF, 16 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**

Diretor de Licenciamento

DILIC – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

**Assunto - Licenciamento Ambiental da BR-317/AM.**

**Referência - Processo Funai nº 08620.771/03 e Processo Ibama nº 02001.000162/2003-14.**

Senhor Diretor,

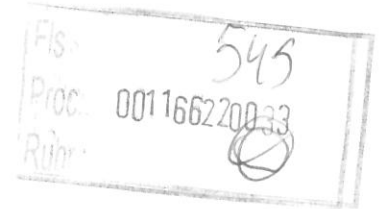
1. Cumprimentamos Vossa Senhoria e, em atenção ao Ofício nº 695/2009 – DILIC-IBAMA, estamos encaminhando anexado a este, Parecer Técnico nº 016/CMAM/CGPIMA/DAS/FUNAI, alusivo a análise do componente indígena dos Estudos de Impacto Ambiental das obras de pavimentação da rodovia BR-317/AM-AC, no trecho ,Boca do Acre/AM e a Divisa do AM/AC, que possui terras indígenas diretamente afetadas.
2. Informamos que, não há óbice por parte desta Fundação à emissão da Licença Prévia, considerando as condicionantes expostas no referido Parecer.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Márcio Augusto Freitas de Meira**  
Presidente



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641



Parecer Técnico nº 16 /CMAM/CGPIMA/DAS/09.

Brasília, 14 de julho de 2009.

**Assunto:** Avaliação do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e Estudo Etno-Ecológico – Licenciamento Ambiental da BR-317 – trecho Boca do Acre a Fronteira Amazonas/Acre.

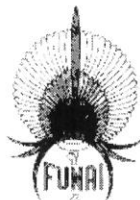
**Ref.:** Processo Funai nº 08620.0771/2003 e Processo Ibama nº 02001.000162/2003-14

### I – Do Objeto:

1. Dentro do processo de licenciamento ambiental da Pavimentação / Reconstrução da rodovia BR-317, trecho entre a cidade de Boca do Acre/AM e a Divisa dos Estado Amazonas e Acre, entre o KM 416 ao KM 526,7, a Coordenação-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental/DILIC do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama, solicitou da CGPIMA/DAS/FUNAI, por meio do Ofício nº 695/2009 – DILIC/IBAMA, de 03 de julho de 2009, “(...)avaliação técnica [sobre os Estudos de Impacto Ambiental e componente indígena]e resposta quanto à possibilidade de emissão de anuência para continuidade do licenciamento”.
2. Os estudos referidos [EIA-RIMA] foram encaminhados pelo Dnit à Funai em 04 de março de 2009, por meio do Ofício nº 285/2009/CGMAB/DPP. Esse documento, acrescido ao documento **Estudo EtnoEcológico**, encaminhado em 18 de junho de 2008 pelo Ofício nº 752/2008/CGMAB/DPP, compõem o objeto desse Parecer Técnico. Sendo assim, apresento: (a) a análise dos estudos do componente indígena no âmbito da avaliação da viabilidade do empreendimento dentro do escopo do EIA-RIMA; e (b) apresento subsídios técnicos para a manifestação da CGPIMA/DAS/FUNAI ao Ibama no âmbito do processo de avaliação técnica da etapa de Licença Prévia.

### II – Do Contexto do Processo de Licenciamento Ambiental, do EIA-RIMA e do Estudo Etno-Ecológico

3. No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental da pavimentação / reconstrução da rodovia BR-317/AM, o Dnit apresentou à Funai os seguintes estudos: (a) Estudo de Impacto Ambiental/EIA e (b) Estudo Etno-Ecológico. Cabe primeiramente reportar breve sumário com documentos apensados à esse processo:



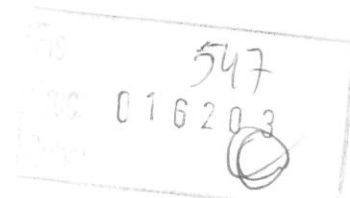
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641

Fls	546
Proc	016203
Rubr	

- (a) 16/02/02 – Memo. nº 379/GZB/AER RBR informa à FUNAI (junto ao então Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/DEPIMA) sobre a existência de obras na rodovia BR-317, trecho amazonense, com emissão de Licença de Instalação – LI, de 11.03.02, pelo órgão ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, autorizando que a empresa Andrade Gutierrez realizasse obras de arte e asfaltamento da referida rodovia entre os KM 416 a 516. ;
- (b) 19/05/02 – Memo. nº 399/GAB/AER RBR encaminha à FUNAI (DEPIMA) documento abaixo assinado por representantes indígenas Apurinã, bem como servidores públicos (Funai e prefeitura de Boca do Acre), o qual reivindicam a efetivação do direito indígena na participação dos processos governamentais que lhes dizem respeito, no caso as obras de pavimentação da rodovia BR-317/AM
- (c) 23/01/03 – Conforme **“Relatório de Situação do Processo de Licenciamento da pavimentação da BR-317, trecho Rio Branco / AC – Boca do Acre / AM”**, de 21/11/2005, lavrado pela Sr. Roberta Graf, Núcleo de Licenciamento Ambiental/IBAMA/AC - após requerimento da FUNAI ao IBAMA/DILIC, de 11 de junho de 2002 quanto ao cumprimento da legislação acerca do licenciamento ambiental da BR-317, o DNIT informa, em 23 de janeiro de 2003, que possui Licença de Instalação emitida pelo IPAAM, de nº 174/02, de 23 de outubro de 2002. Nesse documento também consta que a Licença de Instalação do IPAAM teve como lastro a exigência de **Plano de Controle Ambiental /PCA**, instrumento com exigência inferior ao **Estudo de Impacto Ambiental / EIA-RIMA**. Somado a isso, o relatório afirma, com destaques, que o referido PCA **“(…) não é de boa qualidade e deve ser desconsiderado, dando lugar a exigência de EIA / RIMA. (...)** ressalta-se o fato de que **o licenciamento efetuado no IPAAM era totalmente irregular**, posto que o licenciamento desta obra e de competência do IBAMA, tanto porque o trecho pavimentado intercepta estados quanto porque intercepta duas terras indígenas, bem como é irregular porque não possui EIA / RIMA”. Dado isso, o IBAMA, em 16 de janeiro de 2003 informa ao empreendedor (DNIT) que o licenciamento é de competência do IBAMA e que o empreendedor, portanto, deve requerer o licenciamento no IBAMA.
- (d) 01/07/2005 – Ofício nº 437/2005, COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, convidando a CGPIMA/FUNAI a participar de vistoria, para fins de regularização do licenciamento ambiental realizada nos dias 6 e 7 de julho de 2005.
- (e) 21/11/2005 – Já citado **“Relatório de Situação do Processo de Licenciamento da pavimentação da BR-317, trecho Rio Branco / AC – Boca do Acre / AM**, dentre outras conclusões, que o DNITI apresente EIA / RIMA, mediante termo de referencia adequado emitido pelo IBAMA; que a obra tem **“(…) impactos deletérios sócio-ambientais e culturais diretos e indiretos (...)** de grande porte, pois além de interceptar duas terra indígenas (Apurinã [do KM 124] e Boca do Acre), há muitas outras TIs e unidades de conservação na área de influência deste trecho da BR, como as Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini. Cabe lembrar que por diversas vezes as populações indígenas manifestaram estas preocupações,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641



individualmente e organizadamente, junto à Política Militar, à FUNAI e ao Ministério Público Federal (sic)".

- (f) 17/07/2006 – Carta da Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre Amazonas, dirigida ao Ministério Público Federal, denuncia que 16 fazendeiros são responsáveis por invasões as terras e comunidaes indígenas, desmatamento, retirada ilegal de madeira de lei e ameaças de morte contra as lideranças indígenas e comunidades. O documento denuncia fortes pressões fundiárias sobre as terras indígenas demarcadas e às áreas de reivindicação fundiária indígena.
- (g) 04/10/2006 – Ofício nº 352/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC, em resposta a ofício da CGPIMA, informa que o DNIT oficializou ao Ibama que a responsabilidade das "(...) obras de pavimentação deverão ser delegadas ao Governo do Estado do Amazonas". E que, após a formalização do convênio, "(...) haverá cláusula condicionando o licenciamento ambiental junto (...) [ao] Ibama. Assim, deverá haver requerimento de licenciamento emitido pelo Governo do Estado do Amazonas quando da delegação efetiva das responsabilidades sobre a pavimentação da rodovia, com posterior início dos procedimentos de licenciamento, inclusive com pedido de Estudo de Impacto Ambiental, o qual deverá agregar o **componente indígena**". Além disso, esse ofício agrega que o processo de licenciamento estava paralisado "(...) até a efetivação desse convênio de delegação [de competências do Dnit ao Governo do Estado do Amazonas].
- (h) Ofício nº 214/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA, de 06 de agosto de 2007, encaminha Termo de Referência para realização dos Estudos de Impacto Ambiental e solicita da CGPIMA/FUNAI (...) *sugestões ou contribuições (...) de forma a possibilitar a emissão de Termo de Referência* para orientar os Estudos de Impacto Ambiental. Cabe destacar que esse Termo de Referência aponta item específico sobre Passivos Ambientais, dentre os quais destaco: "(...) Meio Sócio-Econômico (ocupações permanentes da **faixa domínio** nas Áreas de Preservação Permanente na AID, ou que implique em risco de acidentes; grandes acúmulos de resíduos sólidos (lixo) na faixa de domínio da rodovia, etc). É necessário ressaltar, preliminarmente, que a BR-317/AM, corta duas Terras Indígenas (Boca do Acre e Apurinã do Km 124), fato que implica em perda de usufruto exclusivo de parte dessas terras indígenas no traçado da rodovia.
- (i) 31/08/07 - a CGPIMA/DAS/FUNAI, por meio do Ofício nº 159, encaminha ao Ibama Termo de Referência para a qualificação do Componente Indígena (acostado as Fls. 83 a 86 do Processo 771/2003) dos Estudos de Impacto Ambiental da BR-317/AM. Esse termos inclui estudos para as seguintes terras/áreas indígenas: TI Apurinã do Km 124, TI Boca do Acre, TI Camicuã e as áreas/reivindicações fundiárias indígenas TI Iquirema, TI Monte/Primavera/Goiaba e TI Jamamadi do Lourdes.
- (j) 05/10/2007 – por meio do Ofício 1136/2007/CGMAB/DPP, Dnit informa a Coordenação Geral da CGPIMA que foi "(...) dado início ao processo de licenciamento ambiental do



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641



empreendimento, [BR-317/AM] (...), com trâmite no IBAMA/Sede”, bem como solicita reunião para apresentação da equipe técnica que irá realizar os estudos do componente indígena.

- (k) 08/10/2007 – Por meio de carta, a Contécnica submete à CGPIMA/FUNAI Plano de Trabalho dos estudos do componente indígena e relação da equipe técnica multidisciplinar, acompanhada de documentação comprobatória dos currículos e comunicando da necessidade de ingresso nas terras indígenas para execução dos serviços.
- (l) 11/12/2007 – Carta da Contécnica Consultoria Técnica, empresa contratada pelo Dnit para realizar o EIA-RIMA e componente indígena, reporta a realização de reunião, o dia 30 de outubro de 2007, na sede do Posto Indígenas de Boca do Acre, contando com a presença da “(...) antropóloga coordenadora dos Estudos Socioambientais [Bernadete Castro], do Senhor Antônio Apurinã [então Administrador Regional da Funai em Rio Branco] e demais representantes das comunidades indígenas presentes na região de inserção do Empreendimento. A realização dessa reunião visou atender a solicitação da [CGPIMA] (...) que por meio do Memorando 690/CMAM/CGPIMA/07, de 22/10/07, encaminhado ao Administrador Executivo Regional de Rio Branco, solicitou a marcação de uma reunião, objetivando apresentar os consultores que realizarão os estudos socioambientais do Empreendimento em questão [BR-317/AM]”. Dessa forma a Contectécnica solicitou autorização de ingresso nas terras indígenas para execução dos serviços técnicos.
- (m) 17/12/2007 – Por meio do Ofício nº 360/CMAM/CGPIMA/DAS, a Coordenação de Meio Ambiente da Funai/CMAM/CGPIMA, comunica ao Dnit não haver “(...) óbice ao Plano de Trabalho e relação da equipe técnica enviada para realização dos Estudos Etnoecológicos referentes as obras (...)” da BR-317 – trecho entre os quilômetros 416 a 526,7. Salienta, nessa comunicação, que a Funai deverá ser “(...) previamente comunicada sobre o início dos trabalhos de campo para acompanhar a equipe técnica”.
- (n) 28/02/2008 – Ofício nº 225/2008/CGMAB/DPP – Dnit - informa à CGPIMA “(...) que os trabalhos de campo para a realização dos Estudos Etnoecológicos, no âmbito do licenciamento do empreendimento [BR-317/AM] (...) estão agendados para o período de 04 a 11/03/08.
- (o) 30/03/2008 – as comunidades indígenas Apurinã de Boca do Acre fecharam a rodovia BR-317, no Km 142, apresentando como pauta de reivindicação: (i) regularização das terras indígenas com pendências legais; (ii) elaboração do EIA com Plano de Mitigação e Compensações para 18 terras e/ou reivindicações fundiárias indígenas ( <http://portalamazonia.globo.com/pscript/noticias/noticias.php?pag=old&idN=66927>).
- (p) 18/11/2008 – Memo nº 424/GAAER-RBR/08, encaminha para a CGPIMA documento intitulado “Elaboração do Plano de Mitigação e Compensações dos Impactos da BR-317 no Sul do Amazonas” para análise. Esse documento propõe que os programas de mitigação e





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641

Fls 549  
Proc 016203  
Rub

compensação dos impactos da pavimentação e recuperação da BR-317/AM tenho a participação de 18 Terras Indígenas, quais sejam:

	<b>Terra Indígena</b>	<b>Etnia</b>	<b>Município-DF</b>	<b>Situação Fundiária</b>
1	Água Preta/Inari	Apurinã	Pauini-AM	Registrada
2	Seruini/marienê	Apurinã	Pauini/Lábrea-AM	Registrada
3	Catipari/Mamoriá	Apurinã	Pauini/AM	Registrada
4	São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre-AM	a definir
5	Kayapucá	Jaminawá	Boca do Acre-AM	a definir
6	Valparaíso	Apurinã	Boca do Acre-AM	a definir
7	Guajahã	Apurinã	Pauini-AM	Registrada
8	Tumiã	Apurinã	Pauni/Lábrea-AM	Registrada
9	Boca do Acre (km 45 BR-317)	Apurinã	Boca do Acre-AM	Registrada
10	Camicuã	Apurinã	Boca do Acre-AM	Registrada
11	Monte (lote INCRA)	Jamamadi	Boca do Acre-AM	a definir
12	Apurinã do km 124/BR-317	Apurinã	Boca do Acre-AM	Registrada
13	Kirema (lote INCRA)	Jamamadi	Boca do Acre-AM	a definir
14	Inauini/Tacaquiri	Jamamadi	Boca do Acre-AM	Registrada
15	Jamamdi do Seringal Lourdes	Apurinã / Jamamadi	Boca do Acre-AM	a definir
16	Peneri/Tacaquiri	Apurinã	Pauini-AM	Registrada
17	Igarapé Capana	Jamamadi	Boca do Acre-AM	Registrada
18	Kaxarari	Kaxarari	Porto Velho-RO	Registrada

- (q) Nesse processo, após a 2ª Assembléia Geral da OPIAJBAM – Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre, Amazonas, encaminhar documento solicitando que os programas do EIA-RIMA contendam programas de etnodesenvolvimento para 18 terras indígenas
- (r) 18/06/2009 – Ofício nº 752/2008/CGMAB/DPP - Dnit, encaminha cópia impressa e em meio digital do Estudo Enoecológico para a CGPIMA, submetendo a documentação a análise e manifestação no processo de avaliação da Licença Prévia.
- (s) 04/03/2009 – Ofício nº 285/2009/CGMAB/DPP – Dnit, encaminhar cópia em meio digital do EIA/RIMA da BR-317/AM
- (t) 21/05/09 – OPIAJBAM realiza reunião em Boca do Acre, com participação da Funai, para esclarecimentos sobre o processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-317/AM;
- (u) 03/06/09 – Ibama realiza Audiência Pública, em Boca do Acre, sobre o EIA-RIMA da proposta de pavimentação da rodovia BR-317/AM;
- (v) 18 e 19/06/09 – OPIAJBAM promove reunião, em Boca do Acre, com participação do DNIT, Contécnica e Funai para apresentação do EIA-RIMA e Estudo Etno-Ecológico aos representantes indígenas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641



### III - Da Análise dos Estudos

4. Passo a análise sobre os estudos do componente indígena apresentados no “**Estudo Etno-Ecológico – Implantação e Pavimentação da BR-317/AM, Sub-Trecho Boca do Acre/AM Divisa AM/AC**” (Contécnica, agosto 2008), e que doravante passo a denominar simplesmente **Estudo Etno-Ecológico**. Com base nesse documento, o EIA-RIMA (Contécnica, setembro de 2008) fez as incorporações textuais que também são objeto de análise.
5. Inicialmente faz-se necessário registrar a existência de algumas divergências entre o número de terras indígenas identificadas pelo Termo de Referência/TR emitido pela Funai exigidas como objetos dos estudos do componente indígena e as reivindicações indígenas, registradas em documentos apensados ao processo e citados no Memo. nº 424/GAAER-RBR/08. A OPIAJBAM, bem como de organizações indígenas da região do sul do Amazonas/Acre/Rondônia, reivindicam, conforme descrito no item 3.(p), que os estudos do componente indígena integrem 18 terras e/ou reivindicações fundiárias indígenas.
6. Ou seja, com base no TR, o Estudo Etno-Ecológicos apresentou informações sobre as seguintes Terras Indígenas (a) Apurinã do Km 124; (b) Boca do Acre; (c) Camicuã; (d) Capucaia; (e) Lurdes; (f) Monte - acrescentando mais duas terras e reivindicações fundiárias indígenas: Apurinã da TI Valparaiso e TI Iquirema (ou Kirema).
7. Dessa forma, após a realização dos estudos do componente indígena, permanece em questão a demanda indígena pela inclusão de estudos de impacto por mais 10 (dez) terras e/ou reivindicações fundiárias indígenas, quais sejam: TI Água Preta/Inari; TI Seruini/Mariene; TI Catipari/Mamoriá; TI São Paulino; TI Guajahã; TI Tumiã; TI Inauini/Teunini; TI Peneri/Tacaquiri; TI Igarapé Capana; TI Kaxarari.
8. Dessas 10 (dez) reivindicações, 7 (sete) terras indígenas estão localizadas no município de Pauni. Cabe dizer que o EIA-RIMA não inclui os municípios de Pauni e Porto Velho na Área de Influência do empreendimento.
9. Cabe ressaltar que o EIA-RIMA tomou o critério de 50 km em torno da estrada para delimitar a Área de Influência Indireta/AID, sendo 25 km de distância do eixo da estrada. Tomando esse critério como parâmetro, o EIA-RIMA apontou impactos indiretos para os seguintes municípios: Boca do Acre/AM; Lábrea/AM; Porto Acre/AC; e Senador Guiomar/AC. Observo que, mesmo tendo parte de seu território no raio de 25 km do eixo da BR-317, o município de Acrelândia não foi inserido na AII.
10. Até o presente momento, a rodovia BR 317/AM corta em 22,5 km de sua extensão 02 (duas) Terras Indígenas: (a) TI Boca do Acre – 5 km; e (b) Terra Indígena Apurinã do Km 124 - 17,5 km. Esse dados, em relação a área da estrada e faixa de domínio ampliam, e muito, a área de restrição de usufruto exclusivo das terras indígenas, garantidas constitucionalmente. Sendo, portanto, objeto de reparação e passivo ambiental. A Terra Indígena Caiapucá está localizada a 2 Km do eixo da rodovia. As demais terras e/ou



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641



demandas fundiárias indígenas descritas no Termo de Referência ou objeto dos estudos, tais como: TI Jamamadi do Seringal Lourdes; TI Iquirema; TI Monte/Goiaba/Primavera; TI Caiapucá e TI Valparaíso por não possuírem perímetro ou polígono demarcatório não foram objeto, pelo estudo, de identificação das distâncias em relação ao eixo da rodovia. Além disso. As demais terras indígenas indicadas na tabela do item II.3.(p) TI São Paulino, TI Igarapé Capana, TI Ianuini/Teunini; TI Tumiã; TI Água Preta/Inari; TI Serueni/Mariene; TI Catipari/Mamoriá; TI Guajahã; TI Peneri/Tacaquiri; e TI Kaxarari que, conforme já dito, também não foram objeto de descrição.

11. O Estudo Etno-Ecológico, observando as exigências do TR, apresenta informações sobre (a) caracterização físico-biótica das terras indígenas indicadas no TR. Na página 47, apresenta a figura 22, denominada "Área de Influência da BR-317", na qual identifica as seguintes terras indígenas e reivindicações fundiárias das comunidades indígenas além das destacadas no termo de referência e trabalhadas no Estudo Etno-Ecológico: (a) Tacaquiri/Peneri; (b) Serueni/Mariene; e (c) Capana. Além disso, a destacar que a Reserva Extrativista/RESEX Arapixi também na Área de Influência insere, sem realização de estudos específicos, a reivindicação fundiária da Comunidade Indígena São Paulino, inserida no interior da citada unidade de conservação.
12. No tocante ao item b) do TR, caracterização do modo de vida dos grupos indígenas o Estudo Etno-Ecológico apresenta bastante ênfase em dados etnohistóricos, e a análise contemporânea fica focada nos conflitos territoriais relacionados ao esbulho territorial das terras indígenas frente ao avanço da apropriação territorial calcada na grilagem das terras, desmatamento e abertura de pastagens. Aliás, o Estudo Etno-Ecológico dedica bastante espaço para a análise fundiária nos municípios de Boca do Acre/AM e Lábrea/AM. Segundo esse documento: "Essas contradições [conflitos fundiários após o período do avanço colonial baseado na economia extrativista] entre o modo de vida das populações indígenas e os não indígenas passaram a se acirrar quando, junto com as políticas de **implementação rodoviária** vieram também os incentivos fiscais da Sudam e a expansão da atividade agropecuária. Naquele momento da década de 70, a mercadoria mais importante não era mais derivada dos frutos da floresta, mas, a terra em si enquanto mercadoria, e com ela a derrubada da floresta para formação das pastagens. Novas levas de migrantes vão dirigirem-se para a região. São os chamados de sulistas de uma forma geral. Para eles a floresta somente tem sentido enquanto tenha madeira de lei para ser extraída, fora desta possibilidade, ela deveria ser derrubada para que a valorização da terra se desenvolvesse" (página 07). Co relação ao sub-item do TR relativo a "caracterização do uso dos recursos naturais, o estudo faz uma apreciação panorâmica, carecendo de estudos com maior profundidade, mas o estudo atende ao requerido pela Funai.
13. Com relação ao sub-item c), da metodologia, "Relação sócio-política, econômica e cultural dos grupos indígenas com outros grupos indígenas", o Estudo Etno-Ecológico apresenta dados superficiais da população e suas redes de parentesco, bem como da rede de relações sócio-econômicas entre os distintos grupos indígenas. Esse item, acrescido do exigido no





Fis 552  
Proc. 016203  
Rubr.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641

- sub-item d) “relação sócio-política, econômica e cultural dos grupos indígenas com a sociedade envolvente (não-índios), apesar do estudo abordar o tema, poderia ter melhor explorado essa dimensão das relações intra e intersocietárias da dinâmica interétnica, seus conflitos econômicos e sua relação com a pressão exercida pela abertura da rodovia e as implicações decorrentes de sua pavimentação.
14. Com relação ao item e) “levantamento das condições de atenção à saúde”, o documento Estudo Etno-Ecológico não apresenta dados a previsão dos principais impactos com a chegada da população temporária. Esses dados ficam circunscritos ao documento do EIA-RIMA. Com relação as informações sobre “assistência odontológica e médico-hospitalar municipal os dados se referem aos serviços de atenção básica à saúde oferecidas pela Funasa.
15. Para atender ao item 3 do TR, “avaliação dos impactos ambientais e sócio-culturais”, o Estudo Etno-Ecológico apresenta informações sobre os impactos ambientais diretos existentes nas terras indígenas Apurinã do Km 124 e Boca do Acre, tendo em vista que a estrada corta essas duas terras indígenas. Mesmo assim, o estudo não apresenta o total de km<sup>2</sup> de perda de usufruto exclusivo dessas terras e povos indígenas. Além disso o Estudo Etno-Ecológico não apresenta informações de avaliação de impactos ambientais e sócio-culturais relacionados as demais terras e/ou reivindicações fundiárias indígenas descritas no TR. Em síntese, o estudo apresenta uma avaliação dos impactos da ocupação não-indígena na região e carência, pelo Estado brasileiro, na regularização das demandas fundiárias indígenas. Com isso, o estudo faz mais referência ao processo de ocupação espacial na região, com os processos de grilagem e desmatamento do que em relação as possíveis inferências existentes com relação ao processo de abertura da estrada e o conjunto de políticas econômicas para a ocupação espacial com projetos pecuários. Destaco o seguinte trecho do estudo: “O avanço do desmatamento irregular nas fazendas na área de influência da BR 317, fez com que, particularmente a faixa da rodovia que foi construída como se viu no início deste relatório nos divisores de águas dos rios Acre, Ituxi, Endimari e Sapatini, começasse a escassear as reservas de água, particularmente durante o verão, inclusive muitos dos igarapé nesta área são temporários”(pág. 157). Sendo assim, é fato que a empresa pecuarista traz impactos ambientais deletérios aos recursos hídricos na região e nas terras indígenas, bem como a obra em si, a pavimentação da rodovia BR-317/AM, também trará consequências no aumento da pressão direta sobre os recursos hídricos e indiretas, pois traz consigo a capacidade de ampliação da produção agropecuária na região. Com relação aos impactos do asfaltamento nas terras indígenas, o estudo apresenta dados satisfatórios sobre os problemas já existentes e os cenários futuros relacionados, especialmente, a necessária proibição de uso de materiais para terraplanagem retirados de dentro das terras indígenas, na etapa de abertura e manutenção da BR-317/AM. Segundo o Estudo Etno-Ecológico: “As duas TIs já têm marcas irreversíveis do impacto das extração de terra no seu interior nas margens da estrada, para utilização nela própria. Nestas cavas como se remove todo o solo e expõem-se as formações laterizadas, praticamente impede-se o desenvolvimento da vida



Fis 553  
Proc 016203  
Rub:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641

vegetal nelas”(pág. 160). Esses impactos ambientais, pré-existentes ao asfaltamento, constituem-se em passivos ambientais a serem compensados junto as comunidades indígenas.

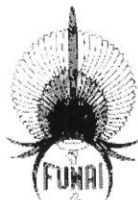
16. Avaliando o item 3.1 do TR, “medidas mitigadoras e compensatórias”, o Estudo Etno-Ecológico não apresenta um conjunto de programas de mitigação e compensação dos impactos para as comunidades indígenas. O documento restringe-se a recomendar que os processos de regularização fundiária das terras indígenas sejam acelerados e, com relação aos impactos diretos da obra, a efetivação de cuidados e restrições no tocante a proibição de retirada de terras ou materiais similares, de dentro das terras indígenas, bem como a necessidade de um programa de monitoramento especial do tráfego de veículos dentro das terras indígenas.
17. Cabe destacar que o EIA aponta a necessidade de elaboração de um Sub-Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, tendo como justificativa que: “Diversos impactos sobre tais TIs [Apurinã do Km 124; Boca do Acre; e Camicuã] vêm ocorrendo desde a abertura da rodovia, contudo ressalta-se que os mesmos poderão ser potencializados pelo empreendimento, além da possibilidade de surgimento de novos impactos. Portanto, a implantação do empreendimento em apreciação requer a realização de um programa específico”. No item “Desenvolvimento do Programa”, o EIA destaca que “(...) deverão ser adotados procedimentos e ações visando resguardar os interesses dessas comunidades e oferecer compensações pelas interferências impostas às populações indígenas” (pág. 8-26). No entanto não há, claramente, eixos e diretrizes claras para o processo de detalhamento das ações desse sub-programa, salvo no caso de ações de sinalização e técnicas de comunicação com os povos indígenas.

#### IV. Da Conclusão

18. Dado o acima exposto, e diante da manifestação indígena favorável à pavimentação da rodovia BR-317/AM, apresentadas por meio de documentos e audiências com a Funai, com participação do Dnit, e tendo em vista que EIA-RIMA aponta pela viabilidade do empreendimento, somos do parecer de sua viabilidade para o componente indígena do EIA-RIMA desde que sejam adotadas medidas para a compensação e mitigação dos impactos ambientais sobre as terras e povos indígenas bem como a execução das seguintes **condicionantes**:

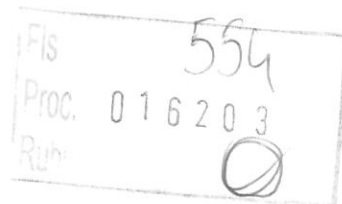
- (a) A realização de Estudos Complementares, com emissão de novo Termo de Referência pela Funai, para avaliar a existência de impactos socioambientais da rodovia BR-317/AM, nas seguintes terras indígenas, citadas nesse documento:

	Terra Indígena	Etnia	Município-DF	Situação Fundiária
1	Água Preta/Inari	Apurinã	Pauini-AM	Registrada
2	Seruini/marienê	Apurinã	Pauini/Lábrea-AM	Registrada
3	Catipari/Mamoriá	Apurinã	Pauini/AM	Registrada
4	São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre-AM	a definir



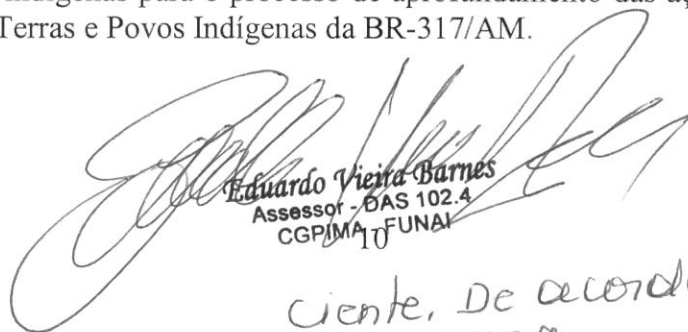
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência - DAS

Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF  
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641



5	Guajahã	Apurinã	Pauini-AM	Registrada
6	Tumiã	Apurinã	Pauni/Lábrea-AM	Registrada
7	Inauini/Tacaquiri	Jamamadi	Boca do Acre-AM	Registrada
8	Peneri/Tacaquiri	Apurinã	Pauini-AM	Registrada
9	Igarapé Capana	Jamamadi	Boca do Acre-AM	Registrada
10	Kaxarari	Kaxarari	Porto Velho-RO	Registrada

- (b) Inclusão dos seguintes eixos e diretrizes para o Sub-Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, junto as terras e/ou reivindicações fundiárias indígenas já abordadas no Estudo Etno-Ecológico e EIA-RIMA: **(i) Proteção e Vigilância das Terras Indígenas;** **(ii) Apoio a Produção e Etnodesenvolvimento;** **(iii) Gestão Etnoambiental;** **(iv) Educação e Valorização Cultural;** **(v) Saúde;** **(vi) Fortalecimento Institucional das Associações Indígenas;** **(vii)** Programa de gestão integrada de resíduos sólidos; **(viii)** Programa de recuperação de áreas degradadas, quando aplicado às TIs, deve abarcar também a identificação de pontos de sensibilidade ambiental (não só os de intervenção do asfaltamento, mas também os relacionados ao passivo ambiental da rodovia) e projetos de recuperação de áreas degradadas selecionadas pela comunidade indígena, após elaboração de mapa de suas aldeias/localidades.
- (c) Na etapa de complementação dos estudos, acima referida, é fundamental a organização e discussão com os grupos indígenas itens dos planos de medidas de controle, enfatizando: (i) A definição do projeto de sinalização relacionado às terras/áreas indígenas; (ii) tipo de sinalização (vertical e horizontal); (iii) categorias (indicar terra indígena, velocidade permitida, lixo, restrições etc); (iv) locais de instalação; (v) manutenção da sinalização; (vi) Redutores/ desaceleradores – tipos, locais; (vii) Passarelas; (viii) Proteção lateral entre a via e a área indígena, cercas e defensas; (ix) Viabilidade da implantação de pavimentação alternativa, como asfalto borracha; (x) Apresentar programa de fiscalização do tráfego na estrada, incluindo treinamento de pessoal para compreensão das especificidades da terra indígena e dos povos indígenas; (xi) Colocação de lixeiras e serviço de coleta dos resíduos; (xii) Implementação de ciclovia bidirecional após o acostamento e faixa paralela/alternativa para pedestres ao longo de todo o trecho a ser duplicado; (xiii) Não utilizar TI para áreas de empréstimo, bota-fora, usina de asfalto, canteiros de obras ou qualquer tipo de exploração. Evitar uso e construção de estradas, vias, caminhos e trilhas nas TIs.
- (d) Elaboração de Zoneamento Etnoecológico, por meio de termo de referencia a ser expedido pela Funai, para as terras indígenas inseridas no Sub-Programa de Apoio às Comunidades Indígenas. Justificativa: tendo em vista os dados apresentados no Estudo Etno-Ecológico, verifica-se a necessidade de conhecimento intercultural e interétnico das terras indígenas para o processo de aprofundamento das ações do Sub-Programa de Apoio as Terras e Povos Indígenas da BR-317/AM.

  
Eduardo Vieira Barnes  
Assessor - DAS 102.4  
CGPIMA - FUNAI

Ciente, De acordo.  
Em: 15.07.09

  
Maria Paula de Freitas Vanucci  
Coordenadora Geral de Patrimônio  
Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA

FIS 28 JUL. 2009 18:17 P.  
Proc. 016203  
Publ.

MINISTÉRIO DA CULTURA

**IPHAN**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
MATERIAL E FISCALIZAÇÃOSBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206  
Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Ofício nº 0016/09/CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 17 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Sebastião Custódio Pires**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A

CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-317/AM-AC.

Senhoria solicita avaliação por parte deste IPHAN dos impactos sobre o patrimônio histórico e arqueológico, informo que, do ponto de vista da legislação de proteção do patrimônio arqueológico, este Centro Nacional considera o empreendimento apto a obter a L. P. (Licença Prévia) junto a esse IBAMA.

2. Tal decisão está fundamentada no "Diagnóstico Arqueológico para Implementação e Pavimentação da BR-317 - Trecho Km 416 a 526.7, entre os Municípios de Boca do Acre-AM e que recomenda a realização de procedimentos preventivos ou medidas mitigadoras referentes aos impactos do projeto constante nesse EIA/RIMA.

3. Para as etapas seguintes do Licenciamento Ambiental (Licenças de Implantação e de Operação), faz-se necessário que o empreendedor contrate equipe de arqueólogos para a realização de Programa de Prospecção, Salvamento e Monitoramento arqueológicos e Programa de Educação Patrimonial, de acordo com o estabelecido nas Portarias SPHAN 07/88 e IPHAN 230/02 e Resolução CONAMA 001/86.

4. Ressalto que nenhuma obra de engenharia, que implique em revolvimento do solo/subsolo, poderá ser iniciada sem a execução dos programas acima solicitados. Para tanto, esta Coordenação aguarda o recebimento dos programas detalhados para pronunciamento.

Atenciosamente,

Rogério José Dias

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico  
CNA/DEPAM/IPHAN





DE :

NO. DE FAX :

01 AGO. 2000 05:52AM P4

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL - SDS**  
**Fone: (92) 3642-4724**

556  
Proc. 016203  
①

<b>TELEFAX - GAB</b>	<b>SDS</b> Rua Recife, 3280 – Parque 10 69.050-030 – Manaus – AM
<b>DE: Nádya Cristina d'Avila Ferreira – Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento</b> Sustentável - SDS	
<b>PARA: Dr. Sebastião Custódio – Presidente em exercício IBAMA</b>	
<b>FAX Nº (61) 3307-1261/3316-1002</b>	<b>DATA: 21/07/09</b>
<b>REF: Anuência IPHAN sobre BR 317</b>	



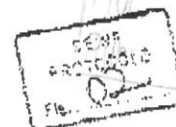
FROM : SEINF (Gabinete)

PHONE NO. : 062 0446774

JUN 25 2009 12:53AM P1



Instituto  
Patrimônio  
Histórico e  
Artístico  
Nacional



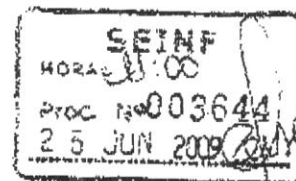
357  
016203  
①

Ofício nº 151/2009-Iphan/AM

Manaus, 24 de junho de 2009

Ao Ilmo. Senhor  
**ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JUNIOR**  
Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Amazonas  
Alameda Cosme Ferreira, nº 7600, Cereado III  
Cep: 69083-000, Manaus/AM

Senhor Secretário,



Cumprimentando Vossa Senhoria, é o presente para informar a Vossa Senhoria sobre as providências a serem tomadas em relação ao licenciamento arqueológico das obras de pavimentação da BR 317 entre os quilômetros 416 e 526,7. Após análise do diagnóstico arqueológico apresentado pela arqueóloga Lúcia Juliani, esta Superintendência Estadual do Iphan no Amazonas, em cumprimento às exigências legais envolvidas na preservação do patrimônio cultural brasileiro e dado o grande potencial arqueológico da área em questão, conclui pelo cumprimento das seguintes obrigações por parte da empresa contratada:

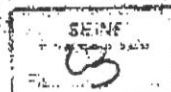
- a) Que seja realizado um Programa de Prospecção Intensivo na área diretamente impactada pela obra, considerando-se esta área como sendo uma faixa de 60 metros para cada lado ao longo do traçado da rodovia. Para a realização deste programa deve ser elaborado um projeto a ser submetido ao Iphan, nos moldes previstos pela Portaria Iphan 07/88, visando a permissão de pesquisa para o arqueólogo responsável. Deste trabalho deve resultar a delimitação



SEINF (Gabinete)

PHONE NO. 7 402 6443774

JUN. 25 2000 10:53AM P2


 Instituto do  
 Patrimônio  
 Histórico e  
 Artístico Nacional

 Fis  
 Proc. 016203  
 Rubr.

de limitar os sítios arqueológicos, a dispersão dos fragmentos e a espessura e estratigrafia dos pacotes arqueológicos. Este estado deve anteceder qualquer pavimentação de solo devendo o relatório resultante ser protocolado nesta Superintendência Estadual do Iphan para avaliação.

b)

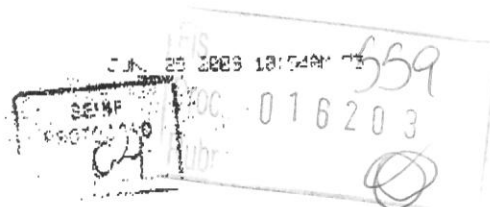
Dado o alto potencial arqueológico da região, considerando-se ainda o disposto pela Portaria Iphan 230/2002, é fundamental que seja executado um Programa Extensivo de Prospecção, Registro e Manejo Arqueológico também na área de impacto direto do empreendimento, considerando-se a AID como uma faixa com 5 Km de largura de cada lado da rodovia. Este trabalho deve resultar na delimitação de novos sítios arqueológicos que devem ser delimitados, tomando-se a dispersão e espessura dos mesmos devendo ser cada um deles sinalizado através de placas indicativas nos moldes já empregados pelo Iphan, especialmente nas áreas de sítios arqueológicos com estruturas de terra, identificados, os já famosos geoglifos. Este trabalho deverá ser realizado por arqueólogo devidamente autorizado pelo Iphan nos moldes da Portaria Iphan 67/88.

A realização destes trabalhos deve ser compatibilizada com o cronograma de obras, após um planejamento exato dos locais onde serão realizados aterros, desvios, empréstimos de material, interligações com outras vias, construções de apoio, pátios de manobras e tudo aquilo que implicar em alteração no solo ou subsolo. Estes pontos devem ser priorizados na realização da pesquisa arqueológica que antecederá ao início das obras de pavimentação da rodovia, não dispensando, porém, em absoluto o estudo nas outras áreas diretamente afetadas ou indiretamente impactadas. Nas áreas indígenas





PHONE NO. : 202 6449714  
 INSTITUTO DO  
 PATRIMÔNIO  
 HISTÓRICO E  
 ARTÍSTICO  
 NACIONAL



Deverá ser realizado um trabalho em conjunto com a FUNAI de modo a viabilizar a realização dos estudos acima previstos.

Em relação as áreas indígenas, deve-se prever também a realização de um inventário das as principais manifestações culturais dos povos na região de modo a possibilitar o acompanhamento das transformações culturais que possam advir do impacto resultante do aumento de fluxo rodoviário que decorrerá do empreendimento.

Além disso, conforme previsto na Portaria 230/2002, deverá ser elaborado um Programa de Educação Patrimonial que deverá atingir as populações do entorno da rodovia, de modo a valorizar o vasto e rico patrimônio arqueológico existente na região.

Concluindo, recomendamos, que sejam realizados estudos visando o aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico local, atingindo principalmente os sítios arqueológicos com estruturas em terra, podendo ser este estudo acompanhado por uma proposta de musealização *in situ*, nos moldes já existentes em diversos países do mundo, que preserve este patrimônio para as gerações futuras, gerando renda para a população da região.

Atenciosamente,

ANDRÉ BAZZANELLA  
 Superintendente Estadual  
 de Iphan no Amazonas





PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9343

DATA: 23/07/09

RECEBIDO:



Fis 560  
Proc. 016203  
2-5



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal

70.304-000 Brasília-DF

Tel.: (61) 3213 8081 Fax: (61) 3213 8484

Ofício nº. 064 DSAST/SVS/MS

Brasília, 23 de julho de 2009

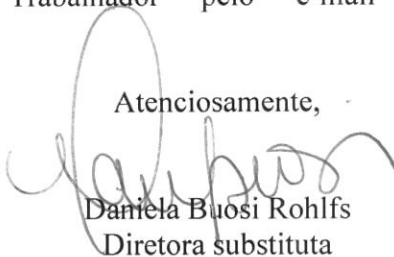
A Sua Senhoria o Senhor  
Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA – Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF  
70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Licenciamento ambiental da rodovia BR 317/AM-AC

Senhor Diretor,

1. Ao tempo em que o cumprimento, informo que a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, conduzem ações para contribuição aos processos de licenciamento ambiental no âmbito do Ministério da Saúde.
2. Em atenção ao Ofício Nº 697/DILIC/IBAMA informo que o EIA/Rima da Rodovia BR317/AM-AC trecho entre Boca do Acre/AM e a Divisa AM/AC, foi protocolado neste ministério para conhecimento de sua realização, não ocorrendo por parte do empreendedor os trâmites necessários à solicitação do Atestado de Condição Sanitária (ATCS), conforme estabelecido na Portaria da SVS nº 47, de 29 de dezembro de 2006.
3. Com o intuito de agilizar o processo de análise e liberação do Atestado de Condição Sanitária (ATCS), encaminho a Nota Técnica Nº 16/2009/CGPNM/DEVEP/SVS/MS (anexa), que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), de acordo com a Portaria 47, de 29 de dezembro de 2006, colocando que a emissão do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) é condicionada ao atendimento da referida portaria.
4. Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador pelo e-mail [simone.sabbag@saude.gov.br](mailto:simone.sabbag@saude.gov.br) e [jose.damas@saude.gov.br](mailto:jose.damas@saude.gov.br).

Atenciosamente,



Daniela Buosi Rohlfs  
Diretora substituta

De Ordem,

A letra

23/07/09

Maria  Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA

Ao

br. Wandalei

Para ciência e

demais providências.

Att   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

28/07/2009

Fis 561  
Proc. 016203  
①

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobreloja  
70.058-900 Brasília-DF  
Tel. 3315 3277/ 3646

**NOTA TÉCNICA N.º 16/ 2009/CGPNM/DEVEP/SVS/MS**

Solicitantes: Empreendimentos localizados em área de potencial malarígeno  
Assunto: **Diretrizes para elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM)**

Com vistas à emissão do Atestado de Condições Sanitárias (ATCS) para os empreendimentos na região endêmica de malária, passíveis de degradação ambiental, fundamentada na Lei 9.638 art. 3º com detalhamento nas Resoluções do CONAMA n.º. 001, de 23 de janeiro de 1986l e n.º. 286, de 30 de Agosto de 2001 e na Portaria da SVS n.º. 47, de 29 de Dezembro de 2006. Esta coordenação informa as diretrizes para a estruturação quanto à elaboração do PACM, o qual deve conter:

- 1) Características dos empreendimentos;
- 2) Caracterização da área de influência direta e indireta do empreendimento em relação aos aspectos social, econômico, demográfico e localização;
- 3) Explicação dos determinantes e fatores condicionantes da incidência da malária relacionada ao empreendimento;
- 4) Situação epidemiológica da malária e estrutura dos serviços de saúde do(s) município(s) envolvidos;
- 5) Detalhamento das ações como: *fortalecimento da vigilância em malária; estrutura da rede de diagnóstico e tratamento, levantamento entomologia e controle de vetores; educação em saúde e mobilização social para o controle da malária; capacitações de recursos humanos; planejamento e gerenciamento das atividades de controle de malária; sistema de monitoramento e avaliação e os indicadores de avaliação a serem utilizadas.* Tais ações são de responsabilidade do empreendedor para prevenir o possível incremento da transmissão da malária nas áreas, podendo algumas dessas ações a ser pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde, desde que documentado com o aval da respectiva secretaria;
- 6) Detalhamento dos recursos financeiros a serem utilizados para cada ação de saúde;
- 7) Apresentação de um cronograma de execução contemplando as ações propostas;
- 8) Nos anexos apresentar: a estrutura de unidade de saúde por área de influência direta e indireta por município; dados entomológicos, mapas contemplando as áreas de influência diretas e indiretas (unidade bairro por município); tabelas

Handwritten signature and initials.



562  
016203

com os dados epidemiológicos e memória de cálculo bem como outros dados que o empreendedor achar necessário.

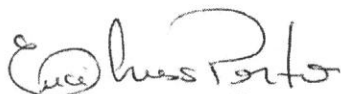
- 9) No final do plano deve conter os nomes dos técnicos responsáveis pela elaboração/área de formação e/ou especialidade em saúde e seu respectivo registro no conselho competente;

Ressalta-se que o PACM atende a fase de implantação do empreendimento, sendo necessário no momento da solicitação protocolar o plano acompanhado da seguinte documentação:

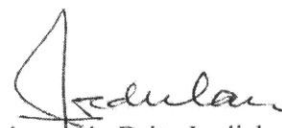
- a) Requerimento (anexo I) portaria 47 de 29 de dezembro de 2006;
- b) Planos e demais programas solicitados pelo órgão ambiental competente, previsto para a fase de Licença de Instalação no processo de licenciamento ambiental do empreendimento;
- c) Cópia da Licença Prévia.

Mediante o exposto, a emissão do Atestado de Condições Sanitária (ATCS), será realizada para os empreendimentos localizados em área de potencial malarígeno desde que atendida às solicitações acima.

Brasília-DF, 16 de junho de 2009



Eucilene Alves Santana Porto  
Consultora Técnica CGPNM



José Lázaro de Brito Ladislau  
Coordenador Geral do PNCM

Aprovo a nota técnica.

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

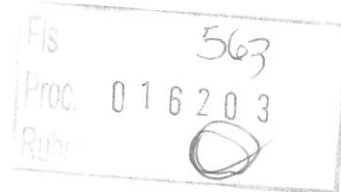


Eduardo Hage Carmo  
Diretor de Vigilância Epidemiológica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1001, Fax: (0xx) 61 3316-1025 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 560 /09/GP - IBAMA

Brasília, 21 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Eduardo Souza Braga**  
Governador do Estado do Amazonas  
Avenida 7 de setembro, nº 1546, Centro  
69.005-141, Centro - Manaus/AM  
Fax (92) 3232-2516

C/C  
A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Minc**  
Ministro de Estado de Meio Ambiente

Assunto: **Licenciamento Ambiental da rodovia BR-317/AM.**

Senhor Governador,

1. O Ministro de Estado de Meio Ambiente, após consulta ao Presidente do IBAMA, Roberto Messias Franco, assumiu compromisso com Vossa Excelência de que o Parecer Técnico para concessão da Licença Prévia para as obras da rodovia BR-317/AM seria consolidado até o próximo dia 25.
2. Em decorrência de recente despacho com o Exmo. Senhor Ministro, em 20.7.2009, houve determinação para que a equipe técnica responsável por esse licenciamento observe atentamente o prazo acordado.
3. Todavia, de acordo com disposto na legislação vigente, este Instituto deve obter manifestações de outros partícipes do processo de licenciamento, sendo que até o momento não dispõe da manifestação do IPHAN/Sede, da Secretaria de Vigilância a Saúde do Ministério da Saúde, bem como de algumas Prefeituras Municipais (Boca do Acre/AM, Lábrea/AM, Senador Guiomard/AC e Porto Acre/AC). Tais manifestações, contudo, são fundamentais para a conclusão das análises.
4. Esclareço, ainda, em atendimento à solicitação da Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas e conforme orientação do Presidente Roberto Messias, que este Instituto se prontifica a estabelecer convênio de delegação de competência para que o licenciamento ambiental do empreendimento em tela seja conduzido na esfera estadual.
5. No entanto, considerando o fato desse procedimento demandar acurada análise jurídica e justificativa técnica bem fundamentada, circunstâncias essas que demandam certo espaço de tempo, a delegação de competência somente deve ocorrer na etapa de licença de instalação do empreendimento.

Atenciosamente,

**Sebastião Custódio Pires**  
Presidente do IBAMA  
Substituto









564  
Proc. 016203  
2/09

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003074/09

Nº Original : 377/09

Interessado : SDS/AM

Data : 22/7/2009

Assunto : ENC. OF. QUE TRATAM DO LICENCIAMENTO DA BR-317, MANIFESTANDO-SE FAVORÁVEIS A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA REFERIDA RODOVIA.

---

### ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 22/7/2009 17:24:00

Observação: DE ORDEM CONFORME DESPACHO DO SENHOR CHEFE DO GABINETE.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9378

DATA: 23/07/09

RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo

**URGENTE**

URGENTE

A CONTRA

solicitado para  
seja opinado o  
IPHA para mani  
fester no sentido  
de ratificar o  
opinio de nº 867/2009  
do superintendente  
do IPHA no Estado  
do Amazonas nos  
termos de reunião  
daquela instituto para  
emissão de licença  
prez

em 24/7/09

Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/ABAMA



**SDS**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
*Gabinete da Secretária*



**OFÍCIO/SDS/Nº. 377/09 - GS.**

**Manaus, 29 de junho de 2009.**

A Ilma. Sra.

**ROSA HELENA ZAGO LOES**

Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis do IBAMA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho anexo ofícios enviados pelo IPAAM e IPHAN aos órgãos de infra-estrutura locais (DNIT/AM e SEINF), referente ao licenciamento da BR-317, manifestando-se favoráveis a continuidade do processo de licenciamento da referida rodovia.

Na oportunidade, informo que no dia 30/06/2009, às 09 horas, lideranças indígenas estarão entregando documento à FUNAI, em Brasília, com as demandas identificadas durante oitiva indígena nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, em Boca do Acre.

Adicionalmente, informo que seria muito oportuno contar com representante do IBAMA, durante a entrega do referido documento pelos representantes indígenas ao presidente da FUNAI.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio dos telefones: (092) 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: [nadia@sds.am.gov.br](mailto:nadia@sds.am.gov.br).

Atenciosamente,

*Nádia Cristina Ferreira*  
**Nádia Cristina d'Ávila Ferreira**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
Fone : (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 - Fax : (92) 3642 8898  
web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: [gabinete@sds.am.gov.br](mailto:gabinete@sds.am.gov.br) ou [gabinete\\_sds@yahoo.com.br](mailto:gabinete_sds@yahoo.com.br)

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.003074/09-53

Data: 22.07.09 Prazo:

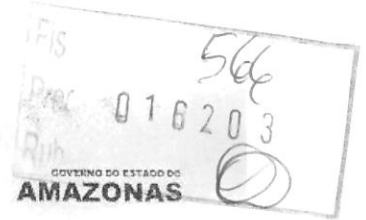
1 DE ORDEM;  
A DILIC  
por pertinência, e  
providências neces-  
sárias.

Vitor Kaniak  
22/07/09

Vitor Carlos Kaniak  
Chefe de Gabinete  
IBAMA  
Neir Camilo O. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
Substituto do IBAMA  
Vitor Carlos Kaniak  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

As  
Ar. Wanderlei  
Pm Atender a  
solicitação Dilic.

Att - Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA  
27/07/2009



Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de novembro - CEP 69.050-030 - Manaus/AM  
Fone: (0xx92) 3643-2325 Fax: (092) 3642-4890 - web:

Ofício n.º 0867/2009/IPAAM-GAB

Manaus, 24 de junho de 2009.

A Senhora

**Dr.ª MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO**

Superintendente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT

Avenida Mario Ypiranga Monteiro n.º 2.479 - Bairro Flores

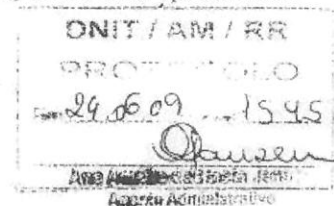
Manaus/AM

69058-775

**Assunto:** EIA/RIMA BR-317.

**Senhora Superintendente,**

1. Em atenção ao Ofício n.º 286/2009/CGMAB/DPP, datado de 04 de março de 2009, no qual são encaminhadas cópias, em meio digital do **EIA/RIMA, do empreendimento BR - 317/AM, trecho: Entr. BR - 230 (Lábrea) - Div. AM/AC, segmento Km 416,0 - 526,7**, temos a observar que a parte da obra a ser executada será dividida em serviços de terraplanagem, drenagem superficial, obras de arte corrente, pavimentação, sinalização, proteção ambiental, dentre outras.
2. Em análise a documentação apresentada constatou-se que todas as áreas das jazidas (argila, areia) e empréstimos laterais encontram-se, atualmente, ocupadas com pastagens, excetuando-se duas jazidas localizadas na Reserva Indígena. Assim a rodovia encontra-se implantada e em plena operação.
3. Nos demais elementos, o estudo da cobertura vegetal e da ocupação local mostra que a área foi nitidamente alterada entre 2003 e 2006, evidenciando a continuidade e dinamismo do processo de desmatamento. A comparação entre a área de pastagem (porção amarelada) nos dois mapeamentos permite inferir que houve um acréscimo de 6,3% de áreas antrópicas, resultando em uma taxa de desmatamento de cerca de 300 ha/ano.
4. Os programas ambientais propostos visam estabelecer os principais procedimentos a serem adotados a fim de diminuir as interferências sobre o meio ambiente nas fases de implantação, operação e manutenção do Empreendimento, tendo sido apresentados





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de novembro - CEP 69.050-030 - Manaus/AM

Fone: (0xx92) 3643-2325 Fax: (092) 3642-4890 - web:

Programa de Educação Ambiental (PEA), Programa de Comunicação Social (PCS), Plano Ambiental para Construção (PAC), Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, dentre outros.

5. Por oportuno consignamos entendimento que os elementos apresentados encontram-se suficientes à compreensão dos procedimentos e processos necessários ao Licenciamento Ambiental da Obra em tela, pelo que não há, até o presente momento, indicação de complementos ou emendas ao apresentado. Não obstante tal fato, tomamos a liberdade de resguardar entendimento no sentido de posterior manifestação complementar, se necessário.

Atenciosamente,

  
**NELITON MARQUES DA SILVA**  
Diretor-Presidente do IPAAM

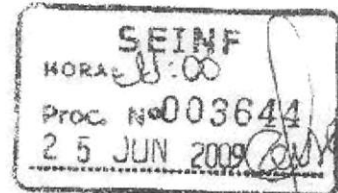
INSTITUTO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Ofício nº 151/2009/Iphan/AM

Manaus, 24 de junho de 2009

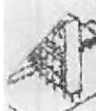
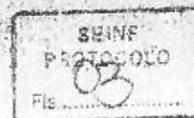
Ao Ilmo. Senhor  
**ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JUNIOR**  
Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Amazonas  
Alameda Cosme Ferreira, nº 7600, Coroado III  
Cep: 69083-000, Manaus/AM

Senhor Secretário,



Cumprimentando Vossa Senhoria, é o presente para informar a Vossa Senhoria sobre as providências a serem tomadas em relação ao licenciamento arqueológico das obras de pavimentação da BR. 317 entre os quilômetros 416 e 526,7. Após análise do diagnóstico arqueológico apresentado pela arqueóloga Lúcia Juliani, esta Superintendência Estadual do Iphan no Amazonas, em cumprimento às exigências legais envolvidas na preservação do patrimônio cultural brasileiro e dado o grande potencial arqueológico da área em questão, conclui pelo cumprimento das seguintes obrigações por parte da empresa contratada:

- a) Que seja realizado um Programa de Prospecção Intensivo na área diretamente impactada pela obra, considerando-se esta área como sendo uma faixa de 60 metros para cada lado ao longo do traçado da rodovia. Para a realização deste programa deve ser elaborado um projeto a ser submetido ao Iphan, nos moldes previstos pela Portaria Iphan 07/88, visando a permissão de pesquisa para o arqueólogo responsável. Deste trabalho deve resultar a delimitação

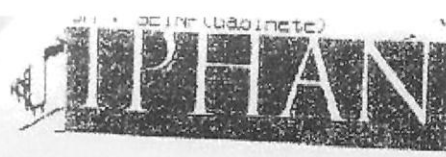
**IPHAN**INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

preliminar dos sítios arqueológicos na área observando-se a dispersão dos fragmentos e a espessura e estratigrafia dos pacotes arqueológicos. Este estudo deve anteceder qualquer movimentação de solo devendo o relatório resultante ser protocolado nesta Superintendência Estadual do Iphan para avaliação.

- b) Dado o alto potencial arqueológico da região, considerando-se ainda o disposto pela Portaria Iphan 230/2002, e fundamental que seja executado um Programa Extensivo de Prospecção, Registro e Manejo Arqueológico também na área de impacto direto do empreendimento, considerando-se a AID como uma faixa com 5 Km de largura de cada lado da rodovia. Este trabalho deve resultar na delimitação de novos sítios arqueológicos que devem ser delimitados, atentando-se à dispersão e espessura dos mesmos devendo ser cada um deles sinalizado através de placas indicativas nos moldes já empregados pelo Iphan, especialmente nas áreas de sítios arqueológicos com estruturas de terra identificados, os já famosos geoglifos. Este trabalho deverá ser realizado por arqueólogo devidamente autorizado pelo Iphan nos moldes da Portaria Iphan 07/88.

A realização destes trabalhos deve ser compatibilizada com o cronograma de obras, após um planejamento exato dos locais onde serão realizados arretos, desvios, empréstimos de material, interligações com outras vias, construções de apoio, pátios de manobras e tudo aquilo que implicar em alteração no solo ou subsolo. Estes pontos devem ser priorizados na realização da pesquisa arqueológica que antecederá ao início das obras de pavimentação da rodovia, não dispensando, porém, em absoluto o estudo nas outras áreas diretamente afetadas ou indiretamente impactadas. Nas áreas indígenas





SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PHONE NO. : 092 6440774

JUN. 25 2009 10:54AM P3

SEINF PROTOCOLADO 016203 568

deverá ser realizado um trabalho em conjunto com a FUNAI de modo a viabilizar a realização dos estudos acima previstos.

Em relação as áreas indígenas, deve-se prever também a realização de um inventário das as principais manifestações culturais dos povos na região de modo a possibilitar o acompanhamento das transformações culturais que possam advir do impacto resultante do aumento de fluxo rodoviário que decorrerá do empreendimento.

Além disso, conforme previsto na Portaria 230/2002, deverá ser elaborado um Programa de Educação Patrimonial que deverá atingir as populações do entorno da rodovia, de modo a valorizar o vasto e rico patrimônio arqueológico existente na região.

Concluindo, recomendamos, que sejam realizados estudos visando o aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico local, atingindo principalmente os sítios arqueológicos com estruturas em terra, podendo ser este estudo acompanhado por uma proposta de musealização *in situ*, nos moldes já existentes em diversos países do mundo, que preserve este patrimônio para as gerações futuras, gerando renda para a população da região.

Atenciosamente,

ANDRÉ BAZZANELLA  
Superintendente Estadual  
do Iphan no Amazonas





**SDS**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
*Gabinete da Secretária*



**OFÍCIO/SDS/Nº. 450/09 - GS.**

**Manaus, 2**

Ao. Senhor,  
**Dr. SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento do IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 9458  
DATA: 27/07/09  
RECEBIDO:  
Flora

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e conforme conversa telefônica em 21/07/2009, com referência ao Termo de Convênio de Delegação de Competência da BR-317, ratifico os seguintes encaminhamentos:

a) Assinatura do Convênio de Delegação de Competência da BR-317 ao Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS e do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM – Dia **29/07/09**, em Brasília, hora e local (a definir).

b) Entrega do parecer do EIA-RIMA da BR-317 e emissão da Licença Prévia pelo IBAMA – Dia **30/07/09** (O Ministro Carlos Minc informou durante a SBPC/Manaus, que a emissão seria no dia **25/07/09**).

Adicionalmente, informo que estarei participando de reunião em Brasília no dia 30/07/09, referente à COP15, e aguardarei a emissão da referida Licença Prévia do Empreendimento (BR-317).

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio dos telefones: (092) 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: [nadia@sds.am.gov.br](mailto:nadia@sds.am.gov.br) ou [sds\\_gabinete@yahoo.com.br](mailto:sds_gabinete@yahoo.com.br).

Atenciosamente,

**Nádia Cristina d'Avila Ferreira**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

C/C:

**Dra. ROSA HELENA ZAGO LOES**

Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas do IBAMA

**Dr. LUCIANO PEREIRA DA SILVA**

Assessor Especial do Ministro de Estado - MMA

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
Fone : (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 - Fax : (92) 3642 8898  
web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: [gabinete@sds.am.gov.br](mailto:gabinete@sds.am.gov.br) ou [gabinete\\_sds@yahoo.com.br](mailto:gabinete_sds@yahoo.com.br)

A COTMO  
em 24/07/09

A COTRA  
Em 28/07/09

Patrícia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

Aos Analistas  
Wandulini  
Vilson  
Renim

para providências.

Em 31/7/09  
Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte.  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRAC/CGTMO/DILIC/BAMA



Fls 570  
Proc 016203  
Rubr

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 179/2009- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de julho de 2009

Ao Senhor

**Rogério José Dias**

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico

DEPAM – Departamento Material e Fiscalização

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SBN – Quadra 02 – Edifício Central Brasília – 3º Andar

70040-904

Brasília / DF


Tel/fax: (61) 3414-6214/6210 - (61) 3414-6205

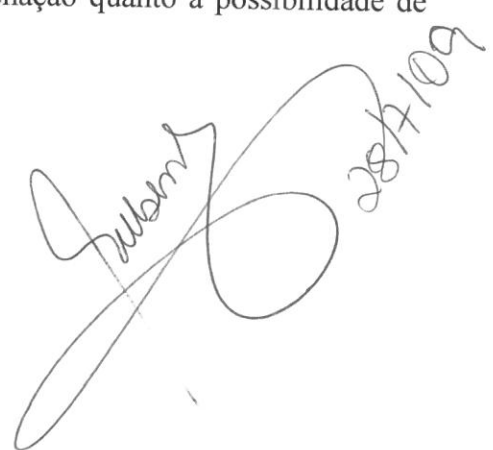
Assunto: licenciamento ambiental da rodovia 317/AM-AC – solicitação de esclarecimentos quanto à análise de anuência sobre o patrimônio arqueológico.

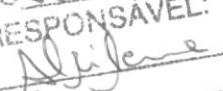
Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista o licenciamento ambiental das obras de pavimentação da rodovia BR-317/AM-AC, venho informar sobre a necessidade de avaliação por parte dessa Coordenação de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico da possibilidade de emissão de anuência para o empreendimento, aprovando os estudos e avaliação de impactos sobre o patrimônio histórico e arqueológico.
2. Ressalto que recebemos cópia de Ofício 151/2009/IPHAN/AM, em anexo, em que a representação estadual do IPHAN no Amazonas apresenta à Secretaria de Infra-estrutura do Amazonas algumas exigências e procedimentos a serem tomados para o monitoramento e prospecção arqueológica na área de influência do empreendimento. No entanto, devido essa rodovia abranger na sua Área de Influência Direta, além do Estado do Amazonas, também o Estado do Acre, torna-se necessária a respectiva manifestação dessa Coordenação nesse IPHAN-Sede.
3. Assim, venho solicitar o envio de resposta dessa Coordenação quanto à possibilidade de emissão de anuência para continuidade do licenciamento.

Atenciosamente,

  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador  
COTRA/CGTMO/DILIC

  
6017/82  
28/7/09

FAX TRANSMITIDO EM:  
28/07/09  
AS 16:40H  
RESPONSÁVEL:  
  
FAX Nº:



Ofício nº 0016/09/CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 17 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-317/AM-AC.



Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº. 694/2009 – DILIC/IBAMA, de 03 de junho de 2009, no qual Vossa Senhoria solicita avaliação por parte deste IPHAN dos impactos sobre o patrimônio histórico e arqueológico, **informo que, do ponto de vista da legislação de proteção do patrimônio arqueológico, este Centro Nacional considera o empreendimento apto a obter a L. P. (Licença Prévia) junto a esse IBAMA.**

2. Tal decisão está fundamentada no “Diagnóstico Arqueológico para Implementação e Pavimentação da BR-317 – Trecho Km 416 a 526,7, entre os Municípios de Boca do Acre-AM e Senador Guiomar-AC”, sob responsabilidade da arqueóloga Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani, que recomenda a realização de procedimentos preventivos ou medidas mitigadoras referentes aos impactos do projeto constante nesse EIA/RIMA.

3. Para as etapas seguintes do Licenciamento Ambiental (Licenças de Implantação e de Operação), faz-se necessário que o empreendedor contrate equipe de arqueólogos para a realização de Programa de Prospecção, Salvamento e Monitoramento arqueológicos e Programa de Educação Patrimonial, de acordo com o estabelecido nas Portarias SPHAN 07/88 e IPHAN 230/02 e Resolução CONAMA 001/86.

4. Ressalto que nenhuma obra de engenharia, que implique em revolvimento do solo/subsolo, poderá ser iniciada sem a execução dos programas acima solicitados. Para tanto, esta Coordenação aguarda o recebimento dos programas detalhados para pronunciamento.

Atenciosamente,



**Rogério José Dias**

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico  
CNA/DEPAM/IPHAN

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 9522

DATA: 28/07/09

RECEBIDO:



Ào Coordenador  
Eugênio Pio

de ordem.

Em 28.7.2009



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matrícula nº 1364891  
DILIC/IBAMA

Ào

Dr. Wanderlei

Para ANÁLISE E demais  
providências.

Att.

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / COTMO / DILIC / IBAMA

10/08/2009





Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1001/2009/CGMAB/DPP

Fis 572  
Proc 016203  
PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 9723  
DATA: 30/07/09  
RECEBIDO:

Brasília, 30 de julho de 2009.

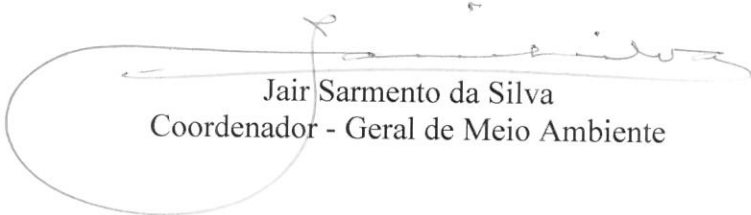
A Sua Senhoria a Senhora  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Civis - CGTMO  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - 1º andar  
70819-900 - Brasília - DF  
Fone/Fax: 3316-1347/3307-1328

**Assunto: Anuência do ICMBIO referente ao processo de licenciamento ambiental da BR - 317/AM**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da BR - 317/AM, referente às obras de pavimentação/reconstrução, no trecho entre os quilômetros 416,0 e 526,7, com extensão de 110,7 km.
2. Em referência a anuência do ICMBIO para o empreendimento em tela, informamos que existem duas Unidades de Conservação (UCs) na área de influência indireta (AII), a RESEX Arapixi e a FLONA Mapiá. Entretanto, cabe esclarecer que a localização da rodovia está prevista para um raio superior a 10 km em relação às UCs.
3. Quanto a Proresex identificada na área de influência direta (AID) do empreendimento, trata-se de uma "Área Prioritária para Conservação da Natureza denominada "Novo Axioma", não caracterizada como UC.
4. Assim sendo, conforme Resolução CONAMA nº 13 de 1990, a concessão do licenciamento, para o trecho em questão, independe de anuência por parte do ICMBIO.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador - Geral de Meio Ambiente

À CGTMO  
em 30/07/09  
+  
CS 819993

A COTRAN  
p/ conducentes.  
3-8-09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/BAMA

As Análises  
Wanderli  
Kauim

para medições.

Em 4/8/09  
Tahama Veil

Tahama Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte.  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRAN/CGTMO/DILIC/BAMA

Guia de Remessa de Documentos Nº

497 - 2009

CÓPIA

Fis  
Proc. 016203  
Rubr. 573

Origem: CGPNCM

Destino: IBAMA

Nº Registro :25000.567508/2009-61

Nº Documento original: OFIC 119/2009

Interessado :COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALARIA-CGPNCM/SVS

Despacho :PROVID. CABÍVEIS

Resumo do Despacho:A/C SENHOR JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS  
COORDENADOR GERAL - CGMTO/DILIC/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9749

DATA: 31/07/09

RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebido por : \_\_\_\_\_

A COTMO  
em 31/07/09  
f.

X COTRA

pl. Sordanius

28.09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ass Analistas

Wanderli

Jilson

Kenim

e ao Técnico Especializado

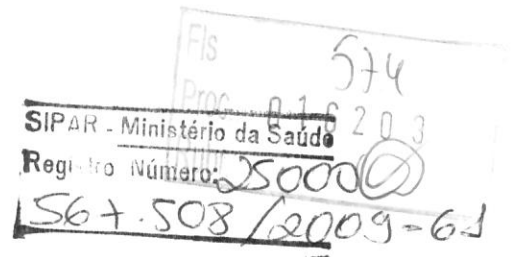
Clézo

para providências.

em 21/8/09

Tatiana Vil

Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância Epidemiológica  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja  
Telefones: (0XX61)3315 3640/ 3315 3277  
CEP: 70.058-900

Ofício nº 19/DEVEP/SVS/MS

Brasília, 28 de julho 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
Jair Sacramento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Diretoria de Planejamento e Pesquisa-DNIT  
SAN-Setor de Autarquias Norte Quadra 3 Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes  
70.040-902- Brasília-DF  
Fone/Fax 61 3315 4000

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 9749  
DATA: 31/07/09  
RECEBIDO:

C/C Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Ao Senhor Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral- CGTMO/DILIC/IBAMA  
SCEN-Trecho 2, Edifício Sede-Bloco C  
70.818-900-Brasília-DF

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Rodovia BR 317/AM- Licença Prévia**

Senhor Coordenador,

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, envio em anexo, a resposta do ofício de nº865/2009/CGMAB/DPP para as devidas providências. O anexo em questão trata-se de uma copia da Nota Técnica nº 50/CGVAM/SVS/MS datada do dia 30 de abril de 2009 encaminhada ao DNIT, em resposta aos ofícios anteriores de nº 287/2009 CGMAB/DPP e o de nº 376/2099/DG/DNIT.
2. Ressalta que a referida Nota Técnica está respaldada pela Portaria MS-SVS nº 47, de 29 de Dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 3, de 4 de janeiro de 2007.

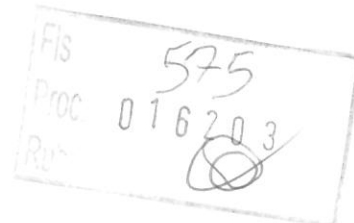
Atenciosamente,

Carla Magda A. S. Domingues  
Diretora de Vigilância Epidemiológica  
Substituta





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal  
70.304-000 Brasília-DF  
Tel.: (61) 3213 8081 Fax.: (61) 3213 8484



**NOTA TÉCNICA Nº 050 CGVAM/SVS/MS/2009**

**Referência:** Ofícios Nº 287/2009/CGMAB/DPP e Nº 376/2009/DG/DNIT  
**Solicitante:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Assunto:** Análise dos EIA-RIMA dos empreendimentos: BR317/AM, Trecho: entr. BR-230 (Lábrea) - Div. AM/AC; BR319/AM-RO, Trecho entre o km 250,0 e km 655,7.

1. Em atendimento aos Ofícios Nº 287/2009/DG/DNIT e Nº 376/2009/DG/DNIT em anexo, a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental - CGVAM encaminha recomendações relativas ao licenciamento ambiental dos empreendimentos BR 317/AM, trecho do entroncamento da BR 230 (Lábrea) até divisa AM/AC e BR 319/AM - RO, trecho localizado entre o km 250,0 e km 655,7.
2. Após avaliação dos EIA/RIMA apresentados informamos que, por se tratar de empreendimentos na área da Amazônia Legal é necessária a solicitação do Laudo de Avaliação do Potencial Malarigêno para a concessão da Licença Prévia pelo IBAMA.
3. De acordo com a Portaria nº 47, de 29 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre a Avaliação do Potencial Malarigêno e o Atestado de Condição Sanitária para os projetos de assentamento de reforma agrária e para outros empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária", solicita-se:
  - a. O requerimento - anexo I da Portaria Nº 47, de 29 de dezembro de 2006 - preenchido e assinado;
  - b. A Análise Epidemiológica do agravo malária deve ser realizada, nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, utilizando como fonte o banco de dados do SIVEP\_MALÁRIA disponível no sítio eletrônico <http://www.dw.saude.gov.br/malaria>;
  - c. Proposta do plano de ação para controle da malária, conforme anexo VI da Portaria Nº 47, de 29 de dezembro de 2006, com inclusão do item recursos financeiros previstos para cada atividade.
4. Informo que para a continuidade da análise para a emissão do Laudo é necessário a apresentação da documentação citada acima.
5. Os programas referentes à saúde devem ser elaborados por profissionais capacitados e com experiência na área de saúde, para que isso seja certificado a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(is) responsável(is) pelos programas deve estar vinculada aos mesmos.

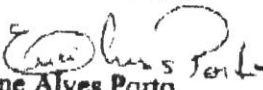





6. Considerando a realidade local e a previsão de incremento populacional decorrente da implantação do empreendimento, o Programa de Saúde Pública deve detalhar o aporte financeiro das ações propostas, a fim de melhor avaliação da extensão e suficiência dos recursos financeiros. É importante também mencionar como as instituições de pesquisa, empresas de consultoria especializada e organização da sociedade civil, estarão participando da implementação deste plano para o estabelecimento dos acordos de cooperação técnica entre as três esferas de gestão do SUS e o empreendedor, e assim oficializar o compromisso de realização, acompanhamento e monitoramento das ações propostas para todos os programas referentes à saúde humana.

7. Em atenção à saúde do trabalhador, deve-se destacar a inclusão de ações e envolvimento de estruturas existentes, como a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador - RENAST, criada através da Portaria nº 1679/GM/MS, de 20 de setembro de 2002, envolvendo atuação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST; a utilização da Rede de Serviços Sentinela, instituída e instalada na rede de média e alta complexidade e Municípios Sentinela; as ações das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador - CIST; a observação da Portaria 777/GM/MS, de 28 de abril de 2004 sobre notificações compulsórias de agravos à saúde do trabalhador, e a utilização do sistema de informação de Agravos de Notificação SINAN-NET/MS.

Brasília, 30 de abril de 2009

  
Eucilene Alves Porto  
Consultora Técnica

  
José Braz Padilha  
Consultor Técnico

Aprovo,

  
Guilherme Franco Netto  
Diretor de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

De acordo,

Gerson Penna  
Secretário



URGENTE

**DNIT**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 865/2009/CGMAB/DPP

SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número

25000.1557.102/09.70  
13107.2009

Brasília, 07 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
Gerson de Oliveira Penna  
Secretário de Vigilância em Saúde – SVS  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios – Edifício Sede 1º andar, sala 105  
70058-900 Brasília - DF

**Assunto: BR-317/AM – Licenciamento Ambiental da Rodovia – LP.**

Senhor Secretário,

1. Reportamo-nos ao processo de Licenciamento Ambiental da BR – 317/AM, segmento compreendido entre o Km 416,0 e o Km 526,7, objeto de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, no qual o empreendimento faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal.
2. Neste contexto, solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria no envio da manifestação acerca dos estudos referentes aos impactos e riscos relacionados ao avanço e intensificação de doenças endêmicas constante no EIA/RIMA da rodovia BR-317, para fins de subsidiar a obtenção da Licença Prévia do empreendimento.
3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Jair Sarmento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Recebido em 1307.2009  
Ass. 100 às 17:02

CS 815 308



Fis 578  
Proc. 016203  
RUF

DESPACHO Nº 2548 /2009/GAB/SVS/MS

Ao: Departamento de Vigilância Epidemiológica - DEVEP

Referência: SIPAR nº 25000.557102/2009-70

Assunto: **BR-317/AM – Licenciamento Ambiental da Rodovia - LP**

Encaminho a esse Departamento o Ofício Nº 865/2009/CGMAB/DPP, referente ao assunto supracitado, de interesse do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, para conhecimento e providências no que couber.

Brasília, 14 de julho de 2009.

*Cleia Medeiros*

Cleia Medeiros  
Divisão de Apoio Administrativo  
Secretaria de Vigilância em Saúde

AC 607,

Des parecer.

Bch 28/07/09

Carla Stápolo B. S. Domingues  
Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica





**SDS**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Gabinete da Secretária



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO  
www.amazonas.am.gov.br

OFÍCIO/SDS/Nº. 469/09 - GS.

Manaus, 28 de julho de 2009

Ao Ilmo.Sr.

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento do IBAMA

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício Nº.560/09/GP – IBAMA, de 21 de julho de 2009, endereçado ao Governador Carlos Eduardo Souza Braga, recebido em 28 de Julho de 2009, encaminhado anexo as anuências solicitadas referente à Rodovia BR-317, trecho entroncamento da BR-230 (Lábrea) – Divisa AM/AC, segmento Km 416,0 – 526,7, a saber:

- a) IPHAN – anuência enviada ao IBAMA em 29 de Junho de 2009, sendo novamente anexada a este documento;
- b) Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM
- c) Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM
- d) Prefeitura Municipal de Lábrea/AM
- e) Prefeitura Senador Guiomar/AC
- f) Prefeitura Porto Acre/AC

Portanto, todas as anuências solicitadas pelo IBAMA, estão anexadas neste documento.

Adicionalmente, mantenho a necessidade da Assinatura do Convênio de Delegação de Competência da BR-317 ao Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS e do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, o que poderá ser feito em **30 de julho/2009**, conforme combinado anteriormente.

Referente à emissão da Licença Prévia aguardamos até o dia **31 de julho**, mesmo contrariando a determinação do Ministro Minc, que era em 25 de julho de 2009, conforme anunciado em todos os meios de comunicação do Amazonas.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio dos telefones: (092) 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: [nadia@sds.am.gov.br](mailto:nadia@sds.am.gov.br) ou [sds\\_gabinete@yahoo.com.br](mailto:sds_gabinete@yahoo.com.br).

Atenciosamente,

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

C/C:

**Excelentíssimo Senhor Ministro CARLOS MINC** – Ministro de Estado do Meio Ambiente

**Excelentíssimo Senhor Governador EDUARDO DE SOUZA BRAGA** – Governador do Estado do Amazonas

**Ilmo Sr. ROBERTO MESSIAS FRANCO** – Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Brasília -DF

**Ilma. Sra. MARIA DAS DORES OLIVEIRA** – Prefeita do Município de Boca do Acre

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
Fone : (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 - Fax : (92) 3642 8898  
web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: [gabinete@sds.am.gov.br](mailto:gabinete@sds.am.gov.br) ou [gabinete\\_sds@yahoo.com.br](mailto:gabinete_sds@yahoo.com.br)

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 9834

DATA: 23/08/09

RECEBIDO:

De Ordem,

A letra

03/08/09

  
Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA

aos Analistas

Wanderlei

Ranin

Vilzen

para mais detalhes



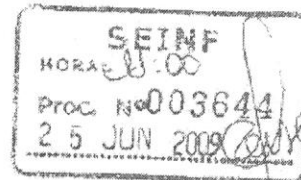
INSTITUTO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Ofício nº 151/2009/Iphan/AM

Manaus, 24 de junho de 2009

Ao Ilmo. Senhor  
**ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JUNIOR**  
Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Amazonas  
Alameda Cosme Ferreira, nº 7600, Coroado III  
Cep: 69083-000, Manaus/AM

Senhor Secretário,



Cumprimentando Vossa Senhoria, é o presente para informar a Vossa Senhoria sobre as providências a serem tomadas em relação ao licenciamento arqueológico das obras de pavimentação da BR 317 entre os quilômetros 416 e 526,7. Após análise do diagnóstico arqueológico apresentado pela arqueóloga Lúcia Juliani, esta Superintendência Estadual do Iphan no Amazonas, em cumprimento às exigências legais envolvidas na preservação do patrimônio cultural brasileiro e dado o grande potencial arqueológico da área em questão, conclui pelo cumprimento das seguintes obrigações por parte da empresa contratada:

- a) Que seja realizado um Programa de Prospecção Intensivo na área diretamente impactada pela obra, considerando-se esta área como sendo uma faixa de 60 metros para cada lado ao longo do traçado da rodovia. Para a realização deste programa deve ser elaborado um projeto a ser submetido ao Iphan, nos moldes previstos pela Portaria Iphan 07/88, visando a permissão de pesquisa para o arqueólogo responsável. Deste trabalho deve resultar a delimitação



Fis 584  
Proc. 016203  
Rim



INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

GEINF  
PROTOCOLO  
FIS. 05

preliminar dos sítios arqueológicos na área observando-se a dispersão dos fragmentos e a espessura e estratigrafia dos pacotes arqueológicos. Este estudo deve anteceder qualquer movimentação de solo devendo o relatório resultante ser protocolado nesta Superintendência Estadual do Iphan para avaliação.

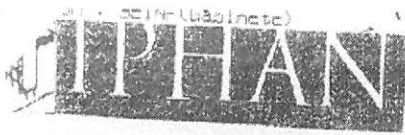
b)

Dado o alto potencial arqueológico da região, considerando-se ainda o disposto pela Portaria Iphan 230/2002, e fundamental que seja executado um Programa Extensivo de Prospecção, Registro e Manejo Arqueológico também na área de impacto direto do empreendimento, considerando-se a AID como uma faixa com 5 Km de largura de cada lado da rodovia. Este trabalho deve resultar na delimitação de novos sítios arqueológicos que devem ser delimitados, atentando-se à dispersão e espessura dos mesmos devendo ser cada um deles sinalizado através de placas indicativas nos moldes já empregados pelo Iphan, especialmente nas áreas de sítios arqueológicos com estruturas de terra identificados, os já famosos geoglifos. Este trabalho deverá ser realizado por arqueólogo devidamente autorizado pelo Iphan nos moldes da Portaria Iphan 07/88.

A realização destes trabalhos deve ser compatibilizada com o cronograma de obras, após um planejamento exato dos locais onde serão realizados arretos, desvios, empréstimos de material, interligações com outras vias, construções de apoio, pátios de manobras e tudo aquilo que implicar em alteração no solo ou subsolo. Estes pontos devem ser priorizados na realização da pesquisa arqueológica que antecederá ao início das obras de pavimentação da rodovia, não dispensando, porém, em absoluto o estudo das outras áreas diretamente afetadas ou indiretamente impactadas. Nas áreas indígenas



Fis 582  
Proc. 016203  
R-1



PHONE NO. : 092 5448774

JUN 25 2009 10:54AM P3

SEINF  
PROTOCOLADO  
04

deverá ser realizado um trabalho em conjunto com a FUNAI de modo a viabilizar a realização dos estudos acima previstos.

Em relação as áreas indígenas, deve-se prever também a realização de um inventário das as principais manifestações culturais dos povos na região de modo a possibilitar o acompanhamento das transformações culturais que possam advir do impacto resultante do aumento de fluxo rodoviário que decorrerá do empreendimento.

Além disso, conforme previsto na Portaria 230/2002, deverá ser elaborado um Programa de Educação Patrimonial que deverá atingir as populações do entorno da rodovia, de modo a valorizar o vasto e rico patrimônio arqueológico existente na região.

Concluindo, recomendamos, que sejam realizados estudos visando o aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico local, atingindo principalmente os sítios arqueológicos com estruturas em terra, podendo ser este estudo acompanhado por uma proposta de musealização *in situ*, nos moldes já existentes em diversos países do mundo, que preserve este patrimônio para as gerações futuras, gerando renda para a população da região.

Atenciosamente,

ANDRÉ BAZZANELLA  
Superintendente Estadual  
do Iphan no Amazonas





# FVS

Fundação de Vigilância em Saúde  
do Estado do Amazonas



**OFÍCIO Nº 2.648/DIPRE/FVS-AM.**

**Manaus, 29 de julho de 2009.**

A Sua Excelência o Senhor,

**Presidente do IBAMA.**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA Bloco "C", 1º andar.

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Senhor Presidente,**

Em Atendimento ao Ofício/SDS/Nº 451, de 22 de julho de 2009, informo que esta Fundação se manifesta favorável ao diagnóstico de situação e as medidas mitigadoras constantes no EIA-RIMA do empreendimento BR-317/AM, em relação ao trecho, entroncamento BR/230 (Lábrea) Divisa AM/AC, segmento KM 416,0 / 526,7, adiantando que, na forma de sugestão sejam providenciadas telagem e utilização de mosquiteiros impregnados nos alojamentos.

Respeitosamente,

  
**ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA,**  
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.







ESTADO DO AMAZONAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE  
 GABINETE DA PREFEITA

Fis 584  
 Proc. 016203  
 Qub

OFÍCIO Nº. 0477/2009/PMBA/GP

Boca do Acre/AM, 27 de julho de 2009.

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Diretor de Licenciamento Ambiental - IBAMA  
 Sebastião Custódio Pires  
 Brasília - Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre, no uso das atribuições legais, e estar o Município de Boca do Acre vulnerável com o quadro, e reforçado pelo agravamento do transito de veículos que trafegam na Rodovia BR - 317, sendo esta a única via de acesso terrestre ao Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de providencias imediatas capazes de minorar os prejuizos e evitar comprometimento da segurança do patrimônio e da população que reside neste Município e as margens da referida Rodovia que trafegam diariamente, e também em casos excepcionais de usuários com problemas de saúde que tem que se deslocar para outras localidades.

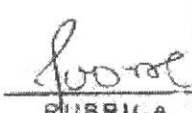
Salientamos ainda que a referida estrada serve de elo de escoamento da produção de Gado de Corte por parte do FRIZAM, acarretando assim um enorme volume de trafego de caminhões de grande porte, bem como dos ônibus que transportam nossos cidadãos que utilizam desta estrada para se deslocarem de nosso Município para outras localidades mais desenvolvidas inclusive para buscar atendimento especializado em saúde. Concluimos ainda que sendo nossa região propensa a fortes chuvas, mesmo no periodo de verão, e essas chuvas causam o aparecimento de atoleiros inviabilizando o trafego de veículos na Rodovia, causando assim um grande prejuizo ao nosso Município.

Sendo assim a Prefeitura deste Município vem através deste vem demonstrar sua **CONCORDÂNCIA** no que diz respeito ao asfaltamento da BR - 317, visto que este procedimento ira ser um importante marco para o desenvolvimento de nossa região e assim assegurar o fundamental direito de ir e vir com conforto e segurança para nossos cidadãos.

Certo de contarmos com a sua valorosa colaboração, renovo nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente

  
 Raimundo Silva do Nascimento  
 Prefeito em Exercício

RECEBIDO GABINETE/SDS	
13.25 HORA	
28.7.09 DATA	 RUBRICA

Coronel Assunção s/n - Platô do Piquiá  
 CEP 89.850-000 BOCA DO ACRE - AM  
 Telefax: (097) 3451-2414/2377





**Estado do Amazonas**  
**Prefeitura Municipal de Lábrea**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 1172009/GPML Lábrea, 28 de julho de 2009  
Do: Gabinete do Prefeito de Lábrea  
Ao: Ilustríssima Sra. Secretária de Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável - SDS  
Assunto: Notificação (FAZ)

***Senhora Secretária:***

Ao tempo em que tenho a honra de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para reportar-me ao Ofício nº 466/2009-GS, de 28/07/2009, através do qual solicita anuência do EIA/RIMA, sobre o empreendimento BR 317/AM, trecho entroncamento BR-230 (Lábrea)- Divisa AM/AC, segmento km 416,0 - 526,7.

Informar que não há da parte do Prefeito do Município de Lábrea-AM, nenhuma objeção em relação a questão em epígrafe.

Limitado ao exposto aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Gean Campos de Barros  
Prefeito Municipal de Lábrea

Ilustríssima Senhora  
**Dra. Nádia Cristina d'Avila Ferreira**  
MD. Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável - SDS  
Manaus - AM





GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Castelo Branco nº. 1900, Centro. Fone: 3232-2216 Senador Guiomard - Acre  
[www.pmsg.ac.gov.br](http://www.pmsg.ac.gov.br)

OFÍCIO Nº. 149/2009/GAB

Senador Guiomard, Acre, 28 de Julho de 2009.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Dr. Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento do IBAMA  
Em Brasília - DF

Assunto: *Resposta de ofício*

Senhor Diretor

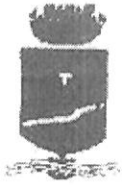
Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao OFÍCIO/SDS/Nº.467 - GS, de 28 de Julho de 2009, este Governo Municipal manifesta-se totalmente favorável à anuência do EIA-RIMA do empreendimento da BR-317, trecho: entroncamento BR-320 (Lábrea) – Divisa AM/AC, segmento Km 416,0 – 526,7.

Atenciosamente,

James Pereira da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Fls 586  
Proc. 016203  
Rubr.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIS 582  
Proc. 016203  
①

OF./G.P.C.S.Nº492/2009


Porto Acre - Acre, 28 de julho de 2009.

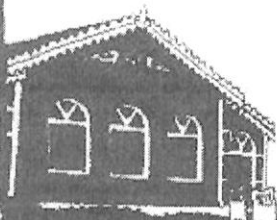
A Sua Senhoria, o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento do IBAMA  
Brasília - DF

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício Nº.468/GS informamos que esta municipalidade manifesta-se de acordo com EIA-RIMA do empreendimento BR-317/AM, trecho: estroncamento BR - 230(Labréa)- Divisa AM/AC, segmento Km 416,0 - 526,7.

Atenciosamente,

  
**José Maria Rodrigues**  
Prefeito de Porto Acre







Fls.: 588

Proc.000162/03

Rubr.: 0



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

NO DIA 26/08/09, LAVRO O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO DO  
VOLUME III DO PROCESSO Nº 02001.000162/03-14, REFERENTE AO  
EMPREENDIMENTO: RODOVIA BR 317/AM-AC,  
CONSTITUÍDO DAS FOLHAS 389 A 588.

  
Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental

